

RESPONSABILIDADES

Revista interdisciplinar do Programa de Atenção
Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ

Realização



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

programa
NOVOS >>>
<<< RUMOS



PAI-PJ
Programa de Atenção Integral
ao Sistema Judiciário Perante
os Sofrimentos Mental Infrator

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Programa Novos Rumos

PAI-PJ - Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário

Rua Timbiras, 1802, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30160-041

https://bd.tjmg.jus.br/jspui/handle/tjmg/577/browse?type=dateissued&submit_browse=Exibir+todos+os+itens

E-mail: revista.responsabilidades@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF

Rua Guajaras, 40, 22º andar, Centro, Belo Horizonte

<http://www.ejef.tjmg.jus.br>

E-mail: gejur@tjmg.jus.br

Os conceitos e afirmações emitidos nos artigos publicados nesta Revista são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Responsabilidades: Revista Interdisciplinar do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ
Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2015

v. 5, n. 1 (mar./ ago. 2015)

Periodicidade: Semestral

ISSN: 2236 – 935X

Disponível na internet.

1. Direito - Psicanálise - Psicologia Jurídica - Direitos Humanos - Sociologia - Política antimanicomial - Criminologia crítica - Interdisciplinaridade - Laço social. 2.I. Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ). II. Título.

Distribuição gratuita da versão impressa em território nacional e internacional para os Tribunais de Justiça, universidades e instituições acadêmicas, rede pública de saúde e assistência social e outros afins, além de estar disponível no endereço: <http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/pai-pj/revista-responsabilidades/>.

Tiragem: 500 exemplares

Pede-se permuta
We ask for exchange
On demande l'échange
Mann bittet um austausch
Si riquiere lo scambio
Pideje canje

ISSN: 2236-935X

RESPONSABILIDADES

Revista interdisciplinar do Programa de Atenção
Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ

Volume 5 - Número 1
Março a agosto de 2015

Belo Horizonte
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2014-2016

Presidente

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes

1º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Caldeira Brant

2º Vice-Presidente e Superintendente da EJEJ

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho

3º Vice-Presidente

Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira

Corregedor-Geral

Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ

Comitê Técnico

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca

Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat

Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires

Juiz de Direito Genil Anacleto Rodrigues Filho

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas: Mylene Reis Vilela Lisbôa

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental: André Borges Ribeiro

Produção Editorial

Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas - GEJUR/DIRGED

Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - CODIT

Centro de Publicidade e Comunicação Visual - CECOV/ASCOM

Coordenação de Mídia Impressa e Eletrônica - COMID

Projeto gráfico, capa e diagramação: ??????

Foto da capa: ??????

RESPONSABILIDADES

Revista Interdisciplinar do Programa de Atenção
Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ

Conselho Editorial

Editora Responsável

Dra. Fernanda Otoni de Barros-Brisset - Coordenadora do PAI-PJ/TJMG; Doutora em Ciências Humanas: Sociologia e Política pela UFMG; Membro da Escola Brasileira de Psicanálise e da Associação Mundial de Psicanálise; Professora Adjunta III da PUC-Minas.

Editora Adjunta

Dra. Romina Moreira de Magalhães Gomes - Psicóloga Judicial do Núcleo Supervisor do PAI-PJ/TJMG; Doutora em Estudos Psicanalíticos pela UFMG

Editora Assistente

Me. Liliâne Camargos - Psicóloga Judicial do Núcleo Supervisor do PAI-PJ/TJMG; Mestre em Estudos Psicanalíticos pela UFMG.

Conselho Editorial Científico

Professor Juiz de Direito Dr. Alexandre Morais da Rosa (Direito – UFSC - TJSC – SC)

Professora Juíza de Direito Dra. Alicia Enriqueta Ruiz (Direito - Universidade de Buenos Aires – Argentina)

Me. Ana Luíza de Souza Castro (Psicologia – TJRS - RS)

Dra. Ana Marta Lobosque (Escola de Saúde Pública- MG)

Professora Me. Andréa Gontijo Álvares (Serviço Social - PUC-Minas)

Professor Dr. Antônio Márcio Ribeiro Teixeira (Psiquiatria/Psicanálise/AMP - UFMG)

Professora Dra. Beatriz Udênio (Psicanálise/AMP - Universidade de Buenos Aires - Argentina)

Professor Dr. Carlos Maria Cárcova (Direito - Universidade de Buenos Aires - Argentina)

Professor Dr. Célio Garcia (Psicologia/Psicanálise/Filosofia - Professor Emérito da UFMG)

Me. Cláudia Mary Costa e Neves (Psicologia/Psicanálise - PAI-PJ/TJMG)

Dr. Ernesto Venturini (Psiquiatria - Organização Mundial de Saúde - Departamento de Saúde Mental de Imola - Itália)

Professor Me. Fabrício Júnio Rocha Ribeiro (Psicologia - Newton Paiva/PAI-PJ/TJMG)

Professora Dra. Fernanda Otoni de Barros-Brisset (Psicologia/Psicanálise/AMP - PAI-PJ/TJMG; PUC - Minas)

Professor Dr. Filipe Pereirinha (Filosofia/Psicanálise - Universidade de Lisboa - Antena do Campo Freudiano - Lisboa - Portugal)

Desembargador Me. Herbert José de Almeida Carneiro (Direito - TJMG)

Professor Dr. Jacinto Coutinho (Direito - Núcleo de Pesquisa Direito e Psicanálise da UFPR)

Professora Dra. Janaína Lima Penalva da Silva (Direito - UNB - Anis/DF)

Professora Dra. Jeanine Nicolazzi Phillippi (Direito/Filosofia do Direito - UFSC)

Professor Dr. Jesús Santiago (Psicologia/Psicanálise/AMP - UFMG)

Professor Dr. José Martinho (Psicanálise/AMP - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Lisboa - Portugal)

Juiz de Direito Me. Juarez Moraes de Azevedo (Direito - TJMG)

Dra. Lilany Vieira Pacheco (Psicologia /Psicanálise/AMP -MG)

Me. Liliane Camargos (Psicologia/Psicanálise - PAI-PJ/TJMG - FESMPMG)

Me. Lucíola Freitas Macedo (Psicologia/Psicanálise/AMP – Doutoranda em Psicologia UFMG)

Professor Dr. Luiz Augusto Sarmento Cavalcanti de Gusmão (Sociologia - UNB)

Professora Dra. Márcia Rosa (Psicologia/Psicanálise/AMP - UFMG)

Me. Marcela Antelo (Psicanálise/AMP - Doutoranda em Comunicação - BA)

Professor Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Silva (Psicologia - UFBA - Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios - BA).

Professora Dra. Maria Cristina G. Vicentin (Psicologia – PUC – SP)

Professora Dra. Maria Elisa Fonseca Goduardo Campos (Psicologia/Psicanálise - Doutora em Psicologia UFMG – PAI-PJ/TJMG - IBMEC)

Dra. Maria Elisa Parreira Alvarenga (Psiquiatria/Psicanálise - AMP/EBP- MG/IPSMG)

Professora Me. Mariana Camilo de Oliveira (Psicologia/Psicanálise/Literatura – UBA – Argentina)

Professora Dra. Marília Etienne Arreguy (Psicologia/Psicanálise – UFF – RJ)

Professor Dr. Menelick de Carvalho Netto (Filosofia do Direito - UNB)

Professora Dra. Miriam Debieux Rosa (Psicologia/Psicanálise – USP – PUC – SP)

Professora Dra. Ondina Maria Rodrigues Machado (Psicologia/Psicanálise/AMP - UFJF -RJ)

Professor Dr. Renan Springer de Freitas (Sociologia e Antropologia - UFMG)

Dra. Romina Moreira de Magalhães Gomes (Psicologia/Psicanálise - PAI-PJ/TJMG - Doutora em Estudos Psicanalíticos UFMG)

Professora Me. Rosângela Dell' Amore Dias Scarpelli (Direito - PAI-PJ/TJMG - PUC-Minas)

Professor Dr. Sérgio Laia (Psicologia/Psicanálise/AMP - FUMEC/ MG)

Professora Dra. Tânia Coelho dos Santos (Psicologia/Psicanálise - UFRJ/AMP-RJ)

Professor Dr. Virgílio de Mattos (Direito - Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade -MG)

Tradução

Ernesto Anzalone

Fabiana Lúcia Campos Baptista

Maria Luiza de Barros

Mariana Camilo de Oliveira

SUMÁRIO

SUMÁRIO

EDITORIAL

O que segrega e o que enlaça - Liliane Camargos 13

TRIBUNA ABERTA

O que segrega e o que enlaça - Marie-Hélène Brousse 17

NORTE DA BÚSSOLA

O campo da saúde mental em sua interface com o direito penal - Gabriela Rodrigues Mansur de Castro, Kelen Cristina da Silva, Márcia da Silva Anunciação Lazarino 29

O norte da bússola na direção do tratamento com pacientes judiciários - Simone Braga Ribeiro 37

PALANQUE DOS FUNDAMENTOS

As casas amigáveis como estratégia de vinculação diante do desamparo: análise da experiência de implementação de um dispositivo assistencial extramuros na Argentina - Edith Benedetti..... 57

Os meios de comunicação contemporâneos e seus reflexos na reprodução de mitos e da violência - Maria Luiza da Silva 79

As novas ficções jurídicas como modo de tratar a violência - Romina Moreira de Magalhães Gomes 101

ANTENA INTERSETORIAL

Psique: sobre o status da psicopatia em psicanálise - Miguel-Ángel Sierra-Rubio.....113

Toxicomania e família: carências e dependências - Wellington de Oliveira
Rocha127

LINHA EDITORIAL147

NORMAS DE PUBLICAÇÃO151

ROTEIRO PARA PARECER159

RELATÓRIO ANUAL163

EDITORIAL

O QUE SEGREGA E O QUE ENLAÇA

“O que segrega e o que enlaça”, eis o título da exposição de Marie-Hélène Brousse que compõe a **Tribuna Aberta** deste número e, também, vem nomeá-lo. Sua contribuição é fundamental para nossa Revista e possui ressonância em vários dos trabalhos aqui reunidos.

Destacamos algumas de suas ideias.

Brousse fala da segregação intrínseca à estruturação da linguagem e do nosso pensamento. Apoiada pela psicanálise lacaniana, desenvolve a lógica que perpassa o que faz laço, o que de cada singularidade pode se atar ao social. Mostra como o programa PAI-PJ, no Brasil, se apresenta como uma solução possível ao se posicionar contra a segregação, quando busca extrair o modo como cada um pode vir a encontrar um limite para viver, junto com mais alguns outros.

Como podemos, na prática, enlaçar o sujeito ao social?

No **Norte da Bússola**, lemos relatos de práticas que colocam a singularidade no centro da orientação do tratamento, presumindo a sociabilidade no lugar da periculosidade, fundamentos que se destacam como princípios do trabalho do PAI-PJ.

Em “O campo da saúde mental em sua interface com o direito penal”, artigo de Gabriela Rodrigues Mansur de Castro, Kelen Cristina da Silva, Márcia da Silva Anunciação Lazarino, o trabalho em rede é o destaque. As autoras descrevem possibilidades ofertadas para cada sujeito acompanhado pelo PAI-PJ, “permitindo-lhes que encontrem, para além do ato criminoso, novas respostas para lidar com seu sofrimento”.

Na mesma linha, Simone Braga Ribeiro, em seu artigo “O norte da bússola na direção do tratamento com pacientes judiciários”, descreve uma prática que acolhe a subjetividade e evoca a responsabilização, reforçando ainda mais o laço social.

O **Palanque dos Fundamentos** está bem diversificado, interdisciplinar, rico em cada parágrafo.

Em “As casas amigáveis como estratégia de vinculação diante do desamparo: análise da experiência de implementação de um dispositivo assistencial extramuros na Argentina”, Edith Benedetti conta-nos sobre a saúde mental na Argentina e seu movimento antimanicomial.

A autora reflete sobre a trama entre desamparo social e desamparo subjetivo; formula hipóteses sobre seus efeitos e possibilidades de intervenção.

Diante de questões atuais no âmbito da saúde mental e do consumo problemático de substâncias psicoativas, encontramos, agora, na Argentina, novamente possibilidades de enlace e não de segregação no formato das “Casas amigáveis”, dispositivo inovador de primeiro nível de atenção, desenvolvidas por um hospital público.

Em tempos da proliferação desenfreada de *fake news*, faz-se urgente analisar os fundamentos desse fenômeno. Será que se trata de um movimento tão novo assim? Será que também se apresenta com outras roupagens?

Em “Os meios de comunicação contemporâneos e seus reflexos na reprodução de mitos e da violência”, Maria Luiza da Silva enfrenta o desafio de “escrever sobre os reflexos da ação midiática no fomento dos contextos de violência e reprodução de mitos”. Em meio a um emaranhado de variáveis inerentes à complexidade do tema, destaca os efeitos segregativos que a mídia pode ter ao afetar negativamente aqueles que mais precisariam de proteção e busca “novo paradigma em que a dignidade da pessoa humana seja efetivamente um princípio norteador em nossa sociedade”.

Em “As novas ficções jurídicas como modo de tratar a violência”, Romina Moreira de Magalhães Gomes retoma os fundamentos do laço social e nos traz a experiência do PAI-PJ. Ao se convocar o sujeito a responder por seus atos, acolhido na justiça pela escuta analítica, mostra como a segregação, sofrimento e violência, como respostas à loucura e ao crime, podem ser substituídos por novas respostas rumo ao laço social. Fica o convite à leitura para se entender do que se trata o mecanismo das “novas Ficções Jurídicas” e sua importância. Mais um texto imperdível!

O psicopata existe para a psicanálise? Como a psicanálise pode contribuir para esse tema? Miguel-Ángel Sierra-Rubio, em “Psique: sobre o *status* da psicopatia em psicanálise”, primeiro texto de nossa **Antena Intersetorial**, aborda o tema da psicopatia e da violência. Discorre sobre questões de nossos tempos, destrinchando a psicopatologia e as construções sobre a psicopatia, a personalidade criminal e as teorias sobre o ato criminoso.

Para encerrar este número, temos o artigo “Toxicomania e família: carências e dependência”, no qual Wellington de Oliveira Rocha faz uma vasta análise sobre a toxicomania e seu tratamento, com foco nas relações familiares na contemporaneidade.

Boa leitura!

Liliane Camargos

TRIBUNA ABERTA

O QUE SEGREGA E O QUE ENLAÇA*

*Marie-Hélène Brousse***

Resumo

A autora analisa problemas relativos à segregação, exemplificando sua manifestação em acontecimentos atuais e em movimentos históricos, bem como busca suas raízes psíquicas à luz da psicanálise lacaniana. Mostra como o programa PAI-PJ, no Brasil, se apresenta como uma solução possível ao se posicionar contra a segregação.

Palavras-chave: Violência. Segregação. PAI-PJ. Psicanálise lacaniana.

O tema de que trato, neste debate, muito me interessa, neste momento. Por quê? Porque vivo na sociedade francesa, que enfrenta, atualmente, problemas ligados a questões de reivindicação de identidade política para as quais as soluções republicanas, que são muito tradicionais, na França, desde o século XVIII, não funcionam mais.

Vimos isso magistralmente na época dos atentados contra a revista Charlie Hebdo, mas isso só foi a ponta do iceberg, pois, na verdade, a questão que aparece com esses homens terroristas surge, o tempo todo, nas periferias. É o mesmo tipo de situação que surgiu na época da problematização da questão do véu, e questões como essa são responsáveis por uma grande quantidade de jovens que hoje estão em prisões na França. Então, interessa-me saber quais são as soluções encontradas por um país como o Brasil, conhecido por seu nível de criminalidade.

Essa é a razão pessoal pela qual eu me sinto contente de estar aqui hoje com vocês.

O que proponho para esta intervenção “O que segrega e o que enlaça” se relaciona com uma interpretação feita por Lacan da psicanálise e sobre a solução que talvez possamos encontrar, o que implica um salto entre

* Conferência apresentada na I Jornada Clínica do PAI-PJ, em 2015.

** Professora da Universidade de Paris VIII. Membro da ECF/AME/AMP. Psicanalista. Mestre em Psicologia Clínica e Psicopatologia. Doutora em Psicanálise.

a forma como Lacan fala e as condições materiais com as quais trabalhamos. O que acho mais interessante é colocar em evidência a forma como Lacan diz, de uma maneira teórica, alguma coisa que pode nos ser muito útil em termos práticos.

Citarei uma parte de um texto de Lacan em que ele fala da segregação – há vários outros, pelo menos três ou quatro –, é um conceito que é importante para ele, e, curiosamente, é um conceito que lhe permite definir a modernidade. O paradoxal nisso é que a segregação não é particularmente moderna, ela é, inclusive, bem antiga.

O que caracterizaria mais a modernidade seria a luta contra a segregação, a luta dos negros da América, a luta dos índios nascidos na América – inclusive, aqui na América do Sul, alguns países têm essa reivindicação da identidade dos primeiros americanos –, o que é parecido na África do Sul. É mais lógico, portanto, que a segregação seja algo do passado, e que, hoje, na modernidade, o importante seja a luta contra a segregação. Por que Lacan coloca a segregação nesse lugar de critério da modernidade? É uma questão à qual gostaria de responder.

Evidentemente, vamos dizer agora mesmo.

O projeto PAI-PJ, tal como o compreendi, é uma luta contra a segregação pela prisão. É uma luta para que, na prisão, as pessoas não encontrem a possibilidade de um discurso identitário no qual fossem fechadas para sempre. Ou seja, tem-se aí uma questão muito precisa para questionarmos a segregação. Espontaneamente, o PAI-PJ rejeita essa segregação. É verdade que, no passado – e acho que ainda é verdade hoje –, temos o traço disso nos nossos antecedentes criminais. Todo mundo tem seus antecedentes criminais.

É muito engraçado, em francês, pois, quando não cometemos nenhuma infração ou crime, dizemos que os antecedentes criminais são virgens. Então, quando temos esses antecedentes criminais “não virgens”, somos marcados socialmente. Não se pode, por exemplo, trabalhar para o governo. E quando se tem um patrão, é preciso dizer isso a ele. Tem-se, então, um efeito segregativo, que não crítico, que faz parte das condições judiciais de uma sociedade livre.

Mas, na medida em que isso é mais e mais reforçado, o resultado é, sempre e cada vez mais, se levar o sujeito para a prisão.

A passagem de Lacan diz o seguinte:

[...] creio que, em nossa época, o traço, a cicatriz da evaporação do pai é o que poderíamos colocar sob o cabeçalho e o título geral da segregação. Acreditamos que o universalismo, a comunicação da nossa civilização, homogênea as relações entre os homens. Penso, ao contrário, que o que caracteriza nosso século, e não podemos deixar de nos aperceber disto, é uma segregação ramificada, reforçada, recortada em todos os níveis e que não faz mais que multiplicar as barreiras. O que dá conta dessa esterilidade impressionante de tudo o que pode se passar em todo um campo social, político, enfim, eu creio que é lá que é preciso ver o nervo da questão (LACAN, 1969-1970/1992, p. 84).

Podemos, então, reduzir a tese de Lacan em duas frases. Na primeira, a segregação moderna resulta do que ele chama da evaporação do pai, o que isso quer dizer? Significa que, no sistema tradicional, das sociedades tradicionais, fundamentalmente organizadas a partir do poder paterno, do poder patriarcal, a transmissão do poder se faz pelo pai. Assim são as sociedades tradicionais desde sempre. Porque os antropólogos mostraram que, mesmo nas sociedades matriarcais, o poder é, ainda assim, patriarcal. Então, as sociedades, até hoje, inclusive, funcionam pela extensão do pai, o pai de família, o pai da tribo, o chefe do grupo, até Deus.

A ideia de Lacan é que, com a evolução da modernidade, sob a influência dos avanços da ciência, esse poder paterno está começando a se desfazer, a se transformar, a se desfarelar – usamos uma metáfora, não quer dizer que o pai tem o poder, é uma estrutura simbólica que está em jogo. Significa que não acreditamos mais nos resultados da ciência, dessas regras, dessas transmissões feitas pela família tradicional. Essa é a ideia de Lacan.

Já que o pai cai, a segregação sobe. Já que, claro, o princípio paterno era responsável por fazer esse laço social de uma maneira hierárquica que dava a cada um o seu lugar. Podemos lembrar aqui o exemplo do império romano, existiam escravos, mas eles estavam integrados nessa linhagem do pai de família. Logo, não eram um objeto de uma segregação. Eles eram objetos de uma organização, de uma utilização. Do ponto de vista das condições de vida, dá no mesmo, mas, do ponto de vista simbólico, não é a mesma coisa.

Logo, a segregação, tal como a define Lacan, como consequência da debilitação do pai, é preciso ligá-la ao avanço da ciência e às consequências

desse avanço, em relação ao nosso laço social. Essa segregação se situa em um tipo de discurso capitalista, porque não se tem outro modo de produção hoje.

Segunda ideia de Lacan: graças ao fato de que a ciência progride, graças ao fato de que a ciência permite uma multiplicação da comunicação, e uma multiplicação de deslocamentos, temos uma impressão de que caminhamos em direção a uma sociedade universal. A segunda ideia de Lacan é que, apesar de ser verdadeiro que o universalismo se desenvolva e que caminhamos em direção a uma mundialização, isso não quer dizer que não existirão fronteiras. Quer dizer, pelo contrário, que haverá mais fronteiras. É o que acontece com a crise da imigração hoje, por exemplo, com os imigrantes da Síria. Vemos que existem cada vez mais fronteiras, enquanto que, tecnicamente, nunca foi tão fácil se deslocar. Estamos em um período em que fabricamos muros o tempo todo. A Hungria, que constrói barreiras com outros países, os muros entre Israel e Palestina são exemplos da multiplicação de barreiras.

Então, o pensamento de Lacan é organizado em dois pontos da mesma maneira: queda do pai na organização social, subida da segregação, aumento do universalismo, aumento de barreiras territoriais e étnicas. Como nos inspirar nesse pensamento?

Ele acrescenta ainda uma última coisa que nos interessa quando diz que a esterilidade impressionante de tudo que se faz em um campo do trabalho social se explica pelo fato de não se levar em conta esses dois pontos que destaquei de Lacan. O projeto PAI-PJ, por sua vez, se situa em uma perspectiva muito particular, tenta escapar dessa esterilidade.

Agora, vamos voltar à segregação.

Na verdade, é um termo que podemos definir de várias formas. Lacan dá uma definição moderna da segregação contemporânea, que é, ao mesmo tempo, uma autosegregação e uma heterosegregação, ao mesmo tempo, eu quero pertencer a esse grupo, e, ao mesmo tempo, um outro me coloca em um grupo. Mas eu diria que a segregação é um princípio de pensamento, é um princípio necessário de pensamento. Em termos de estrutura, a segregação é essencial.

Tomemos como exemplo os pequenos objetos que damos às crianças, os brinquedos educativos. Damos para elas objetos, e elas devem tentar colocar os objetos vermelhos junto com os vermelhos, os amarelos com os amarelos, e dizemos: “Ah, não, você colocou o vermelho junto com o amarelo!”. Você dá um brinquedo para ela, em que tem que colocar a estrela,

o retângulo, o círculo, ou seja, nós as ensinamos a segregação, porque não podemos pensar, não podemos classificar sem critério. Desde que pensamos, temos critérios que fabricam conjuntos, e, de certa forma, isso já é a segregação. Quando se diz para uma criança “você não pode colocar o vermelho com o preto”, era assim que se entrava nos ônibus, nos anos 60, nos Estados Unidos, não era possível colocar os brancos com os negros.

Então, a segregação se apoia em uma estrutura de pensamento ligada à linguagem. Ligada ao que Lacan chama de significante-mestre, e significante que faz com que, no momento em que você está em um sistema de significantes, você utilize pelo menos um binário: o dia e a noite, os vivos e os mortos, o vermelho e o preto. Depois, isso fica um pouco mais complicado: liberdade ou prisão, criminoso e inocente, pensamos assim.

Por exemplo, estou me lembrando do meu neto, certa vez, ele tinha cinco anos, quando assistíamos a um filme, ele chega atrasado, olha para a tela e me pergunta: “Quem é o bom e quem é o mal?” Então digo: “O malvado é esse, o bonzinho é aquele.” Então, ele diz: “Está bom”. Assenta-se e começa a ver o filme. Mas não acreditem que vocês pensem de outra forma. Vocês pensam da mesma maneira, e, eu, também.

A diferença é que sabemos disso. Isso é importante. Então, a segregação se apoia sobre a linguagem, e não poderíamos imaginar como seria possível escapar disso. Entretanto, podemos analisar aqui possibilidades de nos servir dela. Porque o que acabo de fazer aqui é dar para vocês exemplos de classificação. Para que haja segregação, é preciso alguma coisa a mais. É preciso o quê? É preciso que exista o valor. É preciso que haja uma escala de valores: que seja bom ser bonzinho, que seja bom ser mal, ou negro ou branco, ou mestiço, é preciso que haja uma atribuição de valor a uma classe, em função de um sistema de ideais, ou em função da utilidade corrente. É preciso, então, um encontro entre a classe e o “modo de gozar”, o que nós chamamos de “modo de gozar”, que é o valor que eu acrescento à classe. E que, na verdade, produz certa dinâmica de identificação, ou de recusa.

Vamos considerar o exemplo do que aconteceu em 1960 com os negros, qual era o seu slogan? “Black is beautiful”, “Negro é lindo”. Foi uma troca de valores, uma mudança de valores. Eles estavam buscando dizer: eu não sou negro, mas outra coisa, mudava-se a classe, o valor dado. Onde havia uma interpretação do tipo de resto, de dejetos, surge uma interpretação do objeto precioso. Significa: eu sou precioso. Foi uma das primeiras ocorrências

de uma reivindicação identitária situada no campo da segregação. A partir daí, há uma corrente de reivindicação identitária que se desenvolveu com os transgêneros, com a homossexualidade, com as minorias étnicas e com as minorias sociais e que deu lugar às coleções, como as chamadas de “segregação positiva”, ou “discriminação afirmativa”,¹ que é uma solução: no lugar de se lutar contra a segregação, utiliza-se dela. Isso dá origem a consequências mais ou menos cômicas.

A nova concepção da segregação é ligada à diferença, em psicanálise, de identificação. Significa que, antes, a identificação era construída sobre o nome do pai, como dizia Freud, o amor pelo pai, como fundamento do laço social. Agora é preciso uma identificação a outros elementos. E um outro elemento poderoso, nessa época do um sozinho, é o “modo de gozo”. É como eu gozo, como eu gozo. Naturalmente, isso se desdobra em um discurso.

Para definir a segregação, eu me apoiei na estrutura da linguagem. Para definir o laço social, pensando no título “O que nos segrega e o que nos enlaça”, para falar sobre o que nos enlaça, eu me apoiei no discurso. O que faz laço social para um ser humano é o que nós chamamos de discurso.

O que Lacan chama de discurso? Ele chama de discurso um conjunto de todos os enunciados e enunciações de uma língua comum. Estou falando de língua comum, no sentido da língua que nós falamos, não a língua administrativa, científica, etc., mas a língua que uso para escrever para vocês, que uso para tentar traduzir na língua comum alguns conceitos que são do lacanismo.

A língua é uma espécie de depósito arqueológico, de tudo que já foi dito nessa língua. Temos um bom exemplo disso nos dicionários de tradução, quando são bem feitos. Esse discurso é organizado, sua organização muda de acordo com as épocas históricas – são objetos históricos – e, também, de acordo com os territórios. O discurso evoluído, na língua portuguesa, por exemplo, produz dois tipos de discurso: um discurso que está em Portugal e um discurso que funciona no Brasil. Mesmo que sejam as mesmas palavras, não é o mesmo discurso. Então, o discurso dá uma orientação de acordo com os modos de gozo.

Isso responde à busca do que chamamos de significante-mestre, que me permite encontrar um sentido para minha vida e para o mundo. É um período em que o pai não está mais na medida de responder a isso tudo. Um período mais de caos em que estamos.

1 N.T.: Em francês, fala-se “discriminação positiva” e, em português, “discriminação afirmativa”.

Agora, eu me amparo em um exemplo que vale para o sistema jurídico francês. Pudemos colocar em evidência que a permanência na prisão de jovens de periferia que haviam cometido delitos tinha como resultado um grande aumento da conversão desses jovens à religião islâmica e uma radicalização. Na prisão, na França, há alguns muçulmanos radicais que propõem a jovens bem perdidos um sistema, um discurso que define um sentido, que define valores com os quais, se eles se identificam a esses valores, a esse discurso, eles poderão confiar para compreender o mundo ao seu redor.

De certa forma, a prisão oferece um discurso identitário – não importa qual exemplo de discurso, eu aponte o discurso religioso, mas poderia ter sido um outro – a prisão oferece o aprendizado desse discurso, o que faz com que a prisão seja aí esse lugar de descoberta de si mesmo. Eu penso que: por que não? É assim. Mas será que não podemos tentar propor um outro tipo de discurso? Um outro tipo de discurso que não seja uma identificação forçada, uma identificação, de acordo com que disse Éric Laurent, uma identificação fundada na angústia da exclusão. Então, que não seja essa busca a todo custo por uma identificação a um modo de gozo obrigatório, mas que aumente o número de possibilidades, de escolhas possíveis, para o sujeito que está ali.

Um discurso que não seja superegoico, imperativamente colocado assim: “Você é muçulmano, vá lá, pegue uma metralhadora e saia matando todo mundo”. Um discurso que não seja por esse viés, que não diga: “Para ser um homem, é preciso ser isso, isso, aquilo”, “Para ser uma mulher...”, a mesma coisa. Mas um discurso que deixe mais um leque de escolhas para esse sujeito que está aí. Não um discurso que coloque em evidência o que estamos chamando aqui de supereu, mas um discurso que coloque em evidência a variabilidade do sintoma, do sintoma individual. Saber o que esse sujeito pode querer fazer, o que ele tem vontade de fazer. Por exemplo, saber se ele gosta de trabalhar com alimentação, se ele gosta de comida, que ele possa trabalhar mais com isso. Estou dando esses exemplos para vocês verem como essas escolhas têm a ver com uma escolha do modo de gozo de cada um.

Penso que a solução lacaniana – talvez eu não encontre a palavra que convém aqui, mas a palavra que me veio foi desenclausurar – não seja fazer do discurso um lugar de identificação superegoica, porque são sempre mortais essas identificações. Apesar de serem sempre mortais, temos mais ou menos uma chance de se ter um sucesso, que se possa encontrar uma solução

desse tipo desenclausurante, que preserve o sintoma, isto é, a singularidade libidinal do sujeito, que se apoia ali, em cima disso, e que possa, ainda assim, constituir um modo de identificação. É a orientação de Lacan.

Termino com uma frase um pouco engraçada, porque foi dita por Lacan nos anos 70. Hoje, ela é menos extraordinária, mas, nos anos 70, ninguém tinha entendido a frase. Ele falava de homens e mulheres. É a frase seguinte: “O ser sexuado só se autoriza a partir dele mesmo”. Foi bem antes do transgênero, e isso é muito mais amplo que o transgênero. Quer dizer, finalmente, que o que concerne a essa identificação sexuada – o que é, obviamente, bem importante – é a primeira questão que colocam em nós e a primeira questão que colocamos: é um menino ou uma menina? Questão, inclusive, que não tem interesse algum, mas é uma questão visivelmente importante. Então, o que Lacan disse é que isso é o sujeito quem deve decidir. “O sujeito sexuado só se autoriza a partir dele mesmo”, e ele acrescenta: e de alguns outros.

Talvez possamos dizer que o trabalho que o PAI-PJ faz com os sujeitos em ruptura com a lei seja o de buscar com cada um uma solução que seja própria, uma solução única, só deles, e de alguns outros, então, alguns outros que representem o laço social, o consenso social, ou seja, esses alguns outros que representem um limite, um limite para viver.

What segregates and what connects

Abstract: The author analyses problems related to segregation, exemplifying its manifestation in recent happenings and in historical movements, as well as search its psychic roots through Lacanian psychoanalysis's lights. She shows how PAI-PJ program, in Brazil, presents itself as a possible solution against segregation.

Keywords: Violence. Segregation. PAI-PJ. Lacanian psychoanalysis.

Ce qui fait ségrégation et ce qui fait lien

Résumé: L'auteur propose d'analyser les problèmes de la ségrégation à travers des manifestations actuels e des mouvements historiques. L'article propose aussi de comprendre les racines de la ségrégation sociale à la lumière de la psychanalyse lacanienne à partir de l'exemple du programme PAI-PJ, au

Brésil. Il s'agit d'un programme que propose une solution possible contre la ségrégation.

Mots-clés: Violence. Ségrégation. PAI-PJ. Psychanalyse lacanienne.

Lo que segrega y lo que enlaza

Resumen: La autora analiza los problemas relacionados a la segregación, proponiendo como ejemplos, sus manifestaciones en acontecimientos actuales y en movimientos históricos, así como busca sus raíces psíquicas bajo la luz del psicoanálisis lacaniano. Muestra como el programa PAI-PJ en Brasil, se presenta como una solución posible, al tomar una posición contraria de la segregación.

Palabras-clave: Violencia. Segregación. PAI-PJ. Psicoanálisis lacaniano.

Referências

LACAN, J. (1969-1970). O seminário, livro XVII: O avesso da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

LACAN, J. (1964). O seminário, livro XI: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

Recebido em 2/3/2015

Aprovado em 1º/6/2015

NORTE DA BÚSSOLA

O CAMPO DA SAÚDE MENTAL EM SUA INTERFACE COM O DIREITO PENAL

*Gabriela Rodrigues Mansur de Castro**

*Kelen Cristina da Silva***

*Márcia da Silva Anunciação Lazarino****

Resumo

O presente artigo pretende discutir como, no campo da saúde mental, em sua interface com o direito penal, o trabalho em rede pode possibilitar a ampliação de ofertas aos sujeitos acompanhados, permitindo-lhes que encontrem, para além do ato criminoso, novas respostas para lidar com seu sofrimento.

Palavras-chave: Saúde mental. Justiça. Trabalho em rede.

Em dezembro de 2001, foi implantado, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), por meio da Portaria Conjunta nº 25/2001. O Programa realiza o acompanhamento em processos criminais em que o réu é, ou apresenta indícios de ser, acometido de sofrimento mental. Ao realizar o acompanhamento do paciente judiciário, o Programa propõe a garantia dos direitos fundamentais e sociais previstos na Constituição, promove a responsabilização do indivíduo pela infração cometida e o resgate de seus laços sociais, de acordo com os princípios da Lei Antimanicomial nº 10.216/2001.

A partir de maio de 2010, o PAI-PJ passou a integrar o Projeto Novos Rumos do TJMG, regulamentado pela Resolução nº 633/2010, e a atuar não

* Psicóloga Judicial do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

** Assistente Social Judicial do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

*** Assistente Social Judicial do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

apenas na Comarca de Belo Horizonte, mas em todo o território do Estado de Minas Gerais, em um trabalho de articulação de redes.¹ O trabalho de articulação de redes acontece em parceria com as redes de saúde, assistência social, entre outras que estão na cidade onde o paciente se encontra e são referências para o caso. Assim, busca-se identificar possibilidades de inserção do paciente no tratamento, junto de sua família e da comunidade, e a construção de uma proposta de tratamento ambulatorial, de acordo com a singularidade que comporta cada caso.

Cada processo criminal acompanhado nos leva ao encontro de sujeitos que, num momento de embaraço, de angústia diante de um Outro perturbador, encontraram, na passagem ao ato, uma saída. Nesse sentido, um ponto comum perpassa grande parte dos casos sentenciados com medida de segurança, qual seja o ato criminoso como resposta à ausência ou falta de outro recurso para tratar de um intenso sofrimento.

A experiência acumulada nesses 16 anos de trabalho tem-nos permitido algumas reflexões acerca dos desafios enfrentados nisso que podemos nomear de uma “prática entre vários”.² Verificamos que tem sido possível a desinstitucionalização de muitos pacientes internados com determinação de medida de segurança no manicômio judiciário de Minas Gerais, localizado em Barbacena. Assim, alinhamo-nos ao que diz Vasconcelos, quando aponta que:

Apesar de todas as injunções advindas da conjuntura neoliberal e das próprias limitações políticas e econômicas dos governos federais, estaduais e municipais que colocaram inúmeras barreiras para a plena expansão [...] da reforma, em um balanço geral, há um significativo sucesso da estratégia destinada à desativação dos leitos e da reinserção dos antigos moradores de hospitais na vida social (VASCONCELOS, 2010, p. 41).

Por outro lado, as mesmas injunções a que faz referência o autor supracitado implicam muitos desafios a serem enfrentados no cotidiano de

¹ Desde maio de 2016, o trabalho do PAI-PJ no interior do Estado de Minas Gerais se restringe às comarcas onde estão implantados núcleos regionais do Programa: Belo Horizonte, Barbacena, Governador Valadares, Ipatinga, Itaúna-Divinoópolis, Juiz de Fora e Teófilo Otoni. Para um detalhamento das atividades concernentes aos núcleos regionais, ver a Resolução nº 633/2010 em: <http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/pai-pj/regulamentacao/>.

² “A prática entre vários” é uma forma de psicanálise aplicada que nasce de exigências impostas pelo caso clínico, para enfrentar seus impasses. Trata-se de um trabalho em que cada membro da equipe opera em nome próprio, mas cada um não sem os demais. Cada um deve estar à altura de se fazer destituir da posição de ser o único em prol de um revezamento contínuo entre um profissional e outro. Para uma discussão mais ampliada sobre o conceito de prática entre vários, ver: DI CIACCIA, 2005, p. 34-54.

trabalho junto aos pacientes que cumprem medida de segurança e realizam seu tratamento na rede pública de saúde. Um dos pontos que parece relevante diz respeito a uma precarização das políticas públicas, o que se traduz num impacto direto, por exemplo, na escassez de investimentos nos recursos previstos em lei, seja na capacitação das equipes multidisciplinares, seja na implementação de serviços residenciais terapêuticos, Centros de Atenção Psicossocial (Caps) tipo III, que contam com leitos para hospitalização noturna no caso de atenção a crises, até a falta das medicações antipsicóticas tradicionais e mesmo de profissionais médicos, como psiquiatras. Tais dificuldades se constituem em barreiras para a construção de um *pro-jeto*³ para pacientes acompanhados pelo Programa, que, muitas vezes, são vistos de forma estigmatizada por responderem a processo criminal na justiça. Tal estigma traz à tona o fantasma da periculosidade e, em algumas situações, uma posição de impotência dos profissionais, que entendem que as questões desses pacientes deveriam ser tratadas exclusivamente no âmbito jurídico, principalmente em momentos de crise e desestabilização do quadro psiquiátrico.

Segundo Pitta,

O maior desafio da saúde mental e da clínica psiquiátrica é não ter o *clinos = leito* como avatar de sua ‘boa prática’ e, uma vez ele sendo necessário, deve estar acessível e disponível de modo descentralizado, no território onde o paciente estiver. Pensar sua oferta na rede de hospitais gerais e comunitários espalhados pelo país e dotar os Caps de leitos disponíveis, funcionando em tempo integral, utilizando uma mais ampla capilaridade e presença nos municípios, é o que seria mais útil. Seguramente, será a forma mais efetiva e eficaz de garantir a hospitalidade diuturna, integral e resolutiva, onde a crise ocorrer (PITTA, 2011, p. 4.581).

Entre os vários pacientes acompanhados, destacamos o caso de Ana, que revela como o trabalho em rede torna possível o cumprimento da medida de segurança em consonância com os princípios norteadores da luta antimanicomial e com aquilo que cada um dos sujeitos acompanhados aponta como possibilidade singular de tratamento de seu sofrimento.

³ Célio Garcia, em seu texto “Rede de redes” (2011, p. 118-129), propõe que, ao escrever a palavra projeto separando as sílabas, destaca-se o termo *jeto* (lançar-se, lançamento), assim como o prefixo *pro*. Para o autor, um *pro-jeto* está, assim, isento das representações habituais no sentido de única política possível, mas produz alguma coisa sobre a qual não temos controle absoluto. Acompanhar ou conduzir um *pro-jeto* é favorecer alguma passagem na tentativa de inserção no simbólico.

Ana vivia em uma cidade do interior do estado quando cometeu infanticídio. Na ocasião, já era paciente da saúde mental, e seu tratamento consistia na prescrição de medicação – que não era usada de forma regular.

Preso em flagrante, foi conduzida a uma cadeia pública que não comportava a paciente. Esta, na ocasião, se encontrava em surto psicótico. O juiz da comarca local determinou o acompanhamento do caso pela equipe do PAI-PJ, assim que a encaminhou para tratamento da crise no manicômio judiciário em Barbacena. Ana relatava que vozes diziam que ela deveria pular de uma ponte ou matar o filho e, frente ao imperativo das vozes, tomou a decisão de matá-lo.

Durante a permanência da paciente no manicômio judiciário, os profissionais do Centro Especializado de Assistência Social (Creas) e do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município de origem da paciente foram contatados pela equipe do PAI-PJ, quando iniciaram um trabalho com um filho da paciente que, embora ocupasse o papel de curador, não mantinha contato com a mãe. Nos atendimentos realizados, Ana dizia que não sabia se, quando o juiz a liberasse, conseguiria tomar seus remédios sozinha e que precisaria de ajuda.

Com o trabalho em rede, o filho de Ana aceitou se manter como seu curador. Em poucos meses, após realizar a perícia de sanidade mental que constatou sua inimputabilidade, foi concedido à paciente o direito de aguardar a sentença em liberdade. Assim, o filho alugou uma casa mobiliada, usando o dinheiro do benefício de prestação continuada (BPC),⁴ guardado para esse fim, durante o período de prisão e internação de Ana. Nesse momento, os serviços de saúde municipais, Caps e Centro de Saúde, passam a compor a rede de apoio.

Seguiu-se um período que exigiu dos profissionais envolvidos grande atenção ao caso, pois tanto os familiares, incluindo o filho, quanto a comunidade, a cada vez que Ana saía de casa e circulava pelas ruas da cidade, e mesmo quando visitava parentes, temiam que ela fizesse algo que pudesse prejudicar

⁴ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) – Lei nº 8.742/1993 – é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (que produza efeitos pelo prazo mínimo de dois anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter esse direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessária a contribuição ao INSS para se ter direito a ele. Tal benefício não atinge o 13º salário nem a pensão por morte.

terceiros. A liberdade de Ana e sua presença na cidade eram sentidas como algo ameaçador e perigoso na medida em que atualizavam o horror frente ao crime cometido.

O trabalho permitiu que cada serviço, com sua singularidade, mas todos a serviço do caso, a cada obstáculo, criasse novas propostas de intervenção. Foram vários encontros para discutir, criar e recriar a construção de um espaço na cidade e na família para Ana e responder aos incessantes pedidos de internação que vinham dos mais diversos lugares sempre que ela era vista andando pelas ruas fumando, entrando em algum estabelecimento comercial ou mesmo indo até a casa da mãe sem avisar.

Aos poucos, e como resultado do acompanhamento contínuo, a cidade se estabilizou, e Ana passou a ser aceita frequentando locais públicos e participando da vida social, no seu ritmo, ao seu modo. Foi quando todos foram surpreendidos com a publicação da vaga para Ana cumprir medida de segurança de internação no manicômio judiciário. Por ser inimputável, o juiz aplicou a referida medida de segurança.

Foi então que os profissionais que estavam no acompanhamento fizeram um relatório afirmando que não havia necessidade de internação e que esta seria muito danosa para a paciente, tendo em vista o tratamento que já realizava, a estabilização alcançada e os laços sociais que já reconstituíra. Com base no relatório, o juiz condicionou a permanência da paciente em tratamento ambulatorial à realização da perícia de cessação de periculosidade. A perícia foi realizada em um curto espaço de tempo por meio da parceria do PAI-PJ com a residência médica de psiquiatria forense do Instituto Raul Soares em Belo Horizonte, e o laudo indicou a cessação da periculosidade.

Atualmente, Ana reside sozinha em sua casa e conta com a assistência do filho. Continua sendo acompanhada pelos serviços locais, realiza o tratamento conforme proposto, participa do que tem vontade e recusa, com delicadeza, tudo o que não é de seu desejo, em liberdade.

Ana ensina que, para além dos muros de concreto do manicômio judiciário, é preciso que o muro da lógica manicomial possa, a cada caso, ser desconstruído e, assim, atravessado.

Apesar de inúmeras dificuldades enfrentadas no trabalho junto ao paciente judiciário, em 16 anos, aprendemos que o acompanhamento em rede, ao oferecer a palavra e ampliar as ofertas que enlaçam o sujeito à vida, possibilita que ele encontre novas respostas ao seu sofrimento.

The field of mental health in your interface with criminal law

Abstract: The present article intends to discuss how, in the field of mental health in its interface with criminal law, the networking can enable an enlargement of offers to the subjects who are accompanied, allowing them to find, beyond the criminal act, new answers to deal with their suffering.

Keywords: Mental health. Justice. Networking.

Le domaine de la santé mentale dans son interface avec le droit pénal

Resumé: L'article propose d'analyser comment le travail en réseau dans le champ de la santé mentale dans son rapport au droit pénal peut permettre d'élargir les offres de suivi aux sujets, en leur permettant de trouver des réponses nouvelles pour faire face à leurs souffrances au-delà de l'acte criminel.

Mots-clés: Santé mentale. Justice. Travail en réseau.

El campo de la salud mental en su interfaz con el derecho penal

Resumen: Este artículo describe cómo en el campo de la salud mental en su interfaz con la ley penal, el trabajo en red puede permitir la expansión de las ofertas a los pacientes que están acompañados, permitiendo más allá del acto criminal, nuevas respuestas para hacer frente a su sufrimiento.

Palabras-clave: Salud mental. Justicia. Trabajo en red.

Referências

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em: 11 dez. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais

e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm. Acesso em: 11 dez. 2018.

DI CIACCIA, A. A prática entre vários. In: ALTOÉ, S.; MELLO DE LIMA, M. (Org.). *Psicanálise, clínica e instituição*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2005. p. 34-54.

GARCIA, C. Rede de redes. In: GARCIA, C. *Interfaces*. Belo Horizonte: Oficina de Arte e Prosa, 2011. p. 118-129.

PIZZA, A. M. F. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 12, p. 4.579-4.589, 2011. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011001300002>. Acesso em: maio 2016.

VASCONCELOS, M. E. (Org.). *Desafios políticos da reforma psiquiátrica brasileira*. São Paulo: Hucitec, 2010.

Recebido em 9/2/2015

Aprovado em 1º/6/2015

O NORTE DA BÚSSOLA NA DIREÇÃO DO TRATAMENTO COM PACIENTES JUDICIÁRIOS*

Simone Braga Ribeiro**

Resumo

O presente artigo aborda como o crime, na ausência de outros recursos, pode ser uma resposta a um sofrimento intenso. Frente ao incurável da existência humana, o sujeito é convocado a uma invenção subjetiva. Nesse sentido, é imprescindível que cada um responda por seu ato frente ao Outro social, o que poderá ter efeitos de tratamento de um excesso que se apresenta no corpo e no agir do ser falante.

Palavras-chave: Sofrimento. Crime. Secretário do alienado. Tratamento do Outro.

*“O delírio do verbo estava no começo, lá
Onde a criança diz: eu escuto a cor dos
passarinhos.
A criança não sabe que o verbo escutar não
Funciona para cor, mas para som.
Então se a criança muda a função de um
verbo, ele delira.
Em poesia que é a voz de poeta, que é a voz
de fazer nascimentos —
O verbo tem que pegar delírio.”*

(BARROS, 1994, p. 17).

No poema “Uma didática da invenção”, citado acima, Barros (1994), em alusão à passagem bíblica do “Gênesis”, fala sobre o “verbo”

* “Paciente judiciário” refere-se ao modo como geralmente é nomeado, no campo da saúde, o portador de sofrimento mental que responde por processo criminal, seja na condição de sentenciado ou réu. Fora desse contexto discursivo, esses sujeitos são comumente designados como “loucos infratores”.

** Psicóloga judicial do PAI-PJ/TJMG. Graduada em Psicologia pela UFMG. Especialista em Psicanálise pela FUMEC. Coordenadora em uma escola da rede municipal de Belo Horizonte.

— compreendido, em um primeiro momento do poema, com o sentido de “palavra” e o seu delírio. Na concepção desse escritor, o fazer poético, que é “a voz de fazer nascimentos”, está atrelado ao uso de um vocábulo fora de seu sentido denotativo na língua, ou seja, desviado de seu sentido original. É justamente a invenção de um novo uso para determinada palavra, não inserido em nenhuma normatividade, a partir das tramas subjetivas do inventor, que produz “nascimento”.

Para a psicanálise, na origem do sujeito, também há palavra. Em uma conferência de 1967, intitulada “Lugar, origem e fim do meu ensino”, Lacan aborda a importância da linguagem para caracterizar o que é da dimensão humana. Esse teórico, na citada conferência, extrai do texto de Heidegger uma frase: “[...] o homem habita a linguagem”, para dizer que “isso fala por si só”. O nascimento do sujeito é uma experiência ancorada na linguagem, ele “nasce na linguagem exatamente como nasce no mundo, como também nasce pela linguagem” (LACAN, 1967/2006, p. 36).

Segundo Miller: “o corpo condiciona tudo o que o registro imaginário aloja de representações: significado, sentido e significação, a própria imagem do mundo. É no corpo imaginário que as palavras da língua fazem entrar as representações, constituindo um mundo ilusório segundo o modelo da unidade do corpo” (MILLER, 2014b, p. 3).

De acordo com Seldes, no encontro contingente do corpo com o significante, “há uma dialética que vai do sujeito morto na cadeia significante a um ser que fala, a um ser vivo que depende de que haja um corpo” (SELDES, 2016, p. 48). É importante destacar que uma língua não se aprende, ela é transmitida a partir de uma experiência que toca o corpo da imagem, como aponta Bassols: “Nem a fala nem a linguagem são redutíveis a funções cognitivas, pois essas funções, entendidas como funções orgânicas, dependem a priori da relação do sujeito com o significante, com a estrutura que o precede enquanto corpo e enquanto ser que fala” (BASSOLS, 2016, p. 13-14).

Na constituição do sujeito pela linguagem, nesse encontro contingente do corpo com o significante, Lacan localiza os elementos para a compreensão da natureza e o significado da agressividade no homem. Em “A agressividade em psicanálise” (LACAN, 1948/1998), esse teórico defende a tese da agressividade como constitutiva da primeira individuação do sujeito, estruturado, inicialmente, no plano imaginário, rivalizando consigo mesmo, pois constrói uma imagem que o aliena em uma relação passional a que chamará “eu”. Essa

identificação primária supõe um desgarramento original do sujeito, deixando na subjetividade a marca da relação agressiva com o outro. A agressividade surge, então, na relação imaginária de exclusão com o outro, ou seja, o sujeito se fixa em uma imagem que o aliena, em uma relação de rivalidade especular com o semelhante. Para Lacan (1948/1998), toda espécie de funcionamento imaginário no homem está marcada por uma tensão agressiva. Nesse sentido, a agressividade tem um caráter permanente e estrutural, sendo a relação com o outro fundamentalmente marcada por uma tensão agressiva, ainda que sublimada, ou seja, desviada para fins não destrutivos.

Violência: nos confins onde a fala se demite

No seminário sobre “As formações do inconsciente”, Lacan (1957-1958/1999) destaca que o termo agressividade é carregado de ambiguidades, sendo que a tensão agressiva, desencadeada na relação imaginária com o outro, não pode ser confundida com potência agressiva. No referido texto, o autor parece associar potência agressiva à violência, ao afirmar que a violência “é, certamente, o essencial na agressão, pelo menos no plano humano. Não é a palavra; inclusive, é exatamente o contrário. O que se pode produzir em uma relação inter-humana é a violência ou a palavra” (LACAN, 1957-1958/1999, p. 468). A violência é, desse modo, situada em referência ao seu limite extremo e supõe um ato de agredir frente ao impossível de dizer, como aponta Lacan: “Acaso não sabemos que nos confins onde a fala se demite começa o âmbito da violência e que ela reina ali mesmo sem que a provoquemos?” (LACAN, 1954/1998, p. 376).

Nesse sentido, o enquadramento do imaginário, marcado por uma tensão agressiva, opera-se por meio de um significante que introduz a ordem e o pacto. Todavia, há um resto que escapa à simbolização, a fala é sempre insuficiente, a violência resta sem que a provoquemos.

É importante destacar que Lacan (1957-1958/1999, p. 468) faz uma distinção entre o uso “que fazemos do termo agressividade” e o do termo “violência propriamente dita”. Para esse autor, o que é da ordem da agressividade pode chegar a ser simbolizado e, portanto, interpretado. Já a violência, situada fora do alcance simbólico, supõe um ato de agredir frente a um curto-circuito da palavra, retornando, no real, o que escapa ao sentido.

Na incidência do significante no corpo do ser falante, há, então, esse resíduo que a extração de sentido deixa. Isso que escapa à simbolização, da ordem do inominável, Lacan definiu, em 1955-1956, como Real: “na relação do sujeito com o símbolo, há a possibilidade [...] que alguma coisa não seja simbolizada, que vai se manifestar no real” (LACAN, 1955-1956/2002). Esse resíduo não simbolizado pode surgir em determinadas cenas, desencadeando angústia e provocando respostas subjetivas, que, muitas vezes, aparecem no agir do sujeito sob as vestes de um crime.

No “Seminário da angústia” (LACAN, 1962-1963/2005), Lacan concebe a dimensão do agir em duas vertentes: a do *acting out*, vertente do significante, e a da passagem ao ato, situado fora do alcance simbólico. São modos de atuar no lugar de um dizer, saídas frente à angústia. O *acting out* é um agir que porta um sentido, é uma cena que representa uma fala direcionada ao Outro. Contrariamente, na passagem ao ato, não há espectador, é um agir que se conjuga justamente com o resto inassimilável pelo significante. O sujeito, comovido por uma forte emoção diante de uma situação penosa, sem condições de mobilizar um significante para tratar a angústia, encontrando-se embaraçado, pode vir a lançar mão de uma passagem ao ato como uma saída possível. Segundo Miller, na passagem ao ato, “o sujeito se subtrai, digamos aos equívocos da fala como a toda dialética do reconhecimento; ele coloca o Outro em um impasse, e é por aí que o propósito do ato propriamente dito não é cifrável” (MILLER, 2014a, p. 7).

No acompanhamento de pacientes judiciários realizado pelo Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, observa-se que o crime, seja na dimensão de um *acting out* ou de uma passagem ao ato, muitas vezes, aparece como um modo de tratar a perturbação, o estranho irrepresentável que agita o ser falante, como exemplifica o caso Carlos. Ele afirma ter sido vítima de integrantes de uma máfia, cujo objetivo era minar seus negócios e acabar com sua vida. Segundo ele, esses mafiosos colocavam câmeras por toda parte para filmar sua intimidade e expô-la ao público. No dia do crime, diz Carlos, “a humilhação foi demais, ninguém falou meu nome, mas todos sabiam que quem era gozado era eu... Por diversas vezes, carreguei comigo uma faca e resisti... Mas, naquele dia, matei em legítima defesa prévia”.

O crime aparece, para Carlos, como uma saída desesperada, na ausência de outro recurso, para eliminar um mal-estar não recoberto por um dizer, uma tentativa de tratar o real de sua existência. A passagem ao ato

tenderia a produzir para o sujeito o que Lacan (1932/1987) chamou de “alívio afetivo”, uma tentativa de cura.

De qualquer modo, Lacan (1950/1998) ressalta, em “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia”, que não se deve privar o doente de subjetivar seu crime, ou seja, de elaborar um sentido sobre sua implicação no ato. “A responsabilidade, isto é, o castigo, é uma característica essencial da ideia do homem que prevalece numa dada sociedade” (LACAN, 1950/1998, p. 139), podendo vir a ser um modo de tratamento dado ao que, em cada um, se apresenta como fora da lei.

De acordo com Serge Cottet:

[...] a humanização implica a responsabilidade. O que não quer dizer que a irresponsabilidade desumanize necessariamente. Nada é mais humano que um delírio passional. É a assunção da responsabilidade que visa ao castigo: o irresponsável pode se tornar responsável. A implicação do sujeito no seu ato permanece, portanto, para Lacan, um elemento essencial da penalização (COTTET, 2009, p. 9).

Desse modo, o assentimento subjetivo à punição traz o sentido da responsabilidade, considerando assentimento subjetivo como resposta e decisão do sujeito na relação com a normatividade (MOLLO, 2008).

Responder por um ato no campo social, com acordos e regras estabelecidas em comum, é condição do ser falante, afinal, a humanização implica a responsabilidade, como aponta Serge Cottet (2009). Nesse sentido, o portador de sofrimento mental, para além do dever, tem o direito de responder pelo seu crime frente ao Outro da Justiça. Em muitos casos, isso tem efeitos de tratamento ao sofrimento.

Apesar de as irrupções violentas transgredirem os limites e os recursos da fala, anulando o laço e o endereçamento ao Outro, constatamos, no trabalho realizado no PAI-PJ, que “é possível encontrar um destino para os extremos do dizer, não necessariamente por meio das mais extremadas ações” (VIEIRA, 2013, p. 105).

Como tratar a dor de existir na clínica com pacientes judiciários?

Justamente nesse encontro com o indizível, com esse resto irreduzível do seu ser no humano, que cada um é chamado a responder, a inventar

modos de tratar esse estranho, percebido como fora do corpo, mas, ao mesmo tempo, ligado a ele.

Ao termo “invenção” Miller (2003) atribui o valor de bricolagem, ou seja, o de uma criação a partir de materiais existentes. Trata-se de “uma invenção do sentido que sempre é mais ou menos um delírio. Há os delírios dos discursos estabelecidos, e também os delírios verdadeiramente inventados. Porém, um delírio é uma invenção do sentido” (MILLER, 2003, p. 12).

Frente a esse vazio de sentido, cada um responde com seu saber fazer, entendido aqui como a “arte, o artifício, o que dá à arte da qual se é capaz um valor notável, porque não há Outro do Outro para operar o juízo final” (LACAN, 1975-1976/2007, p. 59). Sem o socorro do discurso estabelecido, cada um é convocado a uma invenção subjetiva. Para Beneti (2005), há, no sujeito, um saber fazer a sua cura, a partir de uma construção subjetiva.

Se o saber fazer está do lado do sujeito, se é ele quem inventa modos de tratar sua dor de existir, seu mal-estar, qual é nosso papel na direção do tratamento?

“Secretários do alienado”, responderá Lacan, em 1955-1956, em suas formulações sobre as psicoses:

Vamos aparentemente nos contentar em passar por secretários do alienado. Empregam habitualmente essa expressão para censurar a impotência dos seus alienistas. Pois bem, não só nos passaremos por seus secretários, mas tomaremos ao pé da letra o que ele nos conta — o que até aqui foi considerado como coisa a ser evitada. Não é por ter estado longe o bastante na sua escuta do alienado que os grandes observadores que fizeram as primeiras classificações tomaram sem vigor o material que lhes era oferecido? (LACAN, 1955-1956/2002, p. 235-236).

De acordo com Sauvagnat (1999), o sintagma “secretário do alienado”, mais precisamente “secretário do enfermo”, emerge no interior da clínica psiquiátrica, sendo criado pelo alienista francês Jean-Pierre Falret. Todavia, essa posição de secretário era por ele mesmo censurada. Ao contrário de secretariar, a orientação, defendida por Falret, era de ignorar as ideias dos pacientes, as construções apresentadas por estes.

Como destaca Sauvagnat (1999), Lacan nem inventa nem prolonga a expressão, mas subverte seu uso. Em seu seminário sobre “As estruturas freudianas da psicose”, Lacan (1955-1956/2002) propõe “contentar-se passar por secretários do alienado”, incluindo o analista como parceiro-receptor das

invenções do sujeito frente aos limites do dizível, ou seja, no que, impossível de universalizar, paradoxalmente, faz laço.

Secretariar consiste em sustentar um lugar de parceiro e testemunha silenciosa, conferindo ou não autenticidade às invenções que o sujeito deposita à medida que se constitui um laço mínimo de endereçamento ao Outro. Trata-se, como secretário, de alojar para o sujeito um lugar de implicação no seu modo particular de posição ante a linguagem.

Nesse sentido, o Programa PAI-PJ faz uma oferta de secretaria ao sujeito, acompanhando-o em suas respostas frente ao Outro da Justiça e à comunidade da qual participa. Oferta-se um dispositivo do qual o paciente judiciário possa se servir “para construir seu laço social e, então, regular sua relação com os outros na medida de seu saber fazer” (BARROS-BRISSET, 2010, p. 6).

Nesse trabalho, numa posição de secretários, os técnicos do PAI-PJ acolhem as estratégias que o sujeito, aos poucos, entrega, para lidar com seu mal-estar, vivenciado seja no campo do Outro, ou no próprio corpo.

Vinhetas clínicas

Imerso em um sofrimento intenso, Rui chega ao PAI-PJ. Ele é encaminhado pelo juiz da vara de execuções criminais, após a internação em um hospital judiciário, onde esteve para cumprir medida de segurança, por roubar um carro e assassinar uma criança.

Ao reconstituirmos o período que antecede o crime, localizamos um sujeito com várias internações psiquiátricas e tentativas frustradas de vinculá-lo ao Cersam.¹ Há relatos de atos agressivos, com histórico de uso abusivo de drogas. No momento de sua liberação condicional, após sair do hospital, sua situação não era diferente. Com quadro de agressividade e recusa do tratamento proposto pelo Outro, Rui alegava que os médicos eram feiticeiros, e os medicamentos, poções que deixavam seu corpo “bambo e fraco”.

1 Centro de Referência em Saúde Mental, nome dado ao Caps de Belo Horizonte. Serviços substitutivos do hospital psiquiátrico, os quais funcionam com equipe multidisciplinar e oferecem cuidados aos pacientes nos momentos de crise até a estabilização do quadro clínico.

Angustiado e sentindo-se ameaçado por “feiticeiros” que queriam matá-lo, esse sujeito andava com uma faca e treinava, durante a noite, o que ele chamava de “artes marciais”, em um lote vago próximo à sua casa.

Preocupados com o risco anunciado de uma nova passagem ao ato, os técnicos do PAI-PJ e a equipe do Cersam avaliaram tratar-se de um momento em que esse sujeito necessitava de certa contenção. Essa situação foi comunicada ao juiz, o que ocasionou uma determinação de internação. Antes da viabilização dessa indicação, realizamos uma visita domiciliar na qual foi entregue a Rui o ofício em que o juiz determinava sua internação por não cumprimento das condições da liberação condicional.

No dia seguinte a essa visita, Rui foi ao Cersam e demandou ao psiquiatra um comprovante de seu tratamento. Em seguida, ele compareceu ao PAI-PJ e, aos gritos, queixou-se “daquele que se diz ser meu pai”. Em suas palavras, “um homem sem estudo nenhum, que queria obrigá-lo a tomar remédios que o enfraqueciam frente aos feiticeiros”. Enfatizou, ainda, não ter de acatar a decisão do juiz de Belo Horizonte porque o juiz de seu processo era da cidade de Juiz de Fora, com quem combinou fazer tratamento apenas com a psicóloga. O protesto desse sujeito foi acolhido com o seguinte dizer: “você poderá verificar com seu defensor quais são seus direitos para expô-los ao juiz. Esclareça, também, sobre o fato de parecer haver uma lei, válida para todos, na qual está escrito que o processo fica onde a pessoa está”. Rui consentiu, em parte, com essa sugestão, alegando: “uma pessoa de idade, assim igual à senhora, dá para escutar...” Alguns dias depois, ele solicitou que fosse agendada uma audiência com o juiz, pois ele mesmo seria seu defensor.

Essa intervenção inicial na direção de apaziguar o Outro é preliminar naquilo que acolhe, mas já é tratamento na medida em que possibilita ao sujeito inventar qual será o próximo passo em direção à elaboração de uma estabilização. Assim, ao elaborar sua proposta de defesa a ser apresentada ao operador jurídico, Rui entrega, pouco a pouco, o que para ele é inominável, difícil de alojar, frente ao qual o crime foi uma resposta, na ausência de outro recurso. Ele alega não ter matado a criança, ela “não nasceu viva por não ter um pai”. O nascimento desse bebê parece reeditar para Rui questões sobre sua origem, sua filiação. Ele se refere ao pai como sendo “aquele que se diz ser seu pai”. Em alguns momentos, Rui apresenta como sua assinatura uma tabela sem bordas, com traçados de três linhas e três colunas, compondo nove espaços, dentro dos quais ele escreve as letras iniciais de seu nome e

sobrenome. Fora dessa tabela, ele coloca os pontos de interrogação e exclamação. O fato de ter o nome do pai, no registro de nascimento, não produz para esse sujeito um sentido, uma significação quanto à sua origem, sua filiação. Na ausência dessa significação, ele é convocado a inventar.

Na audiência, esclarecido sobre a singularidade do caso, o juiz apresenta-se como alguém submetido à lei e propõe retornar com o processo de Rui para Juiz de Fora, se ele se mudasse para essa cidade. Caso contrário, ele poderia ser encaminhado a um local, o Cersam, onde os profissionais o ajudariam a tratar as questões de “feitiçaria”.

A essa intervenção do juiz, cujo saber e poder foram esvaziados, Rui respondeu que não retornaria a Juiz de Fora por não ter casa nessa cidade. Além disso, ele afirmou não querer voltar a ficar em um local pior que uma cadeia. Concluiu: “Tem um chá de jurubebazinha, quase uma vitamina, que dá para tomar, não faz mal”.

Rui passa a ir sozinho ao Cersam e a tomar o que ele chamava de “chá de jurubebazinha”, Haldol gotas, um medicamento. Com a secretária do acompanhante terapêutico, ele obteve seus documentos e conseguiu um trabalho informal como ajudante de pedreiro.

O tratamento do Outro teve efeitos para esse sujeito. Como aponta Zenoni:

O importante nesses casos é considerar que nós não estamos lá para fazer respeitar a lei, mas para presentificar um Outro que respeita a lei, ele mesmo, submetido à lei, que contribui para criar um esvaziamento do querer do Outro. [...] E quando nos colocamos do seu lado, para protegê-lo, digamos do gozo do Outro, nós o consideramos, no entanto, como responsável. O fato de adotarmos uma posição de esvaziamento do querer concerne, essencialmente, o Outro e não o sujeito. O sujeito permanece responsável (ZENONI, 2000, p. 24).

Após mais de um ano estabilizado, sem crises, com seu processo já arquivado, Rui foi encaminhado ao Centro de Saúde, de acordo com a orientação estabelecida pela atual política de saúde mental. Ele não prosseguiu em seu tratamento, sob a alegação de que o médico havia lhe dado alta do Cersam, local onde combinou com o juiz de comparecer. Em mais uma crise, Rui agrediu o irmão, sendo levado pela polícia a um hospital psiquiátrico. Após um período de internação, com alta clínica, os familiares se recusavam a levar Rui para casa.

Vê-se que uma mudança, no campo do Outro, ameaça o lugar do sujeito, desestabilizando-o. Aqui, a função do analista-parceiro consiste em sustentar para o paciente uma ordem regularizadora, atento ao menor detalhe, às suas invenções para se defender do Outro gozador. No acompanhamento de portadores de sofrimento mental no PAI-PJ, vislumbra-se que a responsabilização, nesses casos, diz respeito ao tratamento, considerando “tratamento” as saídas que o sujeito constrói para lidar com seu sofrimento. No caso de Rui, a partir de seu encontro com o juiz, ele admite ir ao Cersam e a tomar o medicamento chamado por ele de “chá”.

Zenoni (2000) refere-se a essa prática parceira do sujeito como uma “prática entre vários”. Trata-se de um trabalho, para além das competências de cada um, que exige uma resposta coletiva, orientada pela singularidade do caso. Nesse sentido, seguindo-se a orientação fornecida por Rui referente a seu modo de lidar com seu sofrimento, nova audiência foi agendada. Na presença do juiz, mesmo após o arquivamento do processo, familiares e sujeito puderam expor seus motivos, seus medos e obter desse Outro, na forma da lei, certa garantia da continuidade do tratamento, ou seja, nesse caso, a utilização de um recurso que permitia certo distanciamento dos “feiticeiros”. Dito de outro modo, a invenção do sujeito foi acolhida, o “chá de jurubebazinha” encontrado no Cersam, para tratar daquilo que da ordem do inominável faz retorno no corpo e no agir.

O dispositivo jurídico possibilitou a Rui que um aspecto de sua posição fosse apresentado e regrado pelo Outro, por meio da linguagem, podendo se servir desse falar ao Outro da lei. O modo próprio como ele lidou com a língua incidiu sobre seu corpo pela via do encontro contingente, inesperado, sem correspondência a qualquer saber prévio, o que lhe permitiu um tratamento ao insuportável, com a dispensa de atos agressivos e do uso de drogas (BARROS-BRISSET, 2010). Rui, ao ser convocado pela Justiça, inventou um recurso, o “chá”, para tratar seu mal-estar atribuído aos “feiticeiros”. Foi necessário que ele inserisse algo de sua subjetividade para aceitar tomar o medicamento, antes recusado desde a adolescência. O mesmo remédio, o Haldol, que “deixava o corpo bambo e fraco”, passou a não fazer mal. Além disso, apesar de Rui não ter dito, esse “chá” apaziguou-o. Em um período de quase 10 anos, após a última audiência, ele não apresentou reincidência em relação a atos agressivos e seguiu seu tratamento no Cersam.

Entretanto, estamos orientados de que nenhuma solução é definitiva, afinal, o real da existência sempre retorna, convocando o sujeito a novas invenções.

Ao acompanhar esses casos, o terapeuta, como diz Nise da Silveira,² ou como aponta Lacan, o secretário do alienado, tem de ser o paciente. Isso porque é necessário tempo para que o sujeito absorva sua particularidade, aquilo que está à parte, no laço social ao qual ele acede por meio de uma invenção (MILLER, 2003).

O respeito ao saber daquele que fala, ao que a cada um é possível como modo de vida, deve ser a base no acompanhamento de cada caso. Acolher o que o sujeito entrega como sendo seu modo de se tratar e, ao mesmo tempo, orientar-se a partir do que para cada um “não tem preço, é inegociável”³ deve ser o norte da direção do tratamento.

Geralmente, o inegociável para o sujeito, aquilo de que não é possível abrir mão, por mais que nos pareça uma “bobagem”, um “defeito”, pode ser a sustentação de sua própria vida. Como nos mostra um caso acompanhado pelo PAI-PJ, em uma cidade do interior de Minas Gerais. Trata-se de uma mulher, Lúcia. Ela cata, no lixo, objetos para construir seu castelo igual ao de uma foto, “O Castelo da Disney”, também encontrado no lixo. Em meio a entulhos, ferros, fios e abajures, Lúcia recolhe pedaços de panos vermelhos, que corta em tiras. Ela usa essas fitas para amarrar nos braços e pernas e também para confeccionar um cocar com penas, que coloca sobre a cabeça. Aparentemente, essas invenções são apenas adereços, até Lúcia nos informar se tratar para ela de algo muito precioso, pois constitui seu próprio ser, um recurso que a liga ao seu corpo. Após se ferir com um prego enferrujado, ela é encaminhada ao Centro de Saúde para tomar a vacina antitetânica. Quando a enfermeira toca em uma dessas fitas para aplicar o medicamento, Lúcia a agride e quebra objetos pela sala. Depois, ela afirma que não voltará mais ao Centro de Saúde porque lá eles “quebram” seu corpo.

No caso José,⁴ o que, para ele, é inegociável é o “compromisso”. São papéis preenchidos com arabescos que ele nomeia de “escritos, a linguagem com nós, dos deuses e santos”. Ao ler seus próprios escritos, esse sujeito

² Fala da personagem Nise da Silveira no filme *Nise: o coração da loucura*, dirigido por Roberto Berliner.

³ Conferência proferida por Marie-Hélène Brousse na I Jornada Clínica do PAI-PJ, realizada em Belo Horizonte, em 29 de outubro de 2015, na qual ela afirma que identificar o que para o sujeito “não tem preço, é inegociável” deve ser a orientação, em cada caso, na direção do tratamento.

⁴ Caso apresentado na I Jornada Clínica do PAI-PJ por Simone Braga Ribeiro com o título “Aprisionado também pela rede”, em 29 de outubro de 2015, em Belo Horizonte.

pronuncia sons enigmáticos desprovidos de sentido. Ele inventou essa linguagem própria depois de ser expulso de casa pelo pai, acusado de ser dono de certa quantidade de maconha encontrada no buraco de um muro. Após esse fato, José passou a morar nas ruas, próximo a um cemitério, onde permaneceu por 20 anos, até ser internado depois de cometer um roubo. No hospital, apesar de medicado, ele não dormia, andava pelos corredores e dizia que seu “compromisso” não poderia ter sido jogado fora pelos policiais. Falava que seu pai, um “oficial com poderes telepáticos”, havia se juntado com um tio, “um delegado nomeado”, para impedi-lo de viver. Explicou:

[...] a minha família junto com o governo e com a polícia firmaram providência para difindir⁵ meu cérebro. A minha irmã, filha do meu pai que estava vivo, pegou um documento do médico psiquiatra que eu sou doido. Aí, vim preso, na telecomunicação e compromisso, mas eu nunca fui doido. Eu tô morto. Se eu me machucar ou me matar, eu não sinto doer porque eu tô morto. É uma estrela satélite trabalhando no meu cérebro igual vida vivendo e conversando comigo e me dissepara.⁶

Após se apresentar em uma audiência, o “compromisso” de José passa a ser com o juiz. Ele concorda em morar, temporariamente, em um barracão alugado pela irmã e a ir ao Centro de Saúde enquanto perdurar a liberação condicional estabelecida pela Justiça. Entretanto, ele resiste em se consultar com o psiquiatra, sob a alegação de não ser doido. O que José afirma precisar tratar com um médico é um “dedo torto”. Ele faz um uso próprio da rede de saúde.

A escrita de uma língua própria, “o compromisso”, é a invenção de José para lidar com o resto irreduzível, o impossível de simbolizar, do seu ser. Cabe ressaltar que, embora a palavra “compromisso” exista na língua portuguesa com o sentido de obrigação, acordo ou dívida a ser paga (FERREIRA, 2001, p. 169), José empreende um processo de uso dessa palavra, a partir de sua subjetividade, totalmente diverso do compartilhado pela coletividade. Apesar de parecer que ele dá dicas de que “compromisso” tem relação com um complô, tem a ver com algo do pai com ressonâncias em seu corpo, não

5 Neologismo: Fenômeno linguístico que consiste na criação de uma palavra ou expressão nova, ou na atribuição de novo sentido a uma palavra já existente (DUBOIS *et al.*, 1998). Lacan (1955-1956/2002) aborda os neologismos na psicose, concebendo-os como “palavras-chave”, “palavras originais”, “palavras plenas”, que organizam alguma significação especial, em discordância com a linguagem comum, para o sujeito, ou seja, um modo particular de estar na linguagem do psicótico.

6 Neologismo (ver nota anterior).

conseguimos captar o sentido de “compromisso” para esse sujeito. Trata-se de uma fala que nos provoca incertezas e estranhamentos, é um registro que se consagra ao equívoco. Efeitos de linguagem que não são comunicação, não se traduzem por palavras portadoras de um sentido compartilhado, mas que são antes a linguagem dos sentidos corporais, ou melhor, a aparição de algo, com ressonâncias no corpo do sujeito, que a palavra não pode dizer.

De acordo com Lacan (1972-1973/1985), esse saber que escapa ao ser falante apresenta “[...] toda sorte de afetos que restam enigmáticos [...]” e que “articula coisas que vão muito mais longe do que aquilo que o ser falante suporta de saber enunciado” (LACAN, 1972-1973/1985, p. 190). Para José: “É assim o compromisso: separa, na cabeça, o miolo, separa o objeto”, ou seja, algo que o dilacera. Entretanto, paradoxalmente, esse significante organiza esse sujeito. José se acalma quando tem junto de si o seu “anotando”. Ele concorda em deixar de morar nas ruas por causa do “compromisso” com o juiz. Ele inventa esse artifício a partir de sua relação com o significante, com a estrutura de linguagem que o precede como corpo e como ser que fala. De acordo com Miller, “todas as grandes obras são inteiramente viagens em grande idiotia” (MILLER, 2003, p. 13). Para esse autor, idiota é o que é próprio a cada um, aquilo que está à parte, o que lhe é próprio. Nas palavras de Manoel de Barros, ao se referir à sua obra, ele afirma escrever o “dialeto manolês arcaico”, que é “o dialeto que os idiotas usam para falar com as paredes e as moscas” (BARROS, 2004, p. 43). Isso que é próprio a cada um, a base das invenções subjetivas, tem ressonâncias no corpo do ser falante. Como diz Barros, em referência à palavra “arcaico”, no poema IV de “deseja ser”: “Falar em arcaico: aprecio uma desviação ortográfica para o arcaico. Estômago por estômago [...] Seja este um gosto que vem de detrás. Das minhas memórias fósseis. Ouvir estômago produz uma ressonância atávica dentro de mim” (BARROS, 2004, p. 43).

Saber haver-se aí com a dor de existir

Saber haver-se aí com um excesso irrepresentável, com o real da existência, e que provoca sofrimento, é o drama de todo ser falante. Afinal, “[...] felicidade se acha é só em horinhas de descuido [...]” (ROSA, 2001, p. 60). O sofrimento, inerente à condição humana, está presente desde a origem do

sujeito. Algo que perturba o ser falante e para o qual não há o socorro do discurso estabelecido. Muitas vezes, o crime aparece como resposta a essa perturbação, pois, como aponta Lacan (1954/1998), onde a fala se demite pode surgir o âmbito da violência. Entretanto, outras saídas são possíveis, que dispensam os atos agressivos e mantêm o laço com o Outro. Responder por esse excesso perante o outro social, principalmente quando este se apresenta sob as vestes de um crime, pode ter efeitos de tratamento.

Frente ao incurável da existência humana, isso que não é domesticável pelas palavras, é preciso saber haver-se aí. Não há como escapar, é necessário conviver com a dor de existir. Essa é uma questão para todo humano, poetas, escritores, loucos ou não. Cada um, à sua maneira, faz uso de invenções significantes, artifícios, para lidar com isso que é da ordem do inominável.

The north of the compass in the direction of treatment with judicial patients

Abstract: The present article treats how the crime, in the absence of another resources, could be an answer to an intense suffering. In front of the incurable in the human existence, the subject is convoked to a subjective invention. In this sense, is indispensable that each one answer to their acts in front of the social Other, it could bring treatment effects of an excess that is shown in the body and in the acting of a talking being.

Keywords: Suffering. Crime. Secretary of the alienated. Treatment of the Other.

Le nord de la boussole dans la direction du traitement des patients judiciaires

Resumé: L'article aborde comment en l'absence d'autres recours le crime peut être une réponse à la souffrance psychique. Face à l'incurable de l'existence humaine, le sujet est convoqué à produire une invention subjective. Dans ce sens, il est indispensable que chacun puisse donner une réponse à son acte face à l'Autre social, ce qui produit des effets de traitement de l'excès qui se présente dans le corps et dans l'acte de l'être parlant.

Mots-clés: Souffrance. Crime. Secrétaire de l'aliéné. Traitement de l'Autre.

El norte de la brújula en la dirección del tratamiento de pacientes judiciales

Resumen: El presente artículo trata de como el crimen, en ausencia de otros recursos, puede ser una respuesta a un sufrimiento intenso. Frente a lo incurable de la existencia humana, el sujeto es convocado a una invención subjetiva. En ese sentido, es imprescindible que cada uno responda por su acto frente al Otro social, lo que podrá tener efectos de tratamiento de un exceso que se presenta en el cuerpo, actualmente en el ser hablante.

Palavras-clave: Sufrimiento. Crimen. Secretario del alienado. Tratamiento del Otro.

Referências

BARROS, Manoel de. *O livro das ignorâncias*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

BARROS, Manoel de. *Livro sobre o nada*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni. Desinserção fundamental e laço social. *Revista Eletrônica do Núcleo Sephora Asephallus*, v. VI, n. 11, nov. 2010/abr. 2011. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_11/artigo_08_revista11.html. Acesso em: ago. 2016.

BASSOLS, Miguel. Corpo da imagem e corpo falante. In: CONGRESSO DA AMP, 10., 2016, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.congressoamp2016.com/uploads/53c2488eebb849ba919a5646a3a0e5028cdd0791.pdf>. Acesso em: ago. 2016.

BENETI, Antônio Áureo. *Tratar um psicótico hoje*. Belo Horizonte, 2005. Mimeografado.

COTTET, Serge. Criminologia lacaniana. *Revista Eletrônica do Núcleo Sephora Asephallus*, v. IV, n. 8, maio/out. 2009. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_08/traducao.html. Acesso em: abr. 2017.

DUBOIS, J. et al. *Dicionário de linguística*. São Paulo: Ed. Cultrix, 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *O minidicionário da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

LACAN, Jacques. (1932). *Da psicose paranóica em suas relações com a personalidade*. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1987.

LACAN, Jacques. (1948). A agressividade em psicanálise. In: _____. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 104-126.

LACAN, Jacques. (1950). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. In: _____. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 127-151.

LACAN, Jacques. (1954). Introdução ao comentário de Jean Hyppolite sobre a *Verneinung* de Freud. In: _____. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 376-401.

LACAN, Jacques. (1955-1956). *O Seminário, livro 3: as psicoses*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

LACAN, Jacques. (1957-1958). *O Seminário, livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

LACAN, Jacques. (1962-1963). *O Seminário, livro 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LACAN, Jacques. (1967). *Lugar, origem e fim do meu ensino*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

LACAN, Jacques. (1972-1973). *O Seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LACAN, Jacques. (1975-1976). *O Seminário, livro 23: o sinthoma*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MILLER, Jacques-Alain. A invenção psicótica. *Opção Lacaniana*, São Paulo, n. 36, maio 2003.

MILLER, Jacques-Alain. Observações sobre seu conceito de passagem ao ato. *Opção lacaniana on-line*, ano 5, n. 13, mar. 2014a. Disponível em: http://www.opcaolacaniana.com.br/pdf/numero_13/passagem_ao_ato.pdf. Acesso em: mar. 2017.

MILLER, Jacques-Alain. O inconsciente e o corpo falante. Trad. Vera Avellar Ribeiro. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSICANÁLISE (AMP), 9., 2014b.

MOLLO, Juan Pablo. Variantes del asentimiento subjetivo. *Virtualia*, Dossier: Psicanálisis y Criminología, n. 18, oct./nov. 2008. Disponível em: http://virtualia.eol.org.ar/018/pdf/dossier_mollo.pdf. Acesso em: mar. 2009.

ROSA, João Guimarães. *Tutaméia: terceiras estórias*. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SAUVAGNAT, François. Secrétaire d'aliéné aujourd'hui. *Ornicar*, Paris, 1999. Disponível em: <http://wapol.org/ornicar/articles/svg0086.htm>. Acesso em: ago. 2016.

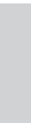
SELDES, Ricardo. Gozo da palavra, gozo do corpo. In: CONGRESSO DA AMP, 10., 2016, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.congressoamp2016.com/uploads/d63f53c596aa7a6f2c501e61bc47ac6ce400223d.pdf>. Acesso em: ago. 2016.

VIEIRA, Marcus André. Os destinos do extremo. *Responsabilidades*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 103-107, mar./ago. 2013.

ZENONI, Alfredo. Qual Instituição para o sujeito psicótico? *Abrecampos*, ano I, n. 0, jun. 2000.

Recebido em 20/4/2015

Aprovado em 1º/6/2015



PALANQUE DOS FUNDAMENTOS

AS CASAS AMIGÁVEIS COMO ESTRATÉGIA DE VINCULAÇÃO DIANTE DO DESAMPARO: ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM DISPOSITIVO ASSISTENCIAL EXTRAMUROS NA ARGENTINA*

*Edith Benedetti***

Resumo

Diante de uma problemática atual no âmbito da saúde mental e do consumo problemático de substâncias que exercem impactos subjetivos significativos, a autora descreve o funcionamento das Casas Amigáveis, que são um dispositivo inovador de primeiro nível de atenção, desenvolvidas por um hospital público na Argentina. Reflete sobre a trama entre desamparo social e desamparo subjetivo; formula hipóteses sobre esses efeitos na subjetividade e as possibilidades de intervenção.

Palavras-chave: Rede de saúde na Argentina. Saúde mental e toxicomania. Desamparo social e desamparo subjetivo.

* Este artigo é uma versão adaptada do texto originalmente publicado em língua espanhola em: BENEDETTI, Edith. ¿Qué puede el hospital? Las Casas Amigables como estrategia de anudamiento en nivel primario ante las urgencias y el desamparo. In: AA.VV. ¿Cómo intervenir en las urgencias? Nuevas subjetividades, nuevos dispositivos. Buenos Aires: Ediciones Licenciada Laura Bonaparte, 2014. p. 123-144. Trata-se de uma reflexão que é resultado do processo institucional empreendido por mim a partir da intervenção realizada por meio de resolução presidencial, em novembro de 2012, no chamado Centro Nacional de Reeducción Social (CeNaReSo), que depende do Ministério da Saúde, República Argentina.

** Psicóloga formada pela Facultad de Psicología, Universidad de Buenos Aires. Diploma de Estudios Superiores pela Université Paris 8. Mestranda em “Vínculos, famílias e diversidade cultural” pelo Instituto Universitario del Hospital Italiano. Presidenta da Fundación S.E.D.H.A., especializada em saúde mental e adições, educação, direitos humanos e ambiente. Ex-Interventora Geral do Hospital Nacional em Red “Lic. Laura Bonaparte”, especializada em saúde mental e adições. Ex -Diretora das Ediciones Lic. Laura Bonaparte. Supervisora e docente capacitadora na Defensoría de niñas, niños y adolescentes da Provincia de Santa Fé e Programa “Nueva oportunidad” do Ministério de Desarrollo da Provincia de Santa Fé. Docente de Pós-Graduação do Instituto Universitario del Hospital Italiano. Docente da Universidad Nacional de San Martín e da Universidad Nacional Jauretche. Autora do livro *Hacia un pensamiento clínico acerca del consumo problemático e de vários artigos.*

Introdução

As Casas Amigáveis são um dispositivo de primeiro nível de atenção, desenvolvidas por um hospital público na Argentina. Elas não se situam no estabelecimento hospitalar, mas foram implementadas por um hospital e se relacionam com toda a sua rede assistencial. Trata-se, portanto, de uma estratégia institucional que procura articular a seguinte pergunta: que possibilidades tem um hospital de dar resposta às problemáticas contemporâneas relativas à saúde mental e ao consumo de substâncias psicoativas? Tal questão será condensada ao longo deste trabalho pela formulação: “O que pode um hospital?”. Pode-se dizer que se trata de uma pergunta atravessada por uma série de novas questões que nos interpelam de diferentes lugares: o cenário da intervenção, a expressão de novas formas de problemas sociais, um impacto institucional inesperado e uma série de desafios em relação a ele. Nesse sentido, os modelos clássicos nesse campo parecem não ter capacidade de resposta, principalmente por suas fortes dificuldades para incorporar lógicas de índole transversal e flexível.

O consumo de substâncias psicoativas se inscreve dentro do tipo de problemas que, nas últimas décadas, ocupa um lugar diferenciado no imaginário social, nas representações sociais e nas novas expressões da questão social, dentro de cenários cada vez mais confusos. As problemáticas de consumo são, desse modo, o lugar onde se sobressaem os traços de uma sociedade atravessada por relações violentas, pela fragmentação e pela perda de espaços de socialização, o que gera novas formas de padecimento.

Os efeitos impulsionados pelo neoliberalismo nos mostram uma série de padecimentos que, no caso da Argentina, marcam a persistência do relato neoliberal na construção da subjetividade. Pois bem, a reconstrução e recuperação da centralidade do Estado atravessam todas as ordens políticas da sociedade, para que este possa voltar a garantir solidariedade e integração social.¹

Nesses novos cenários, expressam-se problemáticas sociais antigas e atuais que têm como denominador comum as intensas mudanças de contexto, a desigualdade e o padecimento em espaços onde ainda estão presentes incertezas. Assim, as expressões da desigualdade, do mal-estar como

¹ Faz-se referência aqui a uma série de políticas públicas inclusivas levadas adiante na Argentina durante os governos compreendidos entre 2003 e 2015. Em particular, para nossos propósitos, vale destacar a sanção, em 2010, e a regulamentação, em 2013, da Lei Nacional de Saúde Mental n° 26.657.

padecimento, interpelam cotidianamente as diferentes práticas de intervenção em saúde mental.

A forte presença do consumo problemático de substâncias no imaginário social o torna de algum modo “inapreensível” e ligado a uma desesperança em que, muitas vezes, se parte da pressuposição de que se pode fazer muito pouco, ou que todo esforço empreendido na resolução desse tipo de problemas não tem sentido ou é em vão.

O fatalismo do qual são impregnadas amiúde as ações institucionais se transporta para as famílias e para os próprios sujeitos; pessoas que consideram a si mesmas inviáveis no interior de uma sociedade, que, diante do temor, as rejeita e as estigmatiza. Tal complexidade revela a necessidade de mudar o modelo das prestações uniformes por aquele das intervenções de acordo com as necessidades, em termos de política sanitária institucional.

Nesse contexto e a partir da sanção e regulamentação da Lei Nacional de Saúde Mental nº 26.657, implementou-se, no *Hospital Nacional en Red* (ex-CeNaReSo), um novo *Plano Estratégico 2013-2015*, a partir do qual se empreendeu a modificação e construção de diferentes dispositivos para a atenção progressiva, com diferentes níveis de complexidade. Por conseguinte, no interior do referido plano, desenvolvem-se alguns aspectos do primeiro nível de atenção e do então criado dispositivo *Casa Amigável*, objeto de análise do presente trabalho.

Sendo assim, este trabalho tem como objetivo geral discorrer sobre a pergunta “O que pode um hospital?”, diante de uma problemática atual no âmbito da saúde mental e do consumo problemático de substâncias que tem impactos subjetivos significativos. Para isso, pretende-se refletir sobre a trama entre desamparo social e o desamparo subjetivo; formular hipóteses sobre esses efeitos na subjetividade e as possibilidades de intervenção que tenham em seu horizonte a tradução do “grito” – não traduzido, inaudível – em “chamado”, como se verá em detalhes mais adiante. Descrever-se-á, então, a implementação de um dispositivo extramuro capaz de acolher a referida problemática. Será apresentado ainda um caso que nos interpela, que excede a leitura a partir de uma dimensão teórica ou técnica e que explicita a relevância de pensar um novo dispositivo de intervenção a partir de uma instituição pública sanitária.

Dessa forma, a relação entre o *Hospital Nacional en Red* (ex-CeNaReSo), outras instituições e organizações da comunidade e a intervenção clínica se

apresentam como uma instância de construção de novas perguntas, mas especialmente como um lugar de encontro e como a cimentação de dispositivos que construam um novo lugar para a palavra.

Dois modos de desamparo

Acerca do desamparo subjetivo

Inicialmente, é necessário distinguir os conceitos de abandono e desamparo. Para tal empresa, seguiremos as proposições de Tizio e Zelmanovich. De acordo com Zelmanovich, o primeiro remete à ausência física de alguém, acarreta em si a ideia de um destino preestabelecido. O desamparo, por sua vez, para além da ausência ou presença, relaciona-se com a função daquele que cuida do sujeito, seja este criança, adolescente ou adulto. Ou seja, o desamparo subjetivo evidencia mais precisamente um momento estrutural.

Seguindo a autora, trata-se do fato de que, ao nascer, para viver e se humanizar, o sujeito precisa dos cuidados do Outro,² que oferece respostas marcadas pelo seu desejo, interpretando ali uma demanda, dado que o sujeito ainda não tem ferramentas para manejar as muitas sensações com as quais se depara. É um desamparo primário, condição para que um adulto possa advir e para que um vínculo possa constituir-se. Muito embora se trate de um estado estrutural, afirma, o desenvolvimento do sujeito revela que ele, na relação com o Outro, constrói paulatinamente seus próprios meios de se proteger do desamparo.

Pode-se ler, em Freud, um itinerário da noção de desamparo. Em vários momentos de sua obra, ressalta a autora, Freud formula a ideia de desamparo ou desvalimento como uma situação perante a qual o sujeito não tem ferramentas de regulação. Freud se vale do vocábulo *Hilflosigkeit* para designar a referida condição ou estágio originário na constituição subjetiva. O substantivo *Hilfe* denota precisamente a noção de “ajuda”, “assistência” ou “auxílio”; com o sufixo -los, forma o adjetivo *hilflos*, que designa, na língua alemã, “desamparado”, “desvalido”, que não pode ajudar-se a si mesmo.

2 Zelmanovich (2003). Neste texto, a autora propõe, em diálogo com a tradição, usar maiúsculas para nomear o Outro, procurando – no contexto da abordagem do desamparo – dar conta do peso significativo que tem para a criança a palavra do adulto do qual ela depende.

Lacan, por sua vez, entende o desamparo subjetivo como uma situação na qual o sujeito não conta com elementos que lhe possibilitem dar resposta ao gozo que irrompe do Outro. Há uma ausência de inscrição do sujeito em uma estrutura, ou seja, uma falta de inscrição no simbólico que tem como resultado a incapacidade de produzir sentido no real. Os sistemas de proteção, segundo a autora, se convertem em sistemas de risco de reproduzir tal desamparo, cujo operador é a separação do sujeito das condições de vida que até o momento o acompanharam. As situações que impelem o sujeito a gozar, que produzem a queda das identificações e que obstaculizam a formação do sintoma são aquelas que, sobremaneira, fazem com que o sujeito se confronte com o desbordamento. Conforme a autora, quando uma criança vem ao mundo, produz-se ou deve-se produzir um efeito de sujeição, i.e., atravessa-se por uma função exercida por um Outro primordial, que, por sua vez, depende, em grande medida, do desejo envolvido. Este é o que faz com que o Outro possa transformar o grito em chamado, humanizando-o. Tal transformação do choro ou grito do bebê em pedido é o que se designa, nos termos de Piera Aulagnier (1988, p. 34), por “violência primária”. Dito de outra maneira, o que distingue primordialmente um grito de um chamado reside em que, no primeiro, não há Outro, e o segundo, em contrapartida, se constitui na medida em que o outro acuse recebimento e lhe outorgue sentido (por exemplo: “está com fome”, “está com sono”). Em certa medida, aquilo que o sujeito emite depende do acolhimento que o Outro oferece, desde uma escuta atenta a uma falta de resposta que, por sua vez, vale ressaltar, adquire valor de resposta.

Nesse sentido, interessa-nos seguir Tizio quando estabelece – no prólogo do livro de Aichhorn intitulado *Vervahrloste Jugend (Juventude desamparada)* – que o termo na língua alemã alude tanto a um lugar quanto a um sujeito que não obteve o cuidado e a preocupação do Outro. Para Tizio, não se trata de algo que o sujeito faça, mas sim dos efeitos da ação do Outro sobre ele, motivo pelo qual se encontra em situação de desamparo (TIZIO, 1925/2006).

Acerca do desamparo social

A Argentina sofreu, durante mais de três décadas, uma fratura institucional significativa. Entre os fatores que contribuíram, de modo contundente,

para esse cenário, poder-se-ia evocar, primeiramente, a última ditadura militar e, em seu corolário, os seguintes elementos: o saque econômico, a pauperização da indústria nacional e do sistema produtivo, a desintegração social, a ruptura das redes solidárias, a violência, a morte, a tortura e a privação ilegítima da liberdade.

A política neoliberal instaurada desatou uma crise econômica e social que, no ano de 2001, colocou em evidência, para muitos, a cumplicidade entre a ditadura e o projeto capitalista “neoliberal”. Tais fatores acarretaram, portanto, a impugnação do Estado e de suas instituições, que, por sua vez, é um dos condicionantes do referido enfraquecimento institucional.

Os acontecimentos do horror, a supressão da memória, da identidade e o extermínio ocasionam uma condição de dissolução autodestrutiva do coletivo social, que só pode ser superada mediante uma situação “refundacional” das representações simbólicas que instituem os limites em relação a outro coletivo social e, sobretudo, em relação ao passado traumático.

Podemos pensar que, apesar dos esforços que o projeto político governante realizou entre 2003 e 2015, com o intuito de desconstruir essa fratura, não foi possível elaborar essa quebra. A falta de trabalho gerada pela implementação de políticas neoliberais até o ano de 2003 acarretou a desconstrução de identidades produzidas ao longo de gerações, e a ausência de representação de futuro para o recém-chegado (nos termos de H. Arendt) impôs aos pais um descumprimento da promessa geracional e uma expulsão da identidade, melancolizados por sua própria impotência.

Algumas contribuições da teoria psicanalítica para reflexão

Se consideramos algumas contribuições da psicanálise – que privilegiou, desde o começo, o movimento que, a partir do presente, se retorna ao passado – presente-passado-futuro seria a sequência a ser interpretada, à luz da teoria *tradutiva-detradutiva* da existência humana. Jean Laplanche (1996) formula que o passado teria em depósito a mensagem do outro que demanda ser decifrada. O tempo é próprio do homem, e a temporalização designa o modo segundo o qual o ser humano se organiza, procurando tomar de si mesmo uma nova perspectiva. O movimento de temporalização é o de

detradição-retradição; ou seja, pressupõe algo “já traduzido” anteriormente, mas também algo primordial “por traduzir”, que é inconsciente.

O ser humano se constrói a partir desse movimento de tradução e de detradição-retradição, dando a si mesmo versões, representações de si. Trata-se, portanto, de um trabalho de *après-coup*, que deve ser entendido como a ação diferida do passado sobre o presente e a compreensão retroativa do presente sobre o passado.

É importante ressaltar que o inconsciente compreende, por um lado, representações que lhe dão origem, que permanecem sob recalçamento originário (*Urverdrängung*), sem ligação; por outro, atos latentes e temporalmente inconscientes – que, fora isso, em nada se diferenciam daqueles conscientes – e também processos tais como os recalçados – que se encontram sob recalçamento (*Verdrängung*) – que, por sua vez, se chegam a ser conscientes, apresentariam notáveis diferenças em relação aos demais.

Para seguir com o pensamento freudiano, é necessário analisar os processos psíquicos a partir de seus aspectos dinâmicos, tópicos, pulsionais e não perder de vista a função de processamento de quantidades, da perspectiva do princípio de constância, que se inscreve na série prazer-desprazer. Nessa linha de pensamento, deve-se considerar o conceito de economia libidinal, ou seja, a difícil tensão existente entre o prazer diferido e o gozo que se esgota no próprio objeto, imediato e atual.

Pois bem, vale ressaltar que a teoria psicanalítica outorga importância fundamental à relação com o outro na constituição subjetiva. Silvia Bleichmar (2007) formula que o “filhote humano” *deve ser sujeito* na relação com o outro: a constituição da subjetividade, a instalação das representações que dão origem ao inconsciente, os processos que transformam a cria humana em ser humano sexuado, atravessado pela cultura; todos esses aspectos que compõem o devir sujeito não se dão por outra via que na relação com o outro.

Alguns operadores especialmente relevantes para uma reflexão sobre a constituição subjetiva são a *autoconservação* e a *autopreservação*. Estas, nas palavras de Bleichmar (2004), “constituem o ponto nodal com o qual se articulam os processos mediante os quais a realidade institui ou destitui formas de subjetividade”.³

3 N.T.: As citações textuais são de tradução nossa.

Para a autora, a autoconservação não tem representação psíquica direta, mas sim por meio de um sistema de mediações que implica que o eu se encarregue da preservação da vida como lugar de amor do outro. A representação da própria vida se constrói em relação com o outro que investe amorosamente o eu e o protege, preservando seu corpo biológico a partir da continuidade temporal da existência.

Bleichmar (2002) considera que autopreservação remete aos aspectos identitários do eu, ou seja, ao que se é e ao que se deve chegar a ser. O eu fica articulado aos seus enunciados de base: se é “filho de”, “irmão de”, “mulher”, “homem”, “branco”, “negro”, etc. Quando essa articulação se rompe, tal ruptura obriga o aparato psíquico a se defender ou a produzir certa desestruturação.

Em tempos de paz, em tempos de justiça social, a autoconservação e a autopreservação andam mais ou menos juntas, afirma Bleichmar (2002). A conservação da vida e a preservação da identidade permitem, nesses tempos, mesmo com leves diferenças, um equilíbrio que sustenta a unidade psíquica, o qual se fratura em situações extremas de perda de direitos.

A realidade exterior não somente incide, mas também constitui, afirma a autora (BLEICHMAR, 2002). Opera desdobradamente sob dois modos, uma vez constituído o sujeito psíquico: por um lado, como realidade significada, capturada pela linguagem, pelos discursos significantes que dão forma e convertem a realidade em instituinte; por outro, como o não capturável, o não significável, mas que impacta de maneira traumática na borda do que foi significado.

O discurso socialmente instituído se converte em instituinte das representações do sujeito e sua relação com o mundo, mediado pelo outro humano, atravessado pelos seus desejos e proibições, que transmitem as representações que constituem seu eu e as representações que o sujeito tem de si mesmo.

Concordamos com Piera Aulagnier (1988), que estabelece que o *infans* devém sujeito a partir do exercício da função materna, a função paterna e o campo social. Dito de outro modo, não se trata de pensar em um sujeito que se socializa em um segundo tempo, mas sim que o social adquire um estatuto constitutivo e metapsicológico: “Não se trata de postular a ‘influência’ ou o modo no qual o social se manifesta em um

sujeito em particular, mas sim que essa inscrição do social forma parte indissolúvel e estruturante na subjetividade de cada sujeito” (KAROL, 1999, p. 93).

Aulagnier (1988) formula que o grupo social, representado metonimicamente, está designado por um conjunto de sujeitos que falam a mesma língua, regidos pelas mesmas instituições como um conjunto de vozes presentes. “Esse conjunto pode pronunciar um número indeterminado de enunciados: entre eles, terá um lugar particular a série que define a realidade do mundo, a razão de ser do grupo, a origem de seus modelos” (AULAGNIER, 1988, p. 160). A autora entende que esse conjunto – mais ou menos complexo – possui sempre uma infraestrutura mínima, à qual chama “os enunciados do fundamento”. Esses enunciados compartilham uma exigência, a saber: preservar a concordância entre o campo social e o campo linguístico.

“A catexização da criança por parte do grupo antecipa aquela do grupo por parte da criança” (AULAGNIER, 1988, p. 164): esta é a definição que oferece Aulagnier daquilo que chama “contrato narcisista”. Estabelece, ademais, que este se instaura graças à “pré-catexização por parte do conjunto do *infans* como voz futura que ocupará o lugar que se designa: por antecipação, provê a este último o papel de sujeito do grupo que projeta sobre ele” (AULAGNIER, 1988, p. 163-164).

A realidade exterior exerce efeitos na subjetividade; em particular, nos modos como o eu se representa a si mesmo e se sustenta em sua função integradora, não somente no nível do psiquismo individual, mas também social. De acordo com a autora, “a realidade da opressão social sobre o casal, ou da posição dominante que o casal exerce nela, desempenhará um papel no modo como a criança elaborará seus enunciados identificatórios” (AULAGNIER, 1988, p. 159).

Além disso, a subjetividade se inscreve nos modos históricos de produção de sujeitos, afirma a autora (AULAGNIER, 1988). Por conseguinte, faz-se necessário pensar a realidade significável ou significada, capturada pela linguagem, não somente como código organizador, não somente como efeito de enunciado, mas sim pelos discursos significantes que lhe dão forma e a transformam em instituinte, produzem subjetividade. Entende-se, assim, a inscrição do outro humano como efeito de discurso, de coagulações discursivas, não a partir do próprio sistema desejante, mas sim da maneira como a

cultura define e regula as interseções entre desejos, pulsão e modos de produção de subjetividade.

A realidade não significada, não capturável, produz um excesso de mal-estar, cristalizando discursos, em forma de signo. Nesse âmbito, pensamos um sujeito situado, sendo *em* uma história, “historizado”, constituído psíquica e politicamente sempre em relação com os outros e com o mundo e, desse modo, enlaçado pelo discurso, pela palavra e pela narração, pela promessa e pelo sentido do encontro sensível com esses outros.

Interessa-nos, não obstante, pensar como se dá o contrato narcisista em condições especiais. No presente trabalho, sobre que sujeito nos propusemos a pensar? Jovens sem futuro, sem projeto, sem lugar, encurralados, desamparados. Adultos que nunca tiveram acesso a um trabalho digno, que subsistem, em alguns casos, de “biscates”, ou seja, em condições precárias de trabalho, talvez filhos de pais em iguais condições; sujeitos submetidos a um Outro que invisibiliza a injustiça e a vulneração de direitos, o que transforma em algo natural a falta de trabalho, de moradia, de educação formal.

O contrato narcisista, nesse contexto, remete à realidade não capturável, não significada, aquela da dor do passado não elaborado, que se repete como sintoma social. Também nos convoca a estabelecer as possíveis mudanças nos modos de produção da subjetividade, repensar se serão temporárias ou permanentes. Isso se reflete inevitavelmente em nossas práticas ou as interpela e demanda a criação e o pensamento sobre novos dispositivos de intervenção clínica.

Acerca do dispositivo Casas Amigáveis⁴

As denominadas Casas Amigáveis favorecem o tratamento de pacientes que não fizeram um pedido de assistência. Esse dispositivo possibilita trabalhar a partir da redução de riscos e danos, por meio de intervenções

4 Parte da descrição do dispositivo, no presente segmento, consiste na versão adaptada de uma seção do artigo: BENEDETTI, E.; MEDOLLA, D. De camino a casa. Nuevos dispositivos de intervención clínica extramuros: la Casa Amigable, la *Casa de Medio Camino* y el programa *Vuelta a Casa* en el marco de la (re) construcción del lazo social. In: VV. AA. *1º Jornada de salud mental y adicciones. Dispositivos de intervención clínica*. Buenos Aires: Ediciones Licenciada Laura Bonaparte, 2014. p. 259-268.

de limiar mínimo de exigência. Permite afiançar o contato e construir uma demanda que, sob a hipótese da “desvinculação”, não cabe supor articulada.

Esse dispositivo extramuros foi desenvolvido pelo *Hospital Nacional en Red* (ex-CeNaReSo), a partir do *Plano Estratégico 2013-2015*. O dispositivo foi criado e implementado pelo hospital, depende administrativamente dele e se articula com toda a sua rede assistencial (internação breve, hospital-dia, plantão, consultórios externos, casa de meio caminho, oficina socioproductiva, casa para crianças e adolescentes), mas não está situado no estabelecimento hospitalar, e sim em um aglomerado próximo ao hospital.

Partimos dos princípios do primeiro nível de atenção e, por sua vez, do referido paradigma de redução de riscos e danos, com o objetivo de construir um espaço com limiar mínimo de requerimentos. O dispositivo consiste em casas no território que, tais como planejadas, em seu horizonte, funcionariam 24 horas. Por “limiar mínimo de requerimentos” se entende que alguém possa vir, permanecer para dormir, sair no dia seguinte e depois voltar, sem horários preestabelecidos. Concebemos como parte do processo essas *idas e vindas*; são o que permite à equipe começar a construir um laço e a estabelecer uma marcação institucional. Nisso consiste o “limiar mínimo”: não há uma regulamentação para os usuários que lhes exija estar determinado tempo, de modo que, se não é cumprido, são excluídos. O termo “amigável” indica esse passo para que algo diferente possa ocorrer.

No âmbito da redução de riscos e danos, o que se desenvolve nesse dispositivo? O lugar possibilita levar a cabo atividades variadas, nas quais as pessoas que tenham um consumo problemático de substâncias possam estar, se aproximar, se banhar, comer, ver televisão, dormir, assim como iniciar um trabalho com a equipe, por meio de grupos, oficinas, atividades artísticas, etc. Não obstante – e fundamentalmente – os sujeitos podem se aproximar de um espaço que acolhe algo daquilo que lhes ocorre, e, nesse lapso de tempo, interrompe-se o consumo.

O dispositivo está projetado, sobretudo, para meninos que se encontram em situação de rua ou de “beco”, ou seja, nos becos da favela. Atualmente, nos becos das favelas, existem meninos oriundos da mesma favela e outros que chegaram para comprar, consumir e ali permanecem. Falamos de estratégias para vincular, no primeiro nível, o objetivo clínico de reconstruir laço social.

O que faz laço: o discurso

Retomamos o debate teórico, não obstante, depois de fazer um recorte referente aos sujeitos em jogo e ao dispositivo de intervenção. Se partimos da hipótese de uma “desvinculação”, é imprescindível pensar – ao conceber uma intervenção – o que faz laço. Vale, portanto, retomar a concepção de Lacan, que oferece uma nova via, ao definir o lugar do sujeito como o que representa um significante para outro significante, em uma tentativa de reconstruir a noção clássica para posicioná-la como efeito de enunciado. O discurso excede a palavra, vai para além dos enunciados efetivamente pronunciados... sustenta a realidade e a modela. Entendemos, com Zelmanovich (2003), que essa referência à teoria lacaniana do laço social é uma resposta possível à pergunta sobre como intervir a favor da instalação do laço social em cada situação, por entender que abre a possibilidade de algum tratamento possível do pulsional. A pulsão encontra seu lugar particular nos laços sociais, ou seja, o discurso é uma instância na qual se ligam, de uma maneira determinada, significante e pulsão.

Consideramos necessário, neste ponto, seguir algumas conceitualizações sobre a formalização lacaniana do *gozo*, que abrange a dimensão da impossibilidade, na medida em que a constituição subjetiva, habilitada somente no encontro com o Outro e em um mundo habitado pela linguagem, acarreta uma perda do gozo estrutural. Podemos dizer que a entrada no laço social é efeito do discurso: é a partir do fato de que falamos que o gozo se afeta, entrando no circuito simbólico da cultura, afirma Zelmanovich (2003). Existem diferentes modos de se fazer laço; com efeito, Lacan (1969-1970/2002) propõe que se produzem quatro tipos de discurso. Os discursos são diferentes soluções – no sentido de oferecer modos de estabilizar o conflito – que têm como efeito condicionar a emergência dos modos de adoecer e de curar, de amar e de gozar.

Existe uma subjetividade que se constrói no próprio seio desses dispositivos, e o sujeito não pode situar-se para além da materialidade discursiva que o determina. São elementos, lugares e rotações que compõem a teoria dos discursos.

Talvez valesse pensar que a ferramenta proporcionada pela psicanálise sobre os discursos nos abre a possibilidade de interrogar, na particularidade de cada sujeito, seu modo de inscrição no social. Isso possibilitaria a

introdução de um espaço que outorgue lugar para a palavra e, assim, propicie sua inscrição em um discurso determinado. Isso, por sua vez, partiria precisamente da introdução de um espaço que outorgue lugar para essa singularidade.

Pinceladas da prática profissional

À maneira de pinceladas, narrarei algumas cenas com o propósito de analisar as intervenções, articular e produzir certas amarrações que outorguem sentido à prática e também abrir novas interrogações.

Para pensar nossas intervenções e práticas, foi e é necessário, a cada dia, construir confiança, fazer lugar, acolher, hospedar, para proteger o vulnerável, esses jovens que nunca tiveram o estatuto de crianças, meninos na intempérie, situação que os manteve em uma relação de desfiliação social.

Dessa perspectiva, pudemos começar a distinguir aquelas questões naturalizadas e assimiladas como “culturais”, que são tão somente produto da pobreza e da falta de oportunidades de várias gerações, por um lado, e, por outro, aquelas que são manifestações culturais das diferentes regiões de nosso país e dos países limítrofes, constituindo um gosto multicolor, essa polifonia na qual uma voz permite que se escute melhor a outra voz.

Entendemos que pôr em ato o conceito de *disponibilidade* em saúde pública requer intervenções e acompanhamentos que estabeleçam um corte nesse devir do nada desse gueto que se estabeleceu nos aglomerados nas últimas décadas, em que tudo se reúne ali, os bons e os maus, os amigos e os inimigos, os entretenimentos, as festas, as brigas, os amores, etc.

Favelas e aglomerados que parecem estar cercados por uma parede. Tudo se dá como se aquelas paredes que foram levantadas há mais de 30 anos – e ainda hoje se escutam algumas propostas de repetir essa mesma história⁵ – formassem uma cerca simbólica; a parede, o limite está marcado, o que gera um impacto traumático.

5 Há alguns anos, o Município de San Isidro, para “proteger” o luxuoso bairro La Horqueta, propôs levantar um muro no limite com San Fernando, onde há um bairro humilde e uma favela. Foi evitado por ação dos moradores organizados e diferentes organismos de defesa da cidadania.

Sobre uma intervenção na urgência no dispositivo Casa Amigável Zavaleta⁶

O paciente D.C., de 21 anos, paraguaio, radicado na Argentina há três anos aproximadamente, chega, pela primeira vez, à Casa Zavaleta, quando esta se encontrava em processo de acondicionamento. As paredes ainda estavam pichadas pelos habitantes anteriores da casa, com frases e declarações que se associavam à sua antiga história. Três profissionais da equipe interdisciplinar davam início, naquela ocasião, às atividades de reconhecimento e mapeamento no bairro (psiquiatria-psicologia-sociologia). No momento da chegada de D.C., durante o mês de fevereiro de 2014, evidenciavam-se signos de consumo: inquieto, moderadamente agitado, de aspecto desorganizado, pouco asseado, sem roupa que o protegeria da chuva daquele dia. Durante esse primeiro contato, relata estar em situação de consumo e conhecer a casa por visitas anteriores, nas quais intercambiava tarefas por substâncias.⁷ Nesse momento, ele foi convidado a entrar, foram-lhe oferecidas uma infusão quente e uma capa de saco plástico para se proteger da chuva. Nesse encontro, relata alguns fragmentos de sua história: quantidade de anos no país, gostos, interesses e sua atual situação de rua. Ele foi convidado a retornar quando quisesse e comentou-se a respeito das próximas atividades que se realizariam ali.

Depois desse primeiro encontro, voltou-se a contatá-lo, durante o percurso pelas “ranchadas”,⁸ para difundir atividades de café da manhã na Casa, durante os primeiros dias do mês de abril. Nesse momento, D.C. foi novamente convidado a frequentar a Casa e a participar das atividades existentes, em uma conversa informal enquanto compartilhávamos uma infusão quente na rua. D.C. se aproximou alguns dias depois, surpreendeu-se com as

6 Esta seção foi elaborada com a colaboração da Dr.^a Marina Anido e a Lic. Gabriela Inés Mastelone, integrantes da equipe de Atenção Primária da Saúde do *Hospital Nacional en Red* (ex-CeNaReSo).

7 Com efeito, a casa em que funciona o dispositivo, antes da expropriação judicial, fazia parte do circuito do tráfico de drogas. A casa, anteriormente utilizada como lugar de armazenamento e distribuição de drogas e armas, foi expropriada e cedida pelo Juiz Torres ao hospital, para prevenção e atenção às problemáticas de consumo de substâncias psicoativas.

8 N.T.: O vocábulo empregado, “ranchadas”, consiste em um lunfardo ou gíria que designa grupos de pessoas, comumente jovens, em situação de rua, que se reúnem, nos centros urbanos, na periferia das estações, do microcentro, e também nas vilas e favelas. No interior desse grupo, dá-se amiúde o intercâmbio de objetos, assim como situações de consumo. O verbo “ranchar” denota, de acordo com o *Diccionario de la Real Academia Española*, compartilhar o “rancho”, que consiste na comida feita em comum para vários; um guisado partilhado, por exemplo, entre soldados ou presos.

mudanças na Casa (nova pintura e mobiliário), participou junto com outros do café da manhã e realizou atividades recreativas (totó junto com os profissionais e outros usuários). A partir desse dia, compareceu assiduamente à Casa, sustentou progressivamente períodos mais prolongados de estadia e integração com as atividades, diminuiu seu tempo de consumo. Em diversas oportunidades, chegou com outro jovem em situação de rua, que também participou das atividades. Desdobrou, em relatos informais, diferentes aspectos de sua história que nos levaram a inferir que se estabeleceu paulatinamente um laço transferencial com a equipe e se propiciou em espaço “amigável e habitável”, que favoreceria a circulação de pessoas e palavras.

Começa-se a evidenciar, a partir de seu relato, sua falta de rede familiar e social, assim como a existência de condutas que colocavam cotidianamente a sua vida em risco, derivadas de sua problemática de consumo. Expressa, nesses encontros, desejo de melhorar sua situação e de cuidar da sua saúde. A equipe acompanha D.C. a um centro de saúde local, com o qual se articula habitualmente para a realização de controles clínicos. Nos dias subsequentes, acompanha-se D.C. ao segundo nível de atenção para que possa realizar uma radiografia. Até então, pode-se observar em D.C. o desenvolvimento de múltiplos recursos expressivos que envolvem interesses e possibilidades para estabelecer paulatinamente uma mudança em sua situação atual. Entendemos que o dispositivo de limiar mínimo de exigência potencializou o desdobramento desses recursos existentes. D.C. se envolve em um ambiente de cotidianidade, em colaborar com as tarefas e manutenção da Casa, empreende, por sua vez, estratégias criativas e com iniciativa, como a colocação de uma antena para poder ver televisão. Interessa-se por outros dispositivos de tratamento do hospital e indica a possibilidade de estabelecer uma entrevista mais profunda com os profissionais.

No momento de tal entrevista, estabelece-se o que a equipe entende como uma demanda explícita de tratamento, dado que se deposita confiança nos profissionais e se localizam pontos de ruptura em sua história possíveis de ser tratados. D.C. propõe aos profissionais tentar sustentar as atividades durante os dias subsequentes, implementando – nos horários nos quais a Casa se encontrava fechada e durante a noite⁹ – a assistência em um abrigo próximo, que reduziria, assim, seu consumo e sua exposição aos riscos de

⁹ Vale esclarecer que a Casa Amigável Zavaleta não permanece aberta durante a noite devido às características do território.

“dormir na rua”. Esse “primeiro passo” é proposto e sustentado pelo paciente, que se apresenta no dia seguinte na Casa, inclusive alguns minutos antes da abertura de suas portas.

Durante os primeiros dias de maio, a realidade apresenta então um novo desafio para D.C.: a proximidade de um fim de semana prolongado e a ausência de atividades no bairro, que parecem inquietar o paciente e a equipe. Elabora-se juntamente com ele a possibilidade de recorrer a um segundo nível de atenção de nosso hospital, por meio de uma internação breve, para propiciar a continuidade do tratamento através do dispositivo hospital-dia e para elaborar uma saída da internação paulatina, facilitando alternativas para que o paciente pudesse pernoitar em um ambiente digno e acolhedor. Durante o transcurso do fim de semana, alguns integrantes da equipe monitoraram a internação de D.C. e reforçaram assim as novas possibilidades que se desdobravam.

Até o momento da redação deste artigo, D.C. começou a se incorporar às atividades do hospital-dia e iniciou um tratamento com os profissionais dessa equipe. Deu-se continuidade ao trabalho juntamente com a equipe do dispositivo de internação breve para a saída da internação mais adequada, já que o paciente expressou, com firmeza, sua intenção de não retornar ao bairro de Zavaleta, que, com efeito, é um aglomerado da Cidade de Buenos Aires. Observa-se, por sua vez, que, durante esse período, D.C. interage e gera laços com outros pacientes internados e chega, inclusive, a estabelecer vínculos que descreve como “de amizade”. Ressalta-se esse último aspecto, já que consideramos de suma importância que esse paciente tenha podido restabelecer laços, por meio de ações no território e de diferentes níveis de atenção. A reconstrução paulatina de vínculos significativos com outros, com histórias diferentes ou similares àquelas dele, permitiu a abertura de novas possibilidades para aquilo que se considerava um futuro que impressionava, aderido ao consumo, à exclusão e à exposição a perigos que atentavam contra a sua vida.

À guisa de provisória conclusão

“[...] quando se nega a uma sociedade a possibilidade de sonhar, a realidade se transforma em um pesadelo.”

(J. Martín Iñiguez Ramos)

Pensar “o que pode um hospital” em seus dispositivos de intervenção nos obriga a pensar nas particularidades de nosso contexto, partindo de um enfoque situado, já que, de outra maneira, não é possível realizar nenhuma ação que produza algum efeito de sentido.

O primeiro nível de intervenção, em um sistema de atenção progressiva da saúde, constitui uma possibilidade, talvez a porta de entrada para o serviço hospitalar. Por intermédio do dispositivo das Casas Amigáveis, abre-se uma via possível de acesso a lugares onde há muita necessidade por parte de sujeitos que talvez não chegassem, de outro modo, ao estabelecimento hospitalar. Em função disso, propõe-se esse dispositivo: como um modo de dar resposta a essa necessidade.

Portanto, o que se estabelece na Casa Amigável não implica necessariamente um tratamento. O tratamento está no horizonte do dispositivo e constitui um de seus objetivos. Não obstante, é um trabalho prévio ao tratamento, um ponto de partida. Do mesmo modo, trabalham nossos operadores de saúde nas vilas: através de uma alternativa de primeiro nível, com o fim de agregar algo ali, colocá-lo à disposição e aproximar a equipe de um trabalho que possa devir em um pedido de tratamento – em outros termos, possibilita a construção da demanda – ou não, mas sempre entendendo que é um momento no qual se interrompe o consumo de substâncias. Desse modo, configura-se a redução de risco e dano; no momento do contato com o dispositivo, há algo que constrói um laço e interrompe esse estar na rua. O que está em questão é o desamparo social, que produz desamparo subjetivo, e, partindo desse lugar, é possível desconstruir esse desamparo. Nesse sentido, o objetivo e a direção clínica do dispositivo são, por certo, construir uma mudança na posição subjetiva.¹⁰

Pode-se dizer, assim, que alguns elementos que se encontram no horizonte desse dispositivo de intervenção são: a possibilidade e o espaço profícuo para se apropriar de um futuro a partir de um reconhecimento e de uma significação do passado; compreender um presente que não pode construir-se alheio à comunidade, que nela conflui; o fato de resultar em uma unidade social, um agrupamento de pessoas com um modo determinado de

10 Alguns dos aspectos aqui abordados podem ser encontrados também no artigo: BENEDETTI, E.; MEDOLLA, D. De camino a casa. Nuevos dispositivos de intervención clínica extramuros: la Casa Amigable, la *Casa de Medio Camino* y el programa *Vuelta a Casa* en el marco de la (re) construcción del lazo social. In: VV. AA. *1º Jornada de salud mental y adicciones. Dispositivos de intervención clínica*. Buenos Aires: Ediciones Licenciada Laura Bonaparte, 2014. p. 259-268.

organização, que se vincula a necessidades e interesses comuns, que constrói representações e valores, relações e responsabilidades.

Procura-se, desse modo, dar a palavra a partir de uma ética; interromper o dever a partir de uma intervenção profissional, assumindo a responsabilidade; provocar processos de simbolização que permitam tramitar a angústia, para que possa transcorrer algo da ordem do desejo.

Não se trata de assumir toda a responsabilidade social, mas sim de, na qualidade de hospital público, colocar à disposição um serviço, na aposta de exercer funções subjetivantes. Entendendo então o acesso à saúde como direito, revisamos a oferta sanitária como aquilo que pode causar demanda. Trata-se, portanto, de uma oferta com possibilidades de futuro e reconhecimento do outro, que inaugura a possibilidade de realizar um novo pacto com o social.

Reiteramos uma ideia, já mencionada neste trabalho, que adquire, não obstante, centralidade: trata-se de oferecer um espaço aberto, capaz de suscitar o desejo do sujeito, a possibilidade de construir um projeto vital.

Enfim, a intervenção clínica – articulada, como vimos, na casuística –, assim como a operação-chave do dispositivo, pretende incidir precisamente na trama dos desamparos: o subjetivo e o social. O que se produz na intervenção clínica, em definitivo? Uma possibilidade – em seu momento incipiente, que pode dar lugar a outras possibilidades – de transformação, de tradução do “grito” inaudível e inaudito em um “chamado” ou, ainda, em um “pedido” dirigido a outro que lhe outorga sentido. Não obstante, diferentemente do modo usualmente concebido, essa operação de tradução se dá, aqui, a partir do social; esta é uma resposta possível, proporcionada por uma instituição sanitária pública, um hospital.

The Friendly Houses as a strategy of vinculation in front of abandonment: analysis of the implementation experience of an assistance device extra-walls in Argentina

Abstract: In front of a current problematic in the field of mental health and of problematic consume of substances which has significant subjective impacts, the author describes the functioning of the Friendly Houses that is

an innovator device of first level attention, developed by a public hospital in Argentina. Reflects on the plot between social and subjective abandonment; formulates hypothesis about this effects on subjectiveness and the possibilities of intervention.

Keywords: Health network in Argentina. Mental health and drug addiction. Social abandonment and subjective abandonment.

Les Maisons d'Amis comme stratégie de liaison face à la détresse: une analyse de l'expérience de mise en place d'un service d'assistance extra-mur en Argentine

Résumé: Face à la problématique actuelle dans le champ de la santé mentale et de la consommation de substances ayant d'importants impacts subjectifs, l'auteur décrit le fonctionnement des Maisons d'Amis, qui sont des services d'innovation de la santé publique développés par un hôpital en Argentine. L'article met en débat l'articulation entre la détresse sociale et la détresse subjective et formule les hypothèses par rapport aux effets sur la subjectivité et les interventions possibles.

Mots-clés: Réseau de santé en Argentine. Santé mentale et toxicomanie. Détresse sociale et détresse subjective.

Las Casas Amigables como estrategia de vinculación ante el desamparo: análisis de la experiencia de implementación de un dispositivo asistencial extramuros en Argentina

Resumen: Ante de una problemática actual en el ámbito de la salud mental y del consumo problemático de sustancias que tiene impactos subjetivos significativos, la autora describe el funcionamiento de las Casas Amigables, un dispositivo innovador del primer nivel de atención, desarrolladas por un hospital público en Argentina. Reflexiona sobre la trama entre desamparo social y desamparo subjetivo; formula hipótesis sobre estos efectos en la subjetividad y las posibilidades de intervención.

Palabras-clave: Rede de salud en Argentina. Salud mental y toxicomanía. Desamparo social y desamparo subjetivo.

Referências

ARENDETTI, H. La crisis en educación. In: _____. *Entre el pasado y el futuro, ocho ejercicios sobre la reflexión política*. Barcelona: Península, 2003. p. 185-208.

AULAGNIER, P. *La violencia de la interpretación*. Buenos Aires: Amorrortu, 1988.

BENEDETTI, E.; MEDOLLA, D. De camino a casa. Nuevos dispositivos de intervención clínica extramuros: la Casa Amigable, *la Casa de Medio Camino* y el programa *Vuelta a Casa* en el marco de la (re)construcción del lazo social. In: VV. AA. *1º Jornada de salud mental y adicciones*. Dispositivos de intervención clínica. Buenos Aires: Ediciones Licenciada Laura Bonaparte, 2014. p. 259-268.

BERNFELD, S. *La ética del chocolate, aplicaciones del psicoanálisis en educación social*. Barcelona: Gedisa, 2005.

BLEICHMAR, S. Las formas de la realidad. In: TOPIA. *Un sitio de psicoanálisis, sociedad y cultura*. out. 2002. Disponible em: <https://www.topia.com.ar/articulos/las-formas-de-la-realidad>. Acceso em: 28 nov. 2016.

BLEICHMAR, S. Simbolizaciones de transición: una clínica abierta a lo real. *Revista Docta*, año 2, n. 1, outono 2004: “Cultura, Identidad y Pertenencia”. Disponible em: http://www.silviableichmar.com/actualiz_09/RevistaDocta.htm#1. Acceso em: 28 nov. 2016.

BLEICHMAR, S. *La subjetividad en riesgo*. Buenos Aires: Topía, 2005.

BLEICHMAR, S. El sostén subjetivo de una Ética. In: _____. *Dolor País y después...* Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2007.

BLEICHMAR, S. *El desmantelamiento de la subjetividad*. Buenos Aires: Topía, 2008.

- FREUD, S. (1895). Proyecto de psicología. In: OBRAS COMPLETAS. Buenos Aires: Amorrortu, 1992. t. I, p. 323-446.
- FREUD, S. (1925-1926). Inhibición, síntoma y angustia. In: OBRAS COMPLETAS. Buenos Aires: Amorrortu, 1992. t. XX, p. 71-164.
- FREUD, S. (1930). El malestar en la cultura. In: OBRAS COMPLETAS. Buenos Aires: Amorrortu, 1992. t. XXI, p. 57-140.
- KAROL, M. Capítulo 3: La constitución subjetiva del niño. In: CARLI, S. *et al. De la familia a la escuela. Infancia, socialización y subjetividad.* Buenos Aires: Santillana, 1999. p. 77-105.
- LACAN, J. (1959-1960). *Seminario VII: la ética del psicoanálisis.* Buenos Aires: Paidós, 2003.
- LACAN, J. (1960-1961). *Seminario VIII: la transferencia.* Buenos Aires: Paidós, 2003.
- LACAN, J. (1969-1970). *Seminario XVII: el reverso del psicoanálisis.* Buenos Aires: Paidós, 2002.
- LAPLANCHE, J. *Nuevos fundamentos para el psicoanálisis.* Buenos Aires: Amorrortu, 1996.
- MARGULIS, M. *Sociología de la cultura, conceptos y problemas.* Buenos Aires: Biblos, 2009.
- MELICH, J.-C. *Transformaciones.* Buenos Aires: Miño y Dávila, 2006.
- TIZIO, H. *Reinventar el vínculo educativo: aportaciones de la pedagogía social y del psicoanálisis.* Barcelona: Gedisa, 2003.
- TIZIO, H. (1925). Prólogo. In: AICHHORN, A. *Juventud desamparada.* Barcelona: Gedisa, 2006.

ZELMANOVICH, P. *Contra el desamparo*. Buenos Aires: FCE, 2003.

Tradução e revisão da tradução: Mariana Camilo de Oliveira

Recebido em 6/4/2015

Aprovado em 1º/6/2015

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO CONTEMPORÂNEOS E SEUS REFLEXOS NA REPRODUÇÃO DE MITOS E DA VIOLÊNCIA

Maria Luíza da Silva*

Resumo

É desafiador escrever sobre os reflexos da ação midiática no fomento dos contextos de violência e reprodução de mitos. Necessário considerar muitas variáveis e ideais que se entrecruzam nessa engrenagem, especificamente a *defesa social* – em seu nome, excluem-se todos que não estão *alinhados* com o suposto da *normalidade social*. Urgente se faz compreender esse fenômeno e nos engajarmos num movimento de desconstrução desse paradigma e seus mitos. Buscar um novo paradigma em que a *dignidade da pessoa humana* seja efetivamente um princípio norteador em nossa sociedade.

Palavras-chave: Banalidade do mal. Exclusão. Imaginário coletivo e mito.

A proposta aqui é apresentar alguns pontos relevantes que se entrecruzam com a questão das ideias e do funcionamento dos atuais meios de comunicação, sendo essa problemática complexa, com várias ramificações, em face da qual não poderemos nos eximir da reflexão ou mesmo nos limitarmos a uma análise simplista. Para melhor avançarmos nesse desafio e compreendermos alguns reflexos que incidem sobre a ação midiática e a reprodução de mitos no contexto social, bem como outros atravessamentos decorrentes da ação da mídia sobre o imaginário coletivo, encadaremos um raciocínio com muitas variáveis.

* Mestre em Ciências Criminológicas Forenses pela Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales de Buenos Aires - AR. Graduada em Serviço Social. Especialista em Serviço Social Aplicado ao Poder Judiciário pela PUC Minas; em Serviço de Arbitragem e Mediação de Conflitos pela Faculdade Batista de Minas Gerais; em Gestão e Elaboração de Projetos Sociais pelo Instituto Aleixo; e em Gestão de Negócios Públicos pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, atua no Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário – PAI-PJ como Assistente Social Judicial.

O início dessa discussão parte do conceito de “meio de comunicação” – este associado ao instrumento ou à forma de conteúdo que são utilizados para a realização do processo de comunicação; quando associado à comunicação de massa, pode ser considerado sinônimo de mídia, dentro da qual temos a imprensa, a televisão, o rádio, a internet, o cinema e outros. Dentre esses canais, inúmeros autores estudiosos dessa temática têm evidenciado a televisão - TV como o mais poderoso meio de comunicação de massa dos séculos XX e também XXI.

Acreditam ainda que a influência dos meios de comunicação de massa deve-se à vinculação de seus conteúdos de violência, sexo e consumismo – neste aspecto, destaca-se a TV como o maior e mais abrangente instrumento de reprodução midiática. Esse dispositivo contribui para alterações nas maneiras de sentir, pensar, relacionar e atuar com a realidade do entorno. A televisão funciona como “o mundo” – que, apesar de simular o real, apresenta-se como real, assim ela tornou-se um verdadeiro construtor de imagens mentais.

O autor Joan Ferrés (2006) garante que existe uma eficácia socializadora da informação de televisão, a qual reside no fato de que ela funciona atingindo a área emocional. Defende que a informação televisiva deveria assumir novos rumos, visto que ela segue os parâmetros dos mecanismos de sedução e do uso de estereótipos, tendo base na seguinte estrutura: fragmentação seletiva; conforto interpretativo; hegemonia emotiva; adormecimento da racionalidade e transferência globalizadora.

Mesmo diante desse contexto, a televisão é considerada um entretenimento de sala de estar. No decorrer da sua história, ela foi nomeada de tudo, desde pajem de crianças até esbanjadora de tempo. Tem sido amaldiçoada por estragar a vista e corromper a juventude. Foi considerada o mal da segunda metade do século XX; entretanto, nada disso contribuiu para seu fim ou para a sua expansão e tampouco para a redefinição de suas ideologias e diretrizes.

Considera-se também que se trata de um equipamento capaz de diluir ricas culturas como: cinema, teatro, música, literatura, em um espetáculo único a ser apresentado na “telinha”. Carrega em si a característica de ultrapassar a sua condição de um eletroeletrônico doméstico. A história registra que o seu processo de desenvolvimento aconteceu a partir do ano de 1840 ao ano de 1923, quando o primeiro aparelho foi lançado pela indústria americana RCA, entretanto, somente no final do século passado, ela chegou às residências de forma mais abrangente – na forma como é hoje.

É raro uma residência da classe baixa e média não ter, no mínimo, um aparelho de TV. O seu surgimento foi uma conquista e, ao mesmo tempo, uma revolução do meio eletrônico. Propicia o contato entre regiões distantes, culturas diversas e faz emergir novas formas comunicacionais.

Nesse sentido e considerando esses aspectos, é fato que a televisão tem a capacidade de contribuir expressivamente para a reprodução da sociedade, através da valorização do sofrimento e da confirmação de certas práticas sociais. Pode contribuir para legitimar ações punitivas extralegais, e pode-se exemplificar da seguinte e simples forma: se, na telinha, o herói – qualquer que seja o papel interpretado (delegado ou polícia) liquida o contraventor, descarregando nele as balas do seu revólver, a função exemplar da TV irá, da mesma forma, confirmar ao justiceiro de certas comunidades que o ato de eliminar os assaltantes e estupradores poderá ocorrer.

Considerando as características do sedutor fenômeno televisivo, pode-se compreender como a TV apresenta a arte de massa que mais atinge o espectador. O seu formato colabora para que o seu principal e camuflado papel seja preservar, dentro da sociedade contemporânea, a ambiguidade do racional e do irracional – da inteligibilidade e do impenetrável; e, da mesma forma, na criação, reprodução e perpetuação de mitos.

A construção dos mitos

Sabe-se que mitos são criados e perpetuados na sociedade. Os mitos podem ser criados, consolidados e reproduzidos por meio da comunicação. O autor Roland Barthes (1972), em seu livro *Mitologias*, escreveu que o “mito é uma fala”, não uma fala qualquer, mas uma fala em condições especiais para que a linguagem se transforme em mito. Ao explicar sobre mitos, ele discorre acerca das características dessa “fala”. “Eis que não poderia ser um objeto, um conceito, ou uma ideia: ela é um modo de significação, uma forma [...]. Esta fala é uma mensagem. Pode, portanto, não ser oral; pode ser formada por escritas ou por representações [...]” (BARTHES, 1972, p. 131-132).

Então a pergunta é: qual o papel da mídia na construção de um mito? Apropria-se da linguagem e traz à cena diversas mensagens – a mídia constrói

e reinscreve o mito, por meio das falas – contribui com a imprensa no processo de fabricação dos mitos modernos.

Sabe-se, historicamente, que, desde os tempos mais antigos, as sociedades criavam mitos, sendo estes uma forma por meio da qual as comunidades humanas podiam explicar os fenômenos da natureza, as contradições, os paradoxos, as dúvidas e as inquietações – baseavam-se na imaginação, na fantasia e na especulação.

Mitos são definidos em sua origem como narrativa e forma de compreensão de fenômenos ocorridos nas sociedades tradicionais, com a finalidade de explicar o mundo e o seu funcionamento.

O francês Edgard Morin (1999), em seu livro *Cultura de massas no século XX*, definiu mito como um fenômeno presente da comunicação industrializada. Atribuiu o surgimento do culto aos mitos formados a partir da disseminação da mídia, que constituem verdadeiros “deuses” do Olimpo moderno. Apresenta os ícones da contemporaneidade do cinema, das artes, dos esportes, da política e da religião como pessoas alçadas à condição de seres superiores e acima do bem e do mal, para efeitos consumistas, da mesma forma, constituem-se os mitos acerca dos que expressam o mal.

Nessa categoria, constituíram-se os mitos em torno de situações e pessoas que não são como seres superiores, e sim como seres humanos autores de fenômenos diferenciados da normatização social – nessas situações, constroem-se mitos de homens bárbaros e perversos. Como os mitos criados em torno dos portadores de sofrimento mental, que cometem atos delituosos – especificamente a periculosidade.

O mito reproduzido pela mídia no imaginário coletivo

A Antropologia explica que mitos são criados e reproduzidos na sociedade. Nesse aspecto, o autor Pierre Ansart (1978) argumenta que as sociedades modernas e também as sociedades tradicionais se produzem e reproduzem no imaginário social e coletivo e nos sistemas de representações para as normas e valores. Assim, compreendendo os processos dessa criação simbólica, o homem faz uso dos *significantes*.

Esse autor ainda considera que os arquétipos são estruturas características da camada mais profunda do inconsciente pessoal ou coletivo. Essas

estruturas, possivelmente, seriam sedimentos de experiências repetidas pelos homens ao longo do tempo por meio das narrativas. Não se trata de experiências pessoais, mas ancestrais, podendo ser individuais ou coletivas, e acabam virando herança, sendo-nos assim repassadas – reproduzidas por anos e anos, carregadas de *significantes*, elemento este subjetivo, que trabalha nas emoções do sujeito.

Os personagens míticos da cultura de massa são resultado das aspirações coletivas. Segundo o autor, essas aspirações coletivas são corporificadas de forma consciente ou inconsciente e tornam-se mitos, como figuras aglutinadoras do imaginário.

Com *expertise* e conhecimento acerca desses mecanismos, os meios de comunicação – que têm como matéria-prima a notícia, na qual tudo que é eventual, raro, paradoxo, imprevisto e caótico se apresenta com a aparência de verdadeiro – se apropriam dessas situações na busca contínua de audiência, público e melhores negócios.

Complementando esse raciocínio, em *Jornalismo e desinformação*, Leão Serva (2001) explica que essa rede de notícias trabalha em busca da novidade, retira do público a capacidade de crítica, avaliação e compreensão das informações e “possivelmente anula a sua capacidade de produzir signos interpretantes necessários para o acompanhamento de todas as notícias” (SERVA, 2001, p. 79). Desse modo, a capacidade de crítica do espectador fica comprometida e, assim, o mal – banalizado.

A banalidade do mal pela mídia

Hannah Arendt (1999), em sua obra *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*, considera o termo banalidade do mal intrinsecamente ligado à atividade de pensar, especificamente à ausência de pensamento no sentido de irreflexão – acrítico.

A filósofa ainda associa a atividade reflexiva com a busca de respostas às questões latentes da vida – com atividade do pensamento conectada com nossa conduta e discernimento do certo e do errado – numa contínua busca dos princípios morais com fins a estabelecer uma ética para o bem. Alude ao filósofo Sócrates, que defendia que uma vida sem pensamento e sem questionamento não valeria a pena ser vivida. Arendt (1999) defende que, na

atividade reflexiva, o homem é aquele que pergunta e o mesmo que responde, e assim transcende a consciência de si e, por conseguinte, o pensamento torna-se dialético e crítico.

Conforme defendido por Rosângela Chaves (2009, p. 75), em sua tese de mestrado intitulada *A capacidade de julgar*, “[...] o ato de pensar não oferece por si só regras de comportamento ético, nem fornece tábula de virtudes; ao contrário, questiona todos os valores e as normas preestabelecidas”.

Como resposta a esse processo, o sujeito que se coloca em reflexão se depara com um perigo nessa atividade de pensar. Efetivamente, o pensamento é perigoso para qualquer tipo de credo, de estrutura, ou conceitos cristalizados, bem como a qualquer fenômeno instituído. Ele poderá inverter a ordem das coisas, nos impelindo, como resultado, a novas decisões. Hannah Arendt (1999) nos adverte de que é mais fácil para um indivíduo aderir a um código de conduta ao qual todos se submetem, muitos optam por deixar o código de conduta pessoal de lado e abraçar outro – o de todos, os que são reproduzidos de forma midiática.

Dessa forma, a mídia televisiva – como centro efetivo de divulgação de informações – é o meio que atinge diariamente mais pessoas, divulga informações que interferem na vida de todos. Fato este que leva tanto o apresentador quanto o espectador a uma posição acrítica e, assim, a banalizar o mal, considerando que o ato de pensar, refletir, acerca de fatos está comprometido e submetido às ordens e determinação do outro. Arendt (1999) defende que o ato de pensar não é privilégio de alguns – dos *experts*, e sim uma faculdade intrinsecamente humana, com livre acesso de todos que queiram se colocar nesse processo.

De fato, o que se vê é que o poder que os meios de comunicação exercem sobre a população é sem medida e acrítico. A imprensa faz uso do discurso eloquente, valendo-se de retórica intempestiva e emocionada e, assim, convence a grande população a comprar a ideia que vende. Qualquer que seja ela! Essa forma de comunicar é conhecida mundialmente como *faits divers*.

O *faits divers*, a banalidade do mal e o fomento à criminalidade

O termo *faits divers* – palavra inglesa, mas o termo tem origem francesa, “fé-divér”, foi introduzido por Roland Barthes em seu livro *Essais*

critiques (de 1964), traz em si o significado de noticiar fatos diversos cobertos pelos meios de comunicação acerca de escândalos, curiosidades e bizarrices. Caracteriza-se como sinônimo da imprensa popular e sensacionalista – historicamente essa prática sempre esteve presente, desde o início da imprensa.

O *faits divers* é uma notícia de ordem não classificada, dentro de um catálogo mundialmente conhecido: política, economia, guerra, espetáculo, ciência e outros. Trata-se de informação “monstruosa”, análoga a todos os fatos excepcionais, tem a característica de brevidade. Considerada como um dos primeiros recursos editoriais para chamar a atenção do público e obter audiência. Convoca o leitor/ouvinte/espectador a voltar a sua atenção para o que está fora da rotina do dia a dia e assim desperta interesse para o fato narrado, caracterizado pelo que é inusitado ou sensacional. Utiliza os recursos psicológicos com o objetivo de provocar nas pessoas várias sensações e/ou emoções.

Atualmente, *faits divers* é comumente conhecido como um jargão originário da imprensa francesa, que designa notícias que impliquem o rompimento extraordinário do curso cotidiano da vida. Assim, os desastres, o crime passional, o assassinato, as agressões, os atropelamentos, o assalto e todas as “esquisitices e bizarrices” são alvo de suas narrativas. De fato, tudo que remete ao homem: à sua história, à sua alienação, aos seus fantasmas, sonhos e medos – tudo se registra: suas circunstâncias, suas causas, seu passado, seus desenlaces – sem duração e sem contexto.

Barthes (1977) considera que o *faits divers* é constituído em duas bases, causalidade e coincidência. Para o autor, essa forma de apresentar o acontecimento caracterizado pela perturbação de uma causa converte-se em uma grade de sentidos, da qual o discurso jornalístico maneja a ideia de destino.

Essa técnica consolida-se a partir de uma sociedade de massa e de comunicação – seu formato de comentar a notícia permite “falar, sem falar”, de fatos como morte, violência, sexo, leis, transgressões e, nesse aspecto, torna-se uma verdadeira apologia a ideias e atos.

Existe uma reação esperada, a qual já é conhecida dos telespectadores, acerca do que é difundido, que é a naturalidade em ver a prática da violência na TV como punição focada em “endireitar” o sujeito. Tem-se, então, nessa simbiose, o reflexo e o reforço de sua própria ação violenta dentro de casa, na rua e no trabalho. A telinha, não escondendo que a sociedade seja violenta

– reproduz inteiramente os atos que se realizam na esfera individual. A violência do dia a dia ora apresentada na telinha sempre restabelece a serenidade através de suas formas indiretas e camufladas de violência figurada – como os quadros de humor, da descarga de agressividade que se passa por meio dos esportes, telejornal, telenovela e shows variados.

A temática da violência, nos meios de comunicação, não se limita à mídia ficcional e/ou de divertimento. Os efeitos potencialmente danosos à sociedade também não se esgotam nos filmes mais ou menos sanguinários. A informação jornalística também contém forte carga de conteúdo violento. Nesse caso, o componente ficcional está mascarado por uma aparência de objetividade e informação dentro da ideologia da “liberdade de imprensa”.

Mesmo assim, ainda como se fosse um simples entretenimento, o tema da apresentação da violência nos meios de comunicação gera polêmica, com o pretexto ético de discutir ou, em alguns casos, impor qual a real função da mídia. O debate é alimentado por atores sociais com interesses específicos de diversas naturezas: econômica, política, acadêmica, além da competição entre os profissionais da mídia e da notória aliciação e manipulação de ideias a se disseminarem por interesse de grupos.

A argumentação acaba ocultando os interesses em jogo. Resumem-se numa contradição aparente: de um lado, os meios de comunicação, para alguns, devem ser um espelho da realidade e, portanto, a violência apresentada é apenas um reflexo do meio social em que a mídia se encontra; e o contrário, sustentam outros tantos que a seleção de temas operada pelos produtores da mídia informativa e ficcional vem a “banalizar a violência – naturalizando-a”, assim, legitimam a violência física como forma de solução de conflitos e, portanto, produzem uma sociedade ainda mais violenta.

Indiscutivelmente, a violência é uma forma de poder. De fato, em nossa sociedade, enquanto o Estado e as classes hegemônicas têm como recurso uma série de estratégias identificadas como não violentas de poder a um determinado e dominado grupo, o exercício da violência em sua forma física – o roubo, o homicídio, o estupro – é possivelmente a única forma de poder dos grupos menos favorecidos. É importante observar que existem ainda outras formas de violência, as quais nem sempre são explícitas: a psíquica, sendo essa uma das formas mais perversas de violência.

A construção social da criminalidade no imaginário coletivo: a exploração do crime pela mídia

Peter Berger e Luckmann (2002, p. 50-87), em sua obra *Construção social da realidade*, defendem que a relação com o outro se dá sempre através de uma tipificação, estando essa já estabelecida. Dessa forma, na maior parte do tempo, os encontros com os outros, na vida cotidiana, são típicos, e, em duplo sentido, apreendemos o outro *como* um tipo, interagindo com ele em uma típica situação. Nesse ponto, é essencial compreender a dialética da vida social, na qual o homem, em coletividade, produz o mundo social, transforma a realidade em uma realidade objetiva e dialética – essa mesma realidade social o produz.

Já é possível, contudo, ver a relação fundamental destes três momentos dialéticos na realidade social. Cada um deles corresponde a uma caracterização essencial do mundo social. A sociedade é um produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva. O homem é um produto social. Torna-se evidente que qualquer análise do mundo social que deixe de lado um destes três momentos será uma análise distorcida (BERGER; LUCKMANN, 2002, p. 87).

Nesse contexto, pode-se, de fato, considerar que a mídia televisiva, especificamente as de abordagem jornalística, é como um mecanismo de controle social informal e, assim, tem um papel de destaque na construção social da realidade criminal.

Assim, a teoria do etiquetamento ganha fôlego, chega à percepção de que o desvio é também uma construção social – sedimentada nas interações ocorridas na sociedade – dentro de um padrão de normas de conduta, que faz definições de situações e pessoas como desviantes. Tal fenômeno é considerado pela criminologia como uma reação social, por identificar, na reação da sociedade, em relação ao desvio, um fundamental e típico elemento para que o comportamento receba um rótulo.

Essa ideia pressupõe que a coletividade cria o desvio ao fazer as regras cuja infração se constitui como desvio. Dessa maneira, o processo de criminalização começa com a definição das *condutas desviadas*, tendo como pano de fundo as normas postas, quer sejam legais ou infralegais – determinadas no senso comum, de que tudo que está além dos padrões, tudo que é diferente, está para além da normalidade. Nesse sentido, Baratta define que: “[...]”

a normalidade é representada por um comportamento predeterminado pelas próprias estruturas, segundo certos modelos de comportamento, e correspondente ao papel e à posição de quem atua” (BARATTA, 2002, p. 95).

Alessandro Baratta (2002) afirma que a criminalidade se aprende, efetivamente, pela observação da reação social em face de um comportamento, quando o ato é interpretado de modo valorativo, assim ele considera que, para desencadear uma reação social, o comportamento deve ser capaz de perturbar a normalidade predeterminada.

Essa questão nos conduz à operacionalização dos estereótipos – como mecanismo de seleção, a partir do imaginário coletivo – tanto dos autores dos atos quanto das vítimas. Constituem-se como mecanismos de seleção, visto que permitem a definição da desconformidade como desvio. Estão ligados a uma quantidade de sinais exteriores, tais como: cor da pele, origem étnica, estilo do corte de cabelo ou de barba e vestuário, locais e horário de circulação, além de outras atitudes simbólicas tidas como próprias, as quais estão associadas aos estereótipos de pessoas consideradas loucas, dependentes químicos, homossexuais e prostitutas.

Desse modo, o autor considera ainda que os estereótipos se constituem e consolidam não somente como mecanismos de seleção, mas também de reprodução da sociedade. A percepção de que a criminalidade é construída socialmente demonstra que a reação social é constitutiva do conceito de crime, tendo em vista que essa reação é determinada pelos mecanismos de controle social.

Portanto, é importante destacar que as informações divulgadas pela mídia colaboram fortemente para formar opiniões, especificamente no público composto por pessoas com menor escolaridade. Não temos como negar a sua influência sobre as pessoas, e isso dificulta o desenvolvimento de um senso crítico, visto que as informações já chegam ao leitor/ouvinte/telespectador no formato condensado, na maioria das vezes, também distorcidas – atendendo às ideias que permeiam a ideologia do controle social posto.

Daiana Brandt (2005), em “A influência da mídia na construção da cultura do medo quanto à criminalidade”, defende que a difusão sensacionalista de atos criminais violentos ocasionam estigmatização das partes envolvidas, contribuem para intensificar a exclusão social, fomentam o medo em relação a determinados grupos sociais, tanto por aquilo que defendem quanto também pelas informações que omitem. As imagens de um crime

difundidas na tela da TV provocam certo choque emocional, com sentimentos de aflição e sofrimento – emoções que são provocadas e não se comparam com os sentimentos produzidos por outros meios de comunicação, como o jornal impresso.

Certamente, a excessiva divulgação dos fatos criminosos pela mídia provoca no público o sentimento de vulnerabilidade e insegurança, conforme descrito por Kessler (2009), o que enraíza no imaginário coletivo a possibilidade de ser vítima em potencial – assim o medo e o pânico passam a ocupar espaço nos sentimentos da população.

A reprodução da violência por meio da exclusão social

Sobre a questão dos meios de comunicação e da hegemonia do ideal, é notório que, quando a mídia introduz, em suas pautas, temas que envolvem violência, ela produz alguns efeitos sobre a sociedade, ora agendando o tema da violência como assunto de discussão imediata, ora construindo, mediante uma recepção ritualista, um universo simbólico que, por longo prazo, condiciona a ótica que o receptor/telespectador terá da realidade, sendo este um processo de aculturação e mortificação de identidade – massificando-a, segundo Goffman (1988).

É possível conceber que os meios de comunicação são espelho da realidade, e os limites dos efeitos sociais produzidos pela violência na mídia são, na verdade, resultado de conflitos internos e camuflados de uma sociedade desigual que não garante direitos fundamentais e constitucionais, produzindo pessoas excluídas que se reproduzem socialmente à margem da sociedade.

Diversos atores do jornalismo defendem que a violência na mídia é ficcional, entretanto, não existe dúvida de que, quando se pensa em violência nos meios de comunicação, imediatamente dois tipos de produto requerem mais atenção: a ficção adulta e infantil, apresentada em telas grandes e pequenas (mídia de divertimento), e jornalística (mídia informativa), cada vez mais rica em ocorrências violentas sempre com o ideal de informar mais e melhor, abstando-se da proposta de soluções ou questionamento mais razoável sociologicamente, reproduzindo e mantendo o *status quo* da sociedade estruturalista.

Assim, pode-se dizer que a mente humana é formada através dos meios culturais, os quais têm ampla difusão pelos meios de comunicação. O avanço de novas tecnologias não pode ser ignorado pelos profissionais, especialmente os que atuam na área da educação, pois devem estar preparados para compreender seu impacto na formação de sujeitos.

Novas tecnologias, como a internet e o uso do computador, trazem uma realidade bastante impositiva, na qual a geração de jovens de várias idades e classes socioeconômicas utiliza-se da oferta dos serviços em rede, divertindo-se e instruindo-se com os jogos de ação com notório contexto de violência, ou com os programas de desenhos e edição de textos.

Realizou-se uma pesquisa acerca de um fato que ficou em evidência na mídia na década de 2000 – trata-se de um exemplo de como as circunstâncias que envolveram crimes graves, de projeção nacional e internacional, produzem mitos na sociedade, inimigos públicos e sujeitos com o estigma de perigoso, como o ocorrido com o caso do sequestro do ônibus 174 na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2000.

Nesse episódio, o acontecido envolveu o réu, um jovem com história de abandono familiar e situação de rua, marginalidade e supressão de direitos. Crescido e “vivido” nas ruas da cidade *maravilhosa* do Rio de Janeiro, ele foi, inclusive, vítima sobrevivente da ação criminosa de representantes do Estado, quando policiais – vestidos à paisana, assassinaram várias crianças e adolescentes que dormiam nas escadarias da Igreja da Candelária (chacina da Candelária - 1993).

A história de vida de Sandro Nascimento foi marcada pela exclusão social e negação dos direitos fundamentais. Criança com trajetória de rua em um quadro típico dessa população: sem os mínimos sociais para sujeitos em desenvolvimento. Faltava tudo, começando pela moradia, escolarização e alimentos – sobrava a violência das ruas. Nesse percurso de vida nas ruas, vivenciou várias dificuldades – reproduziu a sua vida material da forma que lhe foi possível.

O perfil da exclusão social do autor do crime é de um homem com idade de 21 anos, de cor negra, sem escolaridade e sem profissão. Abandonado quando criança, órfão dos pais, morador de rua desde a sua infância e sem acesso a direitos fundamentais formalmente garantidos às crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento. Tornou-se morador das ruas e assim iniciou a sua trajetória de crimes, começando pelo uso de drogas (solventes),

realização de pequenos furtos, avançando para roubos, uso de drogas mais pesadas e depois roubos à mão armada, culminando no sequestro do ônibus 174, que resultou em um homicídio da jovem professora e, por fim, o seu assassinato pela força policial – num ato de descontrole, despreparo e ira com a situação. A ação policial se efetivou quando Sandro estava capturado e contido, dentro da viatura.

Os dois policiais acusados de assassinar Sandro foram considerados inocentes por um júri popular. A perícia mostrou que a professora Geísa foi atingida por quatro disparos: o primeiro, feito pelo policial, de raspão, no queixo, e os outros três, oriundos da arma de Sandro – dois no tórax e um no braço. Sandro do Nascimento era resultado da mescla de pobreza, desagregação familiar, violência doméstica, abandono, fome, frio, criminalidade, violência policial e ausência de direitos.

Sobre a vida de Sandro ouviram-se duas pessoas que se destacaram e tiveram maior projeção: uma das sobreviventes da Candelária, afirmando que Sandro “falava que os pais tinham morrido de uma forma trágica e ficou transtornado”, e a artista plástica Yvonne Bezerra de Mello, que desenvolvia um trabalho assistencial junto aos menores da Candelária. Yvonne relatou que Sandro estava magro, com fome, pedindo emprego e que ele lhe havia dito que teria uma oportunidade no fim do mês. Ela relata que, na época da Candelária, Sandro era uma criança como as outras e não apresentava comportamento agressivo.

No documentário produzido após o ocorrido, é possível afirmar que o filme amplia significativamente a visão dos fatos, ao buscar mais informações sobre a vida de Sandro, ao ouvir amigos e familiares do sequestrador, sobreviventes da chacina da Candelária, pessoas comprometidas com o atendimento a menores de rua e estudiosos oriundos das Ciências Sociais, e ao investigar como foi a passagem pelos abrigos públicos e penitenciárias.

Uma das poucas exceções, esse filme se vincula àqueles que ultrapassam os clichês, os prejulgamentos. Alia-se àqueles que veem em um fato como o do sequestro do ônibus 174 diversas questões subjacentes, como a miséria, a invisibilidade, a injustiça social, o desrespeito aos direitos humanos, a infância condenada, contradizendo a Constituição Federal do Brasil quanto aos Princípios Fundamentais (art. 1º), os Objetivos da Nação (art. 3º), os Direitos Individuais e Coletivos (art. 5º), os Direitos Sociais (art. 6º), a

Proteção à Família – criança, adolescente e idoso (art. 226), além de contrariar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Ao refletir sobre tantas violações, é impossível não pensar no fenômeno de que a sociedade constrói seus inimigos – suprime os direitos e garantias fundamentais daqueles que deveriam ser considerados cidadãos e, neste caso – *sujeito em desenvolvimento*, que se fez na exclusão social e consequentemente trilhou o caminho da marginalidade.

Na realidade brasileira, é fácil encontrar episódios relacionados ao fenômeno apresentado, entretanto, esse caso teve projeção internacional e assim figurou na pauta dos meios de comunicação em torno da tentativa de promover a discussão do conceito e a história da cidadania a partir do sociólogo britânico Thomas Humprey **Marshall** e outros que abordam a temática. Na parte relativa à relação entre mídia e cidadania, a análise baseou-se nos trabalhos do professor espanhol de Teoria da Comunicação, Enric Saperas.

Após o fato, na sequência dos reflexos causados à população, a mídia escrita e televisiva difundiu e concentrou uma série de discussões em torno de questões latentes e importantes da contemporaneidade, as quais estão relacionadas à cidadania no Brasil, bem como no mundo, além das questões atravessadas pela segurança pública, direitos humanos, abandono de crianças, desigualdade social e a ineficiência do Estado, embora a discussão tenha sido lançada para a população num manejo de interesse de certos grupos.

E assim os temas estiveram presentes no debate público e foram massivamente incentivados por veículos de comunicação de massa do país, especialmente a TV, com abordagens nem sempre imparciais e de fontes seguras, sendo, muitas vezes, tendenciosas nas questões tratadas. Reforçaram-se e reproduziram-se preconceitos até então presentes na sociedade – massificando a ideia de grupos perigosos, reafirmando contextos exacerbados de violência, de necessidade latente de excluir e punir com severidade; e, com isso, ampliou-se o sentimento de insegurança na população.

Nos últimos anos, tem-se presenciado um fenômeno de âmbito mundial, marcado pela desarticulação da sociedade civil, esvaziamento dos movimentos sociais, afirmação do individualismo e o crescimento das camadas excluídas; fenômenos que contribuíram para o deslocamento do debate sobre as questões que afetam as comunidades. A mídia passou a ser um foro privilegiado de discussão e denúncias, inclusive sobre a ação do serviço público de segurança, embora sem uma devida análise de contexto, sem a consideração

de elementos relevantes a essa leitura. Essa questão ficou notória no caso em tela, que enfatizou as falhas na ação da polícia militar, a necessidade instaurada de punir com violência um ato violento; porém não se colocou na pauta oficial a questão da produção da marginalidade pela sociedade contemporânea e a negação dos direitos das crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, além de outras variáveis importantes para uma análise sistêmica necessária a questões complexas.

Kessler (2009) expõe, em seu livro *El sentimiento de inseguridad*, que o significado do sentimento de insegurança está vinculado à história de cada um e às variáveis que o explicam, bem como às correlações com a idade, sexo, classe social, ideologia. Envolve a experiência de ter sido vítima de um crime, além das histórias que são construídas em torno dela, as ações associadas ao fato, a sua lógica, suas implicações para a vida cotidiana; assim influenciam a própria vítima e as pessoas que estão em seu entorno.

A forma de análise de uma sociedade para processar e gerenciar seus medos envolve a quebra de narrativas hegemônicas, sendo essa uma difícil tarefa, pois se trata de práticas massivamente divulgadas pelos meios de comunicação.

O autor ainda considera o sentimento de insegurança como uma “rede de representações, discursos, emoções e ações” (KESSLER, 2009, p. 35), na qual existe uma interligação inseparável entre o objetivo e o subjetivo. Considera que, nesse fenômeno, existe a necessidade de ser sensível aos diferentes pontos de vista dos atores sociais envolvidos na construção de uma realidade comum e, ao mesmo tempo, evitar ficar preso aos limites e paradoxos de tais pontos de vista.

Segundo o autor argentino, o sentimento de insegurança é um importante e recorrente tema na vida cotidiana e faz parte da agenda política da mídia na Argentina, com amplas discussões sobre como interpretar as taxas e valores divergentes, o surgimento de diversas organizações da sociedade civil, a mudança de políticas públicas, os cenários de pânico moral e a expansão do mercado de segurança, entre outros processos. Ele considera relevante a pesquisa sociológica nesse cenário, para que esta possa vislumbrar e subsidiar alternativas.

Escreve que existem duas abordagens teóricas que têm sido adotadas para estudar o processo de vitimização e medo do crime. Considera relevante

a questão da “objetivação” do medo ao crime e sua correlação de variáveis específicas, tais como sexo, idade, ocupação, dentre outros.

O estudo realizado pelo autor Kessler (2009) validou a literatura em relação ao sexo feminino e aos idosos como dois grupos particularmente vulneráveis a sentimentos de insegurança. No entanto, ele atribuiu a questões do estereótipo de gênero a possibilidade de levar os homens a não expressarem abertamente seus sentimentos sobre o medo, temendo que a manifestação possa afetar o imaginário das pessoas acerca da sua masculinidade. Define a diferença entre a ameaça e o risco, sendo que o risco é produto da vontade de poder do agente para determinado ato, nesse sentido, todo risco é sempre limitado a uma decisão prévia e à expectativa de resultado. Nesses termos, enquanto o risco cai sobre quem tem autoridade para decidir sobre curso de ação, a ameaça faz o mesmo sobre a vítima, porém ela não tem capacidade de antecipar o fato e presumir se é um risco real.

Considerações finais

É fato que vivemos em um período de terror midiático que cuida de reproduzir o *status quo*, banalizar o mal e massificar cidadãos em um volume único e acrítico. Basta ligar a televisão e se encontram dramas sensacionalistas elegendo o criminoso que receberá o estigma de inimigo da sociedade, e que é necessário defendê-la. Para tal, difundem a ideia de que esses **inimigos** não merecem viver com pessoas de bem, assim, não merecem viver com dignidade, pois são extremamente “maus”. Incitam a população a acreditar que a única solução para a criminalidade é a efetiva punição e, cada dia mais, com penas mais duras.

A população, em um imaginário coletivo hegemônico, é levada pelo pânico produzido pela mídia, clama por punições mais severas para quem infringe as normas e demoniza essas pessoas. A população passa a defender a supressão de direitos e garantias fundamentais de todo cidadão, dessa forma, o Direito Penal vigora como a solução de todos os males.

Kessler (2009) apresenta a hipótese de que existe uma característica na sociedade que é demonizar semelhantes em virtude de fatores do modo de vida, como os aspectos ligados à sua composição étnica e social, sendo evidenciados os que vivem em favelas, os criminosos, os imigrantes, os

manifestantes, além de outros estereótipos, sendo este um hegemônico critério de diferenciação entre “os mocinhos” e “os maus”, mas não é o único. A propriedade e o trabalho também assim os caracterizam.

No Brasil, muitos anos se passaram desde esse fato narrado, e o que se tem visto é que pouca coisa mudou. Nossa sociedade capitalista continua a produzir ferozmente os excluídos, e, quando estes ficam marginalizados e se voltam para a criminalidade, são punidos com severidade, muitas vezes, com a própria vida, transformando-se em “inimigos públicos”, sendo essas pessoas usurpadas das garantias fundamentais, dos direitos humanos, cíveis e penais, segundo Zaffaroni (2007).

Torna-se necessário um movimento inverso que valorize o ser humano, e, nessa ação, os meios de comunicação, especificamente os que atingem a massa, têm importante ação no sentido de fomentar discussões e reflexões sobre um novo paradigma para a sociedade e um novo parâmetro de atuação para a mídia. Importante que esse instrumento assuma o papel proposto e defendido por Joan Ferrés, que é de *eficácia socializadora*, e, assim, possa atuar no sentido da difusão de padrões éticos, justos e igualitários, para além de um discurso formal.

A exclusão social e a violência são crescentes, e as ações de *vigiar e punir* não são soluções eficazes para a problemática. É necessária uma real garantia dos direitos, uma efetiva inclusão social para aqueles que estão à margem da sociedade, sendo esse movimento parte de um conjunto de ações para a prevenção à criminalidade. Nessas ações a serem construídas e solidificadas, os meios de comunicação têm um importante papel na difusão da ideologia inclusiva, de garantia de direito, de respeito à diversidade, propagando ideias que corroboram a construção de uma sociedade justa e equitativa, consoante com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana efetivamente seja um norteador.

The contemporary media and its reflections in the reproduction of myths and violence

Abstract: It is a challenge to write about the complex reflections of media in contexts of feeding violence and myth's reproduction. It's necessary to consider many variables and ideals that are intercrossed in this gear, specifically

the Social Defense – that in its own name excludes all those who are not lined with social normality. It is urgent to understand this phenomenal and to engage us in a movement to deconstruct those paradigms and myths. To search a new paradigm in which human dignity could be effectively the principle that guides our society.

Keywords: Banality of evil. Exclusion. Collective imagination and myth.

Les moyens de communication contemporaines et ses reflexes dans la reproduction de mites et de la violence

Resumé: Il est difficile d'écrire sur les reflexes de l'action médiatique dans le contexte de la violence et de la reproduction des mites. Il est nécessaire de considérer plusieurs variables et les idéaux qui traversent cet engrenage, en particulier la Défense Sociale – au nom de qui s'excluent tous qui ne sont pas alignés à la suposte normalité sociale. Il est urgent de comprendre ce phénomène et nous engager dans un mouvement de déconstruire ce paradigme et leurs mites. Il est important de chercher un paradigme nouveau pour qui la dignité de la personne humaine puisse être effectivement un principe dans notre société.

Mots-clés: Banalité du mal. Exclusion. Imaginaire collectif et mite.

Los medios de comunicación contemporaneos, y sus reflejos en la reproducción de mitos y de la violencia

Resumen: Resulta desafiador escribir sobre los complejos efectos de la acción mediática en el fomento de los contextos de violencia y reproducción de mitos. Se hace necesario considerar las múltiples variables e ideales que se entrecruzan en este engranaje, específicamente en la Defensa Social – en cuyo nombre se excluye a todos los que no están alineados con la suposición de normalidad social. Tenemos una urgencia por comprender este fenómeno, y comprometernos en un movimiento de desconstrucción de este paradigma

y sus mitos. Buscar un nuevo paradigma en que la Dignidad del Ser Humano sea efectivamente un principio orientador en nuestra sociedad.

Palabras-clave: Banalidad del mal. Exclusión. Imaginario colectivo y mito.

Referências

ANSART, Pierre. *Ideologias, conflitos e poder*. Trad. Aurea Weissenberg. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

BARROS, Fernanda Otoni. Periculosidade: a força de seres imaginários. In: MATTOS, Virgílio (Org.). *Desconstruindo práticas punitivas*. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2012.

BARTHES, Roland. *Mitologias*. São Paulo: Editora Difusão Europeia do Livro, 1972.

BARTHES, Roland. *Ensaio crítico*. Lisboa: Editora 70; Petrópolis: Vozes, 1977.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRANDT, Daiana. A influência da mídia na construção da cultura do medo quanto à criminalidade: uma visão a partir do aporte teórico de Pierre Bourdieu. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 753, 27 jul. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos>. Acesso em: 24 maio 2016.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 24 maio 2016.

CHACINA da Candelária. 1993. Disponível em: http://istoe.com.br/27224_CHACINA+DA+CANDELARIA/. Acesso em: 24 maio 2016.

CHAVES, Rosângela. *A capacidade de julgar: um diálogo com Hannah Arendt*. Goiânia: Editora UCG, 2009.

FERRÉS, Joan. La competencia en comunicació audiovisual: propuesta articulada de dimensiones e indicadores. La educación en comunicación audiovisual. *Quaderns del CAC*, Barcelona, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 4. ed. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1986.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KESSLER, Gabriel. *El sentimiento de inseguridad: sociología del temor al delito*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n40/07.pdf>. Acesso em: 24 maio 2016.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MORIN, Edgar. *Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1999.

OLIVEIRA, Rodrigo Torres. Desconstruindo a ideologia da defesa social. In: MATTOS, Virgílio (Org.). *Desconstruindo práticas punitivas*. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2012.

SAPERAS, Enric. *La sociología de la comunicación de masas en los Estados Unidos: una introducción crítica*. Barcelona: Escuela Superior de Relaciones Públicas, 1992.

SEQUESTRO **ônibus 174**. 2000. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/crimes/caso-onibus-174/n1596994175871.html>. Acesso em: 24 maio 2016.

SERVA, Leão. *Jornalismo e desinformação*. 2. ed. rev. São Paulo: Atual Senac, 2001.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. *O inimigo no direito penal*. São Paulo: Editora Revan, 2007.

Recebido em 12/1/2015

Aprovado em 1º/6/2015

AS NOVAS FICÇÕES JURÍDICAS COMO MODO DE TRATAR A VIOLÊNCIA

*Romina Moreira de Magalhães Gomes**

Resumo

O artigo aborda o uso das ficções jurídicas como mecanismo regulador do gozo e sua função para a promoção do laço social, a partir da experiência de acompanhamento de casos no PAI-PJ – Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário, do TJMG.

Palavras-chave: Violência. Sofrimento mental. Ficções jurídicas. Conector. PAI-PJ.

Na época do Outro que não existe,¹ as ficções jurídicas podem tornar-se recursos para lidar com o gozo, como apontou Laurent (2000). Se, por um lado, a segregação como resposta à loucura e ao crime abandona os corpos ao sofrimento e sustenta a violência, seguindo em outra direção, uma vez que o modelo da identificação ao pai já não opera em nosso tempo, novas ficções jurídicas podem servir aos corpos falantes² para se orientarem no laço social.

Antes de entrarmos na questão das ficções jurídicas, é interessante recuperarmos como o laço social se estabelece a partir da renúncia a uma parcela de gozo, condição para o surgimento da civilização e seus recursos, dentre os quais encontramos o direito. Não somente a linguagem se encontra em jogo, mas também o real do gozo, fundamento do laço social.

* Psicanalista. Psicóloga Judicial do Núcleo Supervisor do PAI-PJ/TJMG. Doutora em Psicologia - área de concentração Estudos Psicanalíticos, pela UFMG, com Estágio Doutoral na Université de Rennes 2, France.

¹ A expressão “Outro que não existe” foi cunhada por Lacan para se referir ao fato de não haver uma referência ou padrão que possa pautar as ações do ser falante, ou seja, à inexistência de um grande Outro que sirva de garantia às escolhas de cada um.

² “Corpo falante” é uma expressão que vem substituir o conceito de sujeito do inconsciente no final da obra de Lacan, visando a dar conta da dimensão do gozo ligada ao inconsciente. Se o inconsciente é gozo, ele não tem como ser concebido sem a dimensão do corpo, na medida em que somente um corpo pode gozar. “O real — diz Lacan (1972-1973/1982, p. 178) — é o mistério do corpo falante, é o mistério do inconsciente”. O homem fala com seu corpo, afirma Miller (2016), que, por sua vez, é afetado pela fala, resultando numa *alíngua* particular a cada um.

Para Freud (1929/1996), a renúncia ao gozo funda a possibilidade de estabelecimento do laço social e da justiça, passo que considera crucial para a civilização:

A substituição do poder do indivíduo pelo poder de uma comunidade constitui o passo decisivo da civilização. Sua essência reside no fato de os membros da comunidade se restringirem em suas possibilidades de satisfação, ao passo que o indivíduo desconhece tais restrições. A primeira exigência da civilização, portanto, é a da justiça, ou seja, a garantia de que uma lei, uma vez criada, não será violada em favor de um indivíduo (FREUD, 1929/1996, p. 101-102).

O direito surge a partir do estabelecimento de leis e normas que regulam as relações sociais. François Ewald (2000) lembra-nos de que a norma apareceu primeiramente no âmbito da linguagem, pois “não há norma sem a adoção prévia e primitiva de um vocabulário e de uma linguagem comuns” (EWALD, 2000, p. 112). A linguagem é um ordenamento que permite aplicar normas à língua de cada um, possibilitando que seja compartilhada. A entrada na linguagem implica, a partir da renúncia ao gozo, o estabelecimento do laço social. Contudo, há uma opacidade própria a cada corpo falante que permanece de fora. E cada um precisa inventar algo para lidar com essa falha do significante, com esse buraco que nomeamos real, onde o gozo se incrusta, sendo essa invenção o que pode sustentá-lo na cena do Outro. Se essa invenção se desamarra fazendo com que se perca seu modo singular de sustentação, a passagem ao ato torna-se uma possibilidade.

Como apontou Fernanda Otoni de Barros-Brisset (2009), a passagem ao ato pode se apresentar como única resposta possível em momentos de desamarração subjetiva e implica uma ruptura do laço social. Ela ocorre no momento de maior embaraço para o sujeito, que decide sair da cena, deixar cair, largar de mão (*niederkommen lassen*), como diz Freud (1920/1996). O real insuportável, do qual o sujeito busca se defender, está na base do sofrimento. A extração de um pedaço do real permite um enquadre do campo da realidade, possibilitando a separação desse excedente nomeado por Lacan de objeto *a*, o que favorece que o próprio sujeito não se torne objeto de gozo para o Outro. Contudo, a defesa ao real pode fracassar, e o objeto *a* se apresentar como positivado. Como o olhar que tudo vê, do desenho mostrado por Lacan (1962-1963/2005, p. 86, 201), no *Seminário* “A angústia”, em que se pode ler:

“Sou sempre vista”. Ou a voz que não se tornou áfona e perturba o campo da realidade, ordenando ao sujeito que mate! Ou que se jogue na frente de um carro. Pierre Naveau (2007, p. 2) aponta que existem dois modos de operar a separação desse objeto que determina o sofrimento: “uma via violenta e forçada”, da passagem ao ato, e “outra não violenta e não forçada”, via que um tratamento pode abrir. Para cada um, esse insuportável se apresenta de modo diferente, seguindo uma lógica própria ao sujeito. A passagem ao ato é, de acordo com Freud (1920/1996) e Lacan (1962-1963/2005), uma possibilidade que se coloca para todo ser que fala.

Ao convocar o corpo falante a responder por seu ato fora da lei, a Justiça abre a possibilidade de uma orientação que leva em conta os outros e a cidade, na medida em que pode desencadear a construção de respostas que tenham cabimento no laço social. Ao dizer ao cidadão: “o que você fez não é permitido pela lei e é preciso responder por isso”, instaura-se a possibilidade de orientação para o sujeito em sofrimento, que passa a contar com essa orientação na construção de novas respostas.

Lacan, no *Seminário* “Mais, ainda” (1972-1973/1982, p. 11), aponta que o direito assume a função de “repartir, distribuir, retribuir, o que diz respeito ao gozo”. Ao favorecer que o gozo se conecte ao Outro, a articulação à Justiça e seus dispositivos tornam-se recursos privilegiados ofertados pela civilização. O direito pode tornar-se, assim, um parceiro do corpo falante para lidar com o insuportável (MANDIL, 2001). Não é por acaso que os pacientes judiciários buscam, nesse lugar que tem a função de auxiliar da Justiça, recursos para moderar o gozo, como apontou Fernanda Otoni (2002). Eles encontram ali a figura do Juiz de Direito que zela pelo cumprimento das leis.

Para Cyro Marcos (2013), no campo do direito, narram-se os fatos, que, ao serem registrados nos autos, ganham existência, ainda que aquilo que governa as narrativas pertença ao campo do inominável, do real imponderável que não pode ser narrado. O juiz criminal, de acordo com Rosa (2013), tem a “função primordial de zelar pelos direitos e garantias fundamentais de todos nós e fazer observar as regras do jogo processual”. As decisões no campo do direito penal caracterizam-se por serem “fundadas em princípios coerentes e constantes, e não em atos de mera vontade ou sentimento pessoal” (VENTURA, 2008, p. 4).

Essa função reguladora do direito destaca-se de modo contundente no acompanhamento de pacientes judiciários pelo PAI-PJ, podendo produzir

uma orientação ao corpo falante que se encontra acossado pelo gozo desmedido. O caso Eva, relatado por Fernanda Otoni de Barros (2002) mostra a parceria que o corpo falante em situação de sofrimento psíquico pode estabelecer com o Direito. Trata-se de caso inaugural nessa clínica, que demonstra como a “transgressão visava justamente à lei”, numa tentativa de extrair daí uma regulação para o gozo (BARROS, 2002, p. 80).

São muitos os casos acompanhados pelo PAI-PJ que demonstram essa face do Direito que pode servir de tratamento d’Alíngua,³ na medida em que tem a potência de criar ficções para regular o gozo. Como o direito, enquanto ordenamento de um conjunto de normas, serviria como recurso de tratamento para essa desamarração, para essa falha que se abre e coloca o corpo falante diante do insuportável?

Algo dessa oferta faz com que João, paciente acompanhado pelo PAI-PJ, ligue frequentemente para a técnica de referência no programa para contar que teve sua pele roubada e solicita que tome providências junto à Justiça para que a tenha de volta. Isso produz certo apaziguamento. Para Carlos, outro paciente acompanhado pelo programa, levar relatórios que comprovam seu tratamento para anexar ao processo tem função decisiva, pois pode mostrar ao juiz, que assumiu um lugar de conector privilegiado na rede por ele tecida, como vem cumprindo a determinação de tratamento. Mauro é um paciente que procura a juíza para solicitar que o ajude a tomar distância de sua mãe, pois a permanência na mesma casa se tornou inviável, por colocá-lo novamente diante do insuportável. Luiz, por sua vez, encontra-se em situação de crise, tendo passado por várias internações. Ele estabiliza quando alguém testemunha, diante do juiz, que ele merecia uma chance por ser um bom rapaz. Deixa o tráfico e o uso de drogas a partir de então e se empenha em cuidar de si e de seus familiares que necessitam de ajuda. Luciano recusa-se terminantemente a sair de casa, somente saindo para responder aos chamados da Justiça. Maurício escreve cartas ao juiz, pedindo de volta seu benefício, que vem sendo recebido pela mãe, pois está sem dinheiro e precisa dele para viver. Afonso recusa-se a sair de casa, alegando que,

3 “Alíngua” é um termo utilizado por Lacan (1972/2003) para designar o modo próprio a cada ser falante para lidar com a língua comum, que funda sua singularidade e porta a dimensão do gozo. Todo ser falante é confrontado ao real do sexo e da morte e nenhuma palavra é adequada para dizer sobre esse encontro. Alíngua se constitui a partir desse encontro com o real inesperado, como um registro dos mal-entendidos, ressonâncias e criações languageiras. Para Lacan, a linguagem é feita de alíngua, é uma elucubração de saber sobre alíngua.

quando sai desacompanhado, a terra afunda e as ruas desaparecem. Ele aceita sair com um acompanhante terapêutico enviado pelo juiz, o que lhe permite organizar-se e voltar a circular pela cidade. Wilson afirma que somente se trata porque o juiz pediu e pede sua ajuda para conseguir um trabalho. Para Edson, o Outro materno e o paterno são invasivos, levando-o a buscar nas drogas um tratamento. Em momento de intensa angústia, esfaqueia o pai. Estabiliza quando precisa prestar contas à Justiça, levando relatórios do tratamento mensalmente.

José cometeu dois homicídios, tendo sido preso e condenado. Entra em crise quando obtém progressão de regime e é internado. Com a entrada no PAI-PJ, começa a escrever, confiando inicialmente seus escritos à analista e, posteriormente, passando a endereçar cartas ao juiz, o que lhe permite iniciar a construção de uma saída do hospital (GOMES, 2006). Sua escrita funciona como artifício pelo qual busca construir uma inscrição do lugar da lei, buscando tratar o gozo por uma via diferente da do sentido (MACEDO, 2006). Com a estabilização, ele vai morar em uma residência terapêutica.

O PAI-PJ, como auxiliar dos juízes criminais, tem, desse modo, a possibilidade de se tornar um parceiro do corpo falante, ao escutar suas queixas, angústias, seus gostos e investimentos, cuidando, ao mesmo tempo, para que possa encontrar lugares na cidade aos quais a pulsão possa se conectar.

Dessa forma, quando um tratamento acontece articulado ao ordenamento jurídico, ele apresenta a peculiaridade de ofertar o recurso às ficções jurídicas. A convocação do corpo falante para responder por seu ato fora da lei não é sem consequências. As ficções jurídicas podem funcionar como operador clínico, favorecendo uma amarração e a construção de respostas compatíveis com o laço social (BARROS, 2002). Trata-se de uma oferta que demonstra que a prevenção e a diminuição da violência são responsabilidades de todos, intersetoriais, portanto, podendo a Justiça contribuir, com os recursos que oferta, no processo de moderação do gozo mortífero que caracteriza o sofrimento mental humano. Quando uma solução reguladora do gozo deixa de funcionar para certo alguém, a Justiça pode se tornar um recurso privilegiado. Os casos acompanhados pelo PAI-PJ demonstram como a Justiça pode contribuir para a prevenção da violência nas cidades.

É a partir da escuta atenta que se pode recolher o que, para cada corpo falante, pode favorecer uma moderação do gozo insuportável. Os

técnicos do programa acolhem, em cada caso, o saber que aponta quais são os recursos a serem ofertados para tecer a rede de tratamento própria a cada paciente, considerando o que é indicado por cada um. A construção de outra resposta ao real do sofrimento passa em muitos casos pela conexão estabelecida à Justiça, que funciona como orientação na desordem psíquica vivenciada pelo sujeito. O efeito clínico produzido, em muitos casos, devido a essa conexão à Justiça, permite que o programa assuma a função de um dispositivo conector (BARROS-BRISSET, 2009), estendendo seu braço aos setores que ofertam recursos e favorecendo o estabelecimento de uma rede de tratamento orientada pelo corpo falante. A Justiça torna-se, assim, parte dessa rede de recursos, ao assumir uma função específica como representante da lei. Em muitos casos, abre-se, desse modo, a possibilidade de iniciar um tratamento do caos vivenciado pelo corpo falante, agora contando com dispositivos reguladores do gozo desmedido que o invade.

O PAI-PJ é, assim, uma ficção jurídica conectora, orientada pelos limites e possibilidades dos seres falantes, que conta com o irregular, com aquilo que não se insere no laço social. Como mostrou Célio Garcia (2007), os irregulares nos dão testemunho da carência, mas também nos dizem como continuar. Pois a carência pode ser justamente fonte de criatividade e invenção.

The new juridic fictions as a form of treating violence

Abstract: This article addresses the use of juridic fictions as a regulator mechanism of enjoyment and its function to promote social lace, from the experience of accompaniment of the cases of PAI-PJ – Program of Integral Attention to Judicial Patients, from TJMG.

Keywords: Violence. Mental suffering. Juridic fictions. Connector. PAI-PJ.

Les nouvelles fictions juridiques comme forme de traitement de la violence

Resumé: L'article aborde l'usage des fictions juridiques en tant que mécanisme de régulation de la jouissance et de la fonction de promotion du lien social, à partir de l'expérience clinique au PAI-PJ.

Mots-clés: Violence. Souffrance psychique. Fictions juridiques. PAI-PJ.

Las nuevas ficciones jurídicas como modo de tratar a la violencia

Resumen: Este artículo aborda el uso de las ficciones jurídicas como mecanismo regulador del goce y su función para la promoción del lazo social, a partir de la experiencia del acompañamiento de casos en el PAI-PJ – Programa de Atención Integral al Paciente Judicial, del TJMG.

Palabras-clave: Violencia. Sufrimiento mental. Ficciones jurídicas. Conector. PAI-PJ.

Referências

BARROS, Fernanda Otoni de. O ato jurídico como operador clínico. *Curinga*, Belo Horizonte, n. 18, p. 80-85, nov. 2002.

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni. *Por uma política de atenção integral ao louco infrator*. Belo Horizonte: TJMG, 2009.

EWALD, François. *Foucault, a norma e o direito*. Lisboa: Assírio Bacelar, 2000.

FREUD, Sigmund. (1920). A psicogênese de um caso de homossexualismo em uma mulher. In: _____. *Além do princípio de prazer, Psicologia de grupo e outros trabalhos (1920-1922)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 157-183. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XVIII).

FREUD, Sigmund. (1929). O mal-estar na civilização. In _____. *O futuro de uma ilusão, O mal-estar na civilização e outros trabalhos (1927-1931)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 73-148. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXI).

GARCIA, Célio. A irregularidade da clínica. *Almanaque on-line*, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, p. 1-7, jul./dez. 2007.

GOMES, Romina M. de Magalhães. *A avaliação pericial do louco infrator: dos desvios da norma à responsabilidade pelo imprevisível*. 2015. Tese (Doutorado

em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

GOMES, Romina M. de Magalhães. Escrita na psicose e assinatura do Outro. *Papéis de Psicanálise*, Belo Horizonte, v. 1, p. 97-102, 2006.

LACAN, Jacques. (1962-1963). *O Seminário, livro 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LACAN, J. (1972). O aturdido. In: _____. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 448-497.

LACAN, Jacques. (1972-1973). *O Seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982.

LAURENT, Éric. Psicanálise e saúde mental: a prática feita por muitos. *Curinga*, Belo Horizonte, n. 14, p. 140-151, abr. 2000.

MACEDO, Lucíola Freitas. Comentário sobre a “Escrita na psicose e assinatura do Outro”. *Papéis de Psicanálise*, Belo Horizonte, n. 1, p. 103-105, 2006.

MALEVAL, Jean-Claude. Meurtre immotivé et fonction du passage à l’acte pour le sujet psychotique. *Quarto*, Bruxelles, p. 39-45, août 2000.

MANDIL, Ram. *Discurso analítico e discurso jurídico*. Relatório. Belo Horizonte: EBP-MG, out. 2001.

MARCOS, Cyro. Julgamento: de onde partir; para onde ir. *Revista Responsabilidades*, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 191-197, set. 2013/fev. 2014.

MILLER, Jacques-Alain. *Habeas Corpus*. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSICANÁLISE: O CORPO FALANTE, 10., 2016, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2016.

NAVEAU, Pierre. A extração do objeto *a* e a passagem ao ato. *Almanaque on-line*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <http://www.institutopsicanalise-mg.com.br/psicanalise/almanaque/textos/A%20>

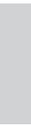
extra%C3%A7%C3%A3o%20do%20objeto%20a%20e%20a%20passagem%20ao%20ato.revisado.pdf. Acesso em: abr. 2016.

ROSA, Alexandre Morais da. *Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos*. Editora Lumen Juris, 2013.

VENTURA, Paulo Roberto Leite. *O juiz criminal: entre a neutralidade, os direitos fundamentais e a pressão pelo combate à criminalidade*. 2008. Disponível em: http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=98f77d1c-33a2-4eaf-9fee-30ca142a5555&groupId=10136. Acesso em: abr. 2016.

Recebido em 13/4/2015

Aprovado em 1º/6/2015



ANTENA INTERSETORIAL

PSIQUE: SOBRE O STATUS DA PSICOPATIA EM PSICANÁLISE

Miguel-Ángel Sierra-Rubio*

Resumo

Este artigo objetiva explorar o tema da delinquência a partir do registro da psicopatia, a fim de precisar o seu *status* em relação à teoria das estruturas clínicas. O ponto de partida foi o desacordo da psicanálise lacaniana com a explicação dominante nas disciplinas *psi*, que apreendem o ato delituoso por referência aos perfis de personalidade criminal. O alcance desta reflexão descreve a especificidade da contribuição psicanalítica na interface entre a psicopatologia e a criminologia. Para tal efeito, recorreu-se a uma argumentação genealógico-teórica. Os resultados mostram que as tentativas psicanalíticas de desenvolver categorias nosográficas baseadas na noção de personalidade desembocaram em soluções cujo alcance heurístico é meramente descritivo da superfície psíquica do indivíduo. Portanto, conclui-se que é conveniente dar continuidade à fundamentação da teoria das estruturas clínicas para abordar a aposta inconsciente do sujeito no ato criminal.

Palavras-chave: Criminologia. Neurose. Psicanálise. Psicose. Transtornos da personalidade.

A psiquiatria e a psicologia descritas no DSM-5 (última edição do *Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais* da American Psychiatric Association, 2013) enfocam grande parte do comportamento delituoso sob o viés dos transtornos disruptivos, de controle de impulsos e de condutas. Tal categoria conceitual, caracterizada pela violação dos direitos alheios ou o conflito com as normas sociais e figuras de autoridade, tem seu paradigma no transtorno antissocial de personalidade. Trata-se de uma perspectiva que não representa novidade alguma, pois a explicação dos atos do grande criminoso¹

* Psicólogo clínico, psicanalista, doutor em psicopatologia e psicanálise pela Université Paris 7.

¹ N.A.: “*Der große Verbrecher*”: expressão utilizada por Freud (1914/1991, p. 155). N.T.: Na Edição Standard Brasileira, a expressão em alemão foi vertida para “grande criminoso” (FREUD, 1914/1996, p. 96).

que recorre a certa personalidade criminosa foi constante desde o nascimento da criminologia (ASSOUN, 2004). Tal referência recebeu diversas denominações ao longo do tempo: mania sem delírio, mania moral, monomania, loucura parcial, loucura moral, sociopatia, desequilíbrio mental, perversidade, personalidade psicopática, perversão narcisista..., termos que ainda hoje são invocados nos tribunais, com relação à imputabilidade/inimputabilidade do crime e ao conseqüente destino do criminoso (SAUVAGNAT, 2004). Não obstante, neste terreno, é, sem dúvidas, a noção de psicopatia a que mais rapidamente fascinou os especialistas e os cidadãos em geral. Um exemplo recente nos introduzirá na coisa propriamente dita. 4 de julho de 2012: Luka Magnotta, canadense de 30 anos, é detido pela polícia alemã em Berlim. Presume-se culpado pelo assassinato premeditado e pelo ultraje ao cadáver de Lin Jun, estudante chinês de 33 anos. O chamado *Esquartejador de Montreal* teria filmado seu crime e postado o material na rede e logo enviado alguns membros da vítima ao Parlamento, para finalmente se tornar o fugitivo mais procurado do Canadá. *A vox populi*, suspeitando que seria uma perturbação mental daquele que cumpre um ato tão funesto, outorgou-lhe o qualificativo de psicopata (figura extrema do delinquente antissocial: aquele cuja motivação para o crime está no gozo de seu ato e na notoriedade que adquire ao realizá-lo). A aplicação de tal atributo foi ratificada na França por ao menos um especialista em psicanálise (LEPASTIER, 2012).

Desse modo, para a apreensão teórica do ato delituoso, a psicopatia e seus homólogos se mostram como noções dominantes nas disciplinas *psi*: supõe-se que haveria certo perfil psicológico do grande delinquente, uma espécie de quadro genérico de traços de personalidade que permitiriam explicar o porquê da passagem ao ato criminoso. Pois bem, justamente a essa explicação dominante se opõe a psicanálise lacaniana. Interpelar esse desacordo põe em jogo um precedente: no campo psicopatológico, a referência maior do lacanismo é a teoria das estruturas clínicas, a qual estabelece a demarcação da neurose, da psicose e da perversão. Tendo isso em consideração, como se estabelece o discernimento conceitual do fenômeno delituoso? E que *status* teria a psicopatia em seu seio? Eis aqui duas faces do problema que estas linhas tentam responder mediante uma argumentação genealógica e teórica.

O objetivo deste artigo consiste em explorar a delinquência a partir do registro de interrogação da psicopatia, a fim de precisar seu *status* em relação às estruturas clínicas. Percorrer-se-ão três momentos principais: a

apresentação da teoria das estruturas clínicas, o seguimento da noção de psicopatia e seus homólogos no movimento psicanalítico e a determinação do *status* da psicopatia na psicanálise lacaniana. Tal reflexão aponta a especificidade da contribuição psicanalítica no tocante à compreensão do ato criminoso: com efeito, é impossível desvelar o reverso inconsciente do crime quando se supõe a existência autônoma de um perfil de personalidade que conduziria à delinquência.

Uma cartografia das posições subjetivas

A aparição da psicanálise subverteu a psicopatologia, campo da doença mental, para fundar um “saber freudiano acerca do mal-estar subjetivo” (SIERRA-RUBIO, 2013, p. 66),² saber sobre o qual a orientação lacaniana deixou uma marca particular com a teoria das estruturas clínicas. Esta última é uma cartografia das posições subjetivas, que são distribuídas nos continentes da neurose, da psicose e da perversão.³

O conceito de sujeito ao qual se referem tanto o mal-estar quanto as posições supracitadas se diferencia nitidamente do indivíduo e do *eu*. Indivíduo designa o ser humano naquilo que se lhe supõe de unitário, sem divisão (in-divíduo), autônomo; é o portador dos direitos e das obrigações que são juridicamente sancionadas. O *eu*, por outro lado, é a instância da personalidade psíquica à qual se atribui a relação com a realidade; ele não equivale ao consciente, pois uma boa parte de suas funções é inconsciente. Pois bem, o sujeito advém justo com a efração do indivíduo e como opositor ao *eu*, desde o momento em que o ser humano está configurado por um desejo que o habita e do qual o *eu* nada sabe (o desejo inconsciente). O sujeito (o quem) do inconsciente estabelece a divisão fundamental do indivíduo: o mal-estar do sujeito virá dado pelos meandros da posição que ostente em relação ao desejo e à linguagem.

Nessa ordem de ideias, a teoria das estruturas clínicas é considerada como

2 N.T.: As citações textuais são de tradução nossa.

3 Este é o sentido principal e mais amplo da noção lacaniana de estrutura clínica; em um segundo sentido, esta designa também os subtipos clínicos que pertencem a alguma dessas três categorias (por exemplo, a histeria, a neurose obsessiva e a fobia como estruturas clínicas da neurose).

[...] uma concepção psicopatológica muito original [...] que define os transtornos psíquicos como organizações estáveis, precocemente cristalizadas graças ao emprego, por parte do sujeito, de diversos mecanismos psíquicos inconscientes destinados a enfrentar a castração (ÁLVAREZ; ESTEBAN; SAUVAGNAT, 2004, p. 699).

Se é verdade que essa teoria tem seus pontos de ancoragem na obra de Freud e no ensino de Lacan, não deixa de ser verdade que a sua sistematização adveio postumamente, em virtude do estabelecimento de uma tradição lacaniana nos anos 1980.

No começo da experiência psicanalítica, “com efeito, é sob a forma de uma psicologia mórbida, de uma psico-patologia, que o descobrimento freudiano foi feito” (LACAN, 1953-1954/1975, p. 294), na medida em que o *conquistador do inconsciente* submeteu aos mesmos princípios de explicação metapsicológica as doenças nervosas e as doenças do espírito (neurose e psicose). E as perversões? Estas também constituem um conceito maior que recobre numerosas entidades clínicas (sadismo, masoquismo, fetichismo...), mas que não possuem em Freud a qualidade de doença (LANTERI-LAURA, 2012). É por isso que o lugar das neuroses e psicoses como grandes categorias psicopatológicas permanece incontestável na psicanálise, enquanto foi problemático estabelecer a existência de outro(s) gênero(s) do mal-estar subjetivo.

Freudianamente falando, há somente dois traços em comum que justificariam a reunião de neurose, psicose e perversão em uma mesma noção: a) que as três são descritas como afecções de vida psicosssexual, e b) que sua etiologia consiste sempre em um mecanismo de defesa específico para enfrentar a castração. A contribuição de Lacan nesse sentido foi valiosa: a) por um lado, definindo os alcances da castração como pedra de toque na existência do ser falante sexuado, e b) por outro lado, precisando a natureza e a atividade dos mecanismos de recalçamento, *forclusão* do *nome-do-pai* e recusa, que comandam respectivamente as estruturas freudianas da neurose, psicose e perversão.

O que não se encontra nem em Freud nem em Lacan é a categoria de estrutura clínica. O termo apareceria, com um significado diferente, nos anos 50, na França (LEBOVICI, 1952). Mesmo que nessa época Lacan e outros psicanalistas já considerassem o tríptico psicopatológico em questão da perspectiva freudiana, seria Laplanche o vulgarizador da ideia, ao apresentar, sob o título de *Neurose, psicose e perversão*, um reconto de escritos de Freud

(1973). Não obstante, o regime conceitual no qual foi operada a articulação entre a categoria de estrutura clínica e o conjunto nosográfico designado se instaurou com as publicações dos lacanianos à época da morte do *mestre* (MILLER, 1981). A partir de então, foram sistematizadas as grandes linhas da teoria das estruturas clínicas; para nosso propósito, bastará resumir algumas:

Neurose, psicose e perversão constituem uma nosografia que não faz referência a doenças no sentido médico, mas sim a posições subjetivas frente à existência na linguagem e à sexualidade.

Poder-se-ia dizer que são três políticas da castração que se excluem mutuamente, entre as quais todo sujeito, pelo fato de ser sujeito, é obrigado a escolher uma. Tal aposta inconsciente determinará o curso de sua existência subjetiva.

Os operadores inconscientes dessa cartografia da subjetividade são: o recalçamento, a forclusão e a denegação. Mais adiante se verá seu alcance em relação ao entendimento do ato delituoso.

Dentro de cada estrutura clínica, pode haver estabilizações e desestabilizações. As primeiras constituem um estado clínico de normalidade (normalidade neurótica, psicótica ou perversa, de acordo com o caso), as desestabilizações, por sua vez, produzem sintomas (daí que certas estruturas clínicas foram freudianamente concebidas como doenças).

Assim esboçada, a teoria das estruturas clínicas servirá de fundo para contrastar a figura da psicopatia, que, em si mesma e também sob diversos homólogos, se fez presente na história do movimento psicanalítico.

Psicopatia(s), balaio de gato⁴ da psicanálise

Nas palavras de López e Núñez (2009, p. 10), “as psicopatias ou transtornos de personalidade antissocial foram o balaio de gato da psicopatologia”, ou seja, o rótulo teórico no qual foi colocado tudo aquilo que fica fora das categorias mais bem estabelecidas. Sabemos, por exemplo, que, na Alemanha do século XIX, a noção de psicopatia serviu para designar todas as

4 N.T.: A expressão empregada no espanhol, nesta e em outras ocorrências, é “cajón de sastré”, literalmente “gaveta de alfaiate”. De acordo com o *Diccionario de la Real Academia Española*, a expressão coloquial designa um conjunto de coisas diversas e desorganizadas.

formas de personalidade anormal; e que Schneider fez daquela um conceito maior da nosografia psiquiátrica, ao lado da neurose e da psicose. Pois bem, no movimento psicanalítico, houve uma tendência similar, alguns de cujos avatares serão discutidos posteriormente.

O primeiro assistente social que se tornou psicanalista, Aichhorn (1925), pensava na delinquência juvenil com base em uma categoria psicopatológica específica: o estado de descuido.⁵ Este sobrevém quando o desenvolvimento libidinal do jovem é perturbado, de modo que, ou permanece associal, ou sua estrutura de personalidade lhe permite apenas uma adaptação aparente às exigências da realidade. Nessa equação etiológica, faltará unicamente uma vivência acidental para produzir as manifestações de descuido:⁶ crimes, condutas anômalas, dificuldades do jovem em ser educado. O leitor já terá reparado que essa concepção conserva certa similaridade com aquela outra que entende normalidade e patologia como estabilização e desestabilização de uma estrutura clínica em particular, o que corresponde, nesse caso, ao estado de descuido e às manifestações de descuido, respectivamente.

Tal seria, então, a primeira tentativa de integrar uma entidade autônoma análoga à psicopatia (o estado de descuido) na nosografia psicanalítica. De fato, o autor em questão mostra abertamente essa vertente de seu pensamento ao “contar entre os desenvolvimentos anômalos: a neurose, a perversão, a psicose e o estado de descuido” (AICHHORN, 1948/2007, p. 189). Em todo caso, é digno de nota que essa quarta categoria designa uma perturbação da estrutura da personalidade, relativa a um déficit constitucional do eu e do Ideal do eu.

Uma segunda tentativa de reorganização psicopatológica foi operada em torno da noção de neurose de caráter, durante o período entre guerras. Côté (2000) indicou a participação de psicanalistas como Glover, Abraham, Alexander, Healy e Reich no estabelecimento dessa noção, que pretendia abarcar as doenças inclassificáveis nas categorias da época. Mesmo que nunca definida claramente, a neurose de caráter pretendeu ser também uma entidade explicativa do comportamento criminoso, porque este formaria parte de uma couraça defensiva com a qual o sujeito enfrenta as frustrações da vida.

5 O vocábulo *Verwahrlosung* pode ser traduzido como abandono, desatenção ou carência de cuidado. Um jardim que é deixado somente com suas forças, onde as ervas crescem de modo selvagem, qualificar-se-ia, em alemão, como *verwahrlosten*. Tal adjetivo titula justamente o livro de Aichhorn: *Verwahrloste jugend* (cuja tradução para o espanhol como *Juventud descarriada* deturpa o sentido do original).

6 *Verwahrlosungsausserungen*: literalmente, as manifestações da falta de cuidado.

De acordo com essa concepção, seria necessário situar as neuroses de caráter ao lado das neuroses e das psicoses. Sim, “na psicanálise, a noção de caráter constitui um precursor do transtorno de personalidade” (CÔTÉ, 2000, p. 37), novamente o movimento psicanalítico exhibe, sob a etiqueta de neurose de caráter, uma estratégia difusa para localizar o real clínico que está em jogo no ato criminoso.

Várias décadas mais tarde, o balaio de gato da psicopatologia seria configurado por Bergeret (1996), psicanalista francês cuja primeira edição de *A personalidade normal e patológica* data dos anos 1970, a qual influenciou amplamente nos países francófonos e hispanófonos. A principal ideia desse autor estabelece duas grandes linhas de estruturação da personalidade (as consabidas neurose e psicose), irredutíveis entre si, às quais se acrescenta uma linha de a-estruturação ou simples acondicionamento da personalidade: os estados-limite. Esta última categoria é verdadeiramente heterogênea; em seu interior, encontramos as perversões das quais falava Freud, as afecções psicossomáticas e três acondicionamentos caracteriais: não somente as neuroses de caráter, mas agora também as psicoses de caráter e as perversões de caráter.

O tema da psicopatia encontra nessa teorização um lugar igualmente difuso. O autor afirma que a maior parte dos psicopatas pode ser enquadrada nos estados-limite (sobretudo nas perversões verdadeiras e nos três acondicionamentos caracteriais), ainda que “alguns deles [sejam] certamente autênticas estruturas psicóticas e, raramente, estruturas neuróticas” (BERGERET, 1996, p. 128). Por um lado, este parece um grande acerto: afirmar a condição transestrutural da psicopatia. Entretanto, a postura bergeretiana se baseia em uma noção de estrutura de personalidade incompatível com os fundamentos da experiência freudiana (ÁLVAREZ; ESTEBAN; SAUVAGNAT, 2004): não somente sua categoria de estados-limite subsume as entidades não neuróticas e não psicóticas por referência à estrutura de personalidade, como inclusive as neuroses e as psicoses são entendidas sob o mesmo referente.

Em resumo, o conjunto de ensaios de remodelação da nosografia psicanalítica para abrigar em seu seio uma entidade autônoma ligada à delinquência (psicopatia e noções homólogas) seguiu a tendência inaugural da criminologia: a explicação pela personalidade. Em contrapeso a essas formulações, há um sulco do pensamento psicanalítico que aposta na apreensão conceitual da delinquência em relação às estruturas clínicas. Nessa linha, inscrevem-se

algumas contribuições de Freud e de Lacan. Em Freud, por exemplo, encontra-se o esclarecimento de certo tipo de delitos que, no caso de sujeitos neuróticos, são motivados por um sentimento de culpa inconsciente, pronto para ser expiado pelas consequências legais do ato delituoso. Lacan, por sua vez, a partir da apresentação de sua tese doutoral, esteve interessado nos motivos dos crimes cometidos por sujeitos psicóticos e perversos. Em que essa linha de pensamento contribui para a elucidação do reverso inconsciente do crime?

Ato delituoso e estrutura clínica do sujeito

Cada vez que falamos sobre o crime ou a delinquência, operamos a unificação imaginária de uma diversidade de fenômenos que não remetem necessariamente aos mesmos princípios de explicação. Do ponto de vista psicanalítico, dever-se-ia insistir em que “o crime recobre uma diversidade de posições subjetivas” (ASSOUN, 2004, p. 34), justamente aquelas cujas coordenadas a teoria das estruturas clínicas tenta traçar. Todo ato delituoso é uma transgressão da lei, aquela do direito positivo, mas também aquela da estruturação subjetiva, que tem a ver com a castração. O delito não é somente uma ruptura com aquilo que é pactuado socialmente, mas sim a manifestação de uma perturbação psíquica do vínculo com o outro: o que caracteriza, nesse contexto, o conflito com a lei no neurótico, no perverso e no psicótico? As três vinhetas a seguir apontam para a sua compreensão.

Quando o jovem Ferdinand não pôde explicar o roubo de dinheiro de sua irmã e a fuga de casa, que, para grande pesar de sua mãe, cometeu (AICHHORN, 1925); quando o sacerdote M. Maciel harmonizou, ao mesmo tempo, sua imagem de guia da juventude com seus atos de abuso sexual de menores, ao obter, em algumas ocasiões, seu consentimento sob argumentos de obediência e caridade (CARRILLO, 2006); quando G. J. Schaefer sequestrou e matou cerca de 30 mulheres com o mesmo cenário mortuário, tal como aparecia em sua velha foto do linchamento de Cattle Kate (LEVY, 2002); em todos esses casos, é possível vislumbrar o reverso inconsciente do crime como nó estrutural subjetivo que irrompe no real.

Na neurose, o ato criminoso torna manifesto o desdobramento do fantasma. Estruturado pela repressão da castração, o fantasma é o operador

lógico que sustenta, ao mesmo tempo, o desejo inconsciente e a realidade do neurótico. Assumindo, de maneira dolorosa, a lei (o corte da relação fusional inicial com o outro materno), o sujeito da estrutura clínica neurótica condescende às exigências do outro da realidade social e é recompensado por isso por meio da autonomia de que goza a sua atividade de fantasiar (consciente, mas, sobretudo, inconsciente): no nível do fantasma, ele se permite romper o contrato social e se entregar às piores mafeitorias. O ato criminoso do neurótico se realiza aqui como ato falho: Ferdinand gasta todo o dinheiro subtraído nas passagens de ida e volta, passa maus momentos em sua estadia fora de casa e tem que regressar cheio de temor, sem ter obtido o que conscientemente se propunha ao abandonar momentaneamente o lar: trazer cerejas para sua mãe. Em contrapartida, tinha podido dirigir, fantasmaticamente, sua agressão contra ela, por preferir a irmã e por dar-lhe dinheiro para comprar sapatos novos, e se vingou, inconscientemente, da irmã, ao furtar-lhe o dinheiro e gastá-lo em sua fuga.

Na perversão, o ato delituoso dá testemunho da renegação da castração. Reconhecendo a norma para violá-la, o sujeito perverso põe em cena a clivagem do seu eu: ele é ao mesmo tempo respeitoso das exigências do outro e transgressor dos direitos dos outros. O ato criminoso perverso se realiza aqui como o crime perfeito: M. Maciel, conservando a sua imagem de modelo de virtude, dá sua bênção às suas vítimas depois de ter abusado delas ao absolvê-las de toda culpa e apaziguar suas inquietudes com o *slogan* de “Quem obedece não se equivoca”. Ele criará, em sua congregação, todo um sistema de doutrinação para se proteger dos efeitos da verdade que possam vir do interior e do exterior. Terá êxito, pois, depois de décadas de desmandos, não pisará numa prisão, e sua reputação de santo só será postumamente retificada pelas autoridades eclesásticas.

Na psicose, o ato criminoso indica o retorno, no real, de algo que foi foracluído do simbólico. No sentido de sua estruturação psíquica, o psicótico sempre esteve fora da lei. Rejeitando inconscientemente a castração, não pode acessar uma constituição primária do fantasma, que transforma sua relação com a realidade e com o desejo. O sujeito psicótico tem que se haver com o delírio ou com outros tipos de suplência disso que foi originalmente foracluído. O ato delituoso do psicótico se realiza aqui como busca de estabilização estrutural: G. J. Schaefer mutila suas vítimas para se desfazer, no real, de uma parte de si mesmo em sua relação simbólica com o outro

que deveria ter sido separada (castração), isso é o que, na teoria lacaniana, se chama objeto *a*, com minúscula. A repetição do ato de acordo com o qual a própria imagem da prostituta linchada indica uma tentativa de constituição secundária do fantasma, a modo de suplência.

Na interface da psicopatologia com a criminologia, as vinhetas psicanalíticas escolhidas para ilustrar as posições subjetivas do delinquente mostram como a lógica e o sentido subjetivo do crime se refratam pela estrutura clínica. Esse é o fato que toda explicação pela personalidade psicopática tende a opacificar, que, na psicanálise lacaniana, a noção de psicopatia e suas homólogas só podem encontrar um *status* descritivo da superfície psíquica do indivíduo delinquente. Em contrapartida, a localização do ato delituoso em relação à estrutura clínica torna igualmente patente a distinção entre indivíduo e sujeito. O indivíduo é um conceito jurídico; o sujeito ao qual se fez referência (o sujeito do inconsciente) é um conceito psicanalítico. Embora o indivíduo que venha a delinquir nem sempre ostente a imputabilidade jurídica de seu ato, a ética fundamental do inconsciente é determinante: “De nossa posição de sujeito somos sempre responsáveis” (LACAN, 1966, p. 858).

Conclusões-discussão

Por meio deste percurso, ficou patente como o discernimento do fenômeno delituoso na psicanálise lacaniana é notavelmente diverso da explicação dominante nas disciplinas *psi*. Ao desautonomizar a psicopatia como expressão de uma suposta personalidade antissocial do criminoso, a envoltura formal de cada ato delituoso só adquire sentido por sua dialética com uma das três grandes estruturas clínicas: neurose, psicose, perversão. Passa-se então da consideração do indivíduo em sua superfície psíquica para aquela do sujeito em sua cartografia inconsciente.

Assim, o psicopata não existe. Não se trata de invalidar a realidade histórica de pequenos delinquentes como Ferdinand, nem de criminosos célebres como G. J. Schaefer, M. Maciel ou talvez Luka Magnotta, mas sim de que a psicopatia, como categoria nosográfica do grande delinquente, não tem razão de ser no campo psicanalítico definido pela práxis de Freud e Lacan. Se a aposta da psicanálise em relação ao crime está na revelação de seu reverso inconsciente, é conveniente que, para seu labor explicativo, se deslinde de

noções como esta, que têm um *status* meramente descritivo. A história do movimento psicanalítico nos mostra que mesmo as tentativas mais sérias no sentido contrário terminaram na fabricação de noções difusas e inclusive caóticas: estado de descuido, neurose de caráter, estados-limite.

Contudo, a teoria das estruturas clínicas está longe de constituir uma ferramenta terminada. Viu-se como a sua sistematização sob o regime conceitual laciano iniciou-se apenas nos anos 1980, e as breves vinhetas apresentadas tornam evidente a grande precisão nocional (impossível de conseguir nos limites de algumas páginas) que demanda sua utilização. Urge, pois, continuar a sua fundamentação e desenvolvimento: se a teoria das estruturas clínicas tem um porvir na interface da psicopatologia e da criminologia, é porque insiste na inevitável responsabilidade de nossa posição de sujeitos, tanto ao considerar as atividades mais tipicamente sociais quanto os atos delituosos mais repudiados.

Psyche: about psychopathy *status* in psychoanalysis

Abstract: The goal of this article consists in explore delinquency face to psychopathy register, in order to specify its *status* in relation to clinical structures theory. The starting point was the disaccord of lacanian psychoanalysis to the main explanation in psi subjects, which understand the criminal act in a reference to criminal personality profile. The range of this reflection describes the specificity of psychoanalict contribution on interface with psychopathology and criminology.

Keywords: Criminology. Neurosis. Psychoanalysis. Psychosis. Personality disorder.

Psyqué: sur le *statut* de la psychopathie en psycanalyse

Résumé: L'article a pour objectif explorer la délinquance à partir de la psychopathie afin de préciser leur *statut* par rapport à la théorie des structures cliniques. Le point de départ a été le désaccord entre la psychanalyse lacanienne et l'explication dominante des disciplines psy qui ont une appréhension de l'acte criminel à partir de l'existence des profils criminels. La portée de

cette réflexion décrit la spécificité de la contribution psychanalytique dans l'interface à la psychopathologie et la criminologie.

Mots-clés: Criminologie. Névrose. Psychanalyse. Psychose. Troubles de la personnalité.

Psique: sobre el estatuto de la psicopatía en psicoanálisis

Resumen: El objetivo de este artículo consiste en explorar la delincuencia a partir del registro de la psicopatía, con la finalidad de precisar su estatuto en relación a la teoría de las estructuras clínicas. El punto de partida fue el desacuerdo del psicoanálisis lacaniano con la explicación dominante en las disciplinas psi, que comprenden al acto delictivo desde la referencia a los perfiles de personalidad criminal. El alcance de esta reflexión describe la especificidad de la contribución psicoanalítica en la interfaz de la psicopatología y la criminología.

Palabras-clave: Criminología. Neurosis. Psicoanálisis. Psicosis. Trastornos de la personalidad.

Referências

AICHHORN, A. *Vernahrloste jugend. Die Psychoanalyse in der Fürsorgeerziehung*. Wien: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1925.

AICHHORN, A. (1948). Les catégories de l'abandon In: HOUSIER, F.; MARTY, F.; AICHHORN, A. *Cliniques de la délinquance*. Nimes: Champ Social, 2007. p. 189-203.

ÁLVAREZ, J. M.; ESTEBAN, R.; SAUVAGNAT, F. *Fundamentos de psicopatología psicoanalítica*. Madrid: Síntesis, 2004.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and statistical manual of mental disorders*. 5th ed. Arlington: American Psychiatric Publishing, 2013.

ASSOUN, P. L. L'inconscient du crime. La "criminologie freudienne". *Recherches en psychanalyse*, v. 11, n. 2, p. 23-39, 2004.

BERGERET, J. *La personnalité normale et pathologique*. Les structures mentales, le caractère, les symptômes. 3. ed. Paris: Dunod, 1996. (Sección Psique: Sobre el *status* de la psicopatía en psicoanálisis, por Miguel-Ángel Sierra-Rubio).

CARRILLO, J. Marcial Maciel: sexo, drogas y religión. Entrevista a Fernando M. González. *La Gaceta*, p. 8-9, 18 sept. 2006.

CÔTÉ, G. Vers une définition de psychopathie. In: PHAM, T. H.; CÔTÉ, G. (Edit.). *Psychopathie: théorie et recherche*. Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000. p. 21-46.

FREUD, S. (1914). Zur Einführung des Narzißmus. In: _____. *Gesammelte Werke chronologisch geordnet*. Frankfurt am Main: Fischer Verlag, 1991. p. 137-170.

FREUD, S. (1914). Sobre o narcisismo: uma introdução. In: _____. *A história do movimento psicanalítico, artigos sobre a metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 77-108. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIV).

FREUD, S. *Névrose, psychose et perversion*. (J. Laplanche, Ed.). Paris: PUF, 1973.

LACAN, J. (1953-1954). *Le Séminaire, livre 1: les écrits techniques de Freud*. (Miller, Ed.). Paris: Seuil, 1975.

LACAN, J. La science et la vérité. In: _____. *Écrits*. Paris: Seuil, 1966. p. 855-877.

LANTERI-LAURA, G. *Lecture des perversion*. Histoire de leur appropriation médicale (Préface de M. Zafirooulos). Paris: Economica, 2012.

LEBOVICI, S. Introduction à la discussion sur les indications de la psychanalyse. *Revue Française de Psychanalyse*, v. XVI, n. 3, p. 325-338, 1952.

LEPASTIER, S. Dépeceur de Montréal: “Un psychopathe qui n’a aucune inhibition”. *Le Parisien*, 3 jun. 2012. Disponível em: <http://www.leparisien>.

fr/faits-divers/depeceur-de-montreal-un-psychope-quin-a-aucune-inhibition-03-06-2012-2030012.php. Acesso em: 8 jan. 2014.

LEVY, A. Psychose et clinique du sujet de la jouissance: journal d'un tueur, le cas de G. J. Schaefer. *L'évolution psychiatrique*, v. LXVII, n. 3, p. 545-557, 2002.

LÓPEZ, M. J.; NUÑEZ, M. C. Psicopatía *versus* trastorno antisocial de la personalidad. *Revista Española de Investigación Criminológica*, n. 7, p. 1-17, 2009.

MILLER, J.-A. Problèmes cliniques pour la psychanalyse. *Quarto*, n. 1, p. 31-43, 1981.

SAUVAGNAT, F. “Diabolus in psychopathologia” ou crime, perversité et folie. *Recherches en psychanalyse*, v. 11, n. 2, p. 73-95, 2004.

SIERRA-RUBIO, M. A. Psicopatología psicoanalítica: un saber en la encrucijada. *Revista latinoamericana de psicopatología fundamental*, v. XVI, n. 1, p. 56-70, 2013.

Tradução: Mariana Camilo de Oliveira

Recebido em 13/3/2014

Aprovado em 10/5/2014

TOXICOMANIA E FAMÍLIA: CARÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS

*Wellington de Oliveira Rocha**

Resumo

O artigo pretende analisar a toxicomania e a família na contemporaneidade. Serão abordadas as relações familiares, marcadas por diversas dependências, diante do toxicômano e do tratamento da toxicomania.

Palavras-chave: Contemporaneidade. Família. Toxicomania. Dependências Tratamento.

Civilização e contemporaneidade

Desde o início da civilização e de seu nascimento, o homem procura a felicidade para suportar a vida e a condição humana, marcada pelo desamparo e pela angústia de morte. O sofrimento e a infelicidade estão presentes na vida, nas diversas faixas etárias do homem e em todas as idades da civilização, desde a primitiva até a contemporânea.

Em 1930, Freud pontuou os tipos de sofrimento e de adoecimento psíquico e as formas de busca de alívio, que diferem, ao longo da história, do homem civilizado.

Assim, nossas possibilidades de felicidade sempre são restringidas por nossa própria constituição. Já a infelicidade é muito menos difícil de experimentar. O sofrimento nos ameaça a partir de três direções: de nosso próprio corpo, condenado à

* O artigo foi escrito como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de especialização, “Saúde Mental: política, clínica e práxis”, do Instituto de Educação Continuada (IEC) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) - Praça da Liberdade.

** Psicólogo clínico. Graduado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Coração Eucarístico. Candidato em formação no Círculo Psicanalítico de Minas Gerais. Psicólogo Clínico na Central Psíquica (CEPSI). Pós-graduando no curso “Saúde Mental: política, clínica e práxis”, no IEC da PUC Minas - Praça da Liberdade.

decadência e à dissolução, e que nem mesmo pode dispensar os sofrimentos e a ansiedade como sinais de advertência; do mundo externo, que podem voltar-se contra nós com forças de destruição esmagadoras e impiedosas; e, finalmente, de nossos relacionamentos com os outros homens. O sofrimento que provém dessa última fonte talvez nos seja mais penoso do que qualquer outro (FREUD, 1930/1996, p. 84-85).

As fontes de sofrimento para o homem, citadas por Freud, no início do século XX, ou seja, o corpo, a natureza e os relacionamentos humanos, estão causando o sofrimento do homem do século XXI. Na contemporaneidade, o homem tem sofrido, devido ao culto ao corpo, que deve corresponder aos padrões estéticos exigentes impostos pela sociedade. O homem está ansioso, angustiado e triste, querendo ter o corpo ideal que não possui, e, sabe-se, ideal não existe. Com a devastação da natureza, pelo homem, os fenômenos ambientais têm destruído a vida humana no planeta. No âmbito pessoal, os relacionamentos humanos contemporâneos têm trazido muito sofrimento aos homens, que vivem nas sociedades do espetáculo, observadas pelo célebre filósofo francês Guy Debord, que valorizam o parecer ter.

O homem tem procurado aliviar suas carências afetivas e materiais e seu mal-estar de diversas maneiras. Segundo Freud (1930/1996, p. 83), diante do sofrimento decorrente da vida árdua, o homem pode tomar três medidas: derivativos poderosos, para extrair luz de sua desgraça, satisfações substitutivas, para diminuí-lo, e substâncias tóxicas, para se tornar insensível. O uso de drogas químicas, lícitas e ilícitas, talvez seja uma forma de o homem fugir do sofrimento, anestesiando-se de outras drogas presentes na família e na cultura, tais como os desafetos, a violência, a competição exacerbada e o consumismo desenfreado de outros objetos. “O mais grosseiro, embora também o mais eficaz, desses métodos de influência é o químico: a intoxicação” (FREUD, 1930/1996, p. 86).

Família e contemporaneidade

Observa-se a decadência e queda das figuras de autoridade e dos referenciais das poderosas instituições: família, escola, religião e estado. O declínio da função paterna, sustentada pela família e por outras instituições,

produz alterações na subjetividade dos homens contemporâneos, quer sejam neuróticos ou psicóticos.

Nas sociedades capitalistas contemporâneas, as famílias são pressionadas, pela cultura, para responderem às demandas que carregam ideais grandiosos. As frustrações pessoais e os conflitos familiares ficam exacerbados, pois os homens não conseguem atingir as metas almejadas ou exigidas.

O homem contemporâneo encontra-se solitário, apesar de estar conectado às redes sociais. Ele está mergulhado no individualismo, no hedonismo e no consumo de *gadgets*, ofertados pelas sociedades capitalistas. Nesse isolamento virtual, a afetividade e a sexualidade humana estão tendo outras subjetivações e expressões. Na contemporaneidade, o homem tem vivido uma mudança de paradigmas, para sua vida afetiva e sexual. “Se a civilização impõe sacrifícios tão grandes, não apenas à sexualidade do homem, mas também à sua agressividade, podemos compreender melhor por que lhe é difícil ser feliz nessa civilização” (FREUD, 1930/1996, p. 119).

As famílias têm sofrido mudanças na contemporaneidade. Algumas delas apresentam resquícios das famílias patriarcais, do século XIX e dos meados do século XX, e novas configurações familiares convivem na atualidade. Existe um mal-estar nos diversos modelos de família, ao longo da história da civilização, que se deve à constituição psíquica do sujeito no campo do Outro. O homem e sua família formam um par-sintoma, independentemente da presença ou da ausência das drogas químicas e do modelo de família, pois os humanos têm ambivalências afetivas de amor, ódio e indiferença, que se fazem presentes na dinâmica familiar. Essas características, nos relacionamentos familiares, configuram-se como drogas não químicas, ou seja, os desafetos e as disputas narcísicas, que intoxicam o homem, causando muito sofrimento para si mesmo e para a família.

Diante dos problemas presentes na contemporaneidade, muitas pessoas se mostram saudosistas, quanto à existência das famílias patriarcais monogâmicas. Outras criticam as novas configurações familiares constituídas por casais heterossexuais vindos de outros casamentos e com filhos desses relacionamentos, por mulheres solteiras que são mães e por casais homossexuais, masculinos e femininos, que têm filhos, tentando culpar essas famílias pelos problemas presentes nas sociedades atuais, tais como as toxicomanias.

Em 1908, no seu artigo “Moral sexual ‘civilizada’ e doença nervosa moderna”, Freud cita o livro *Ética sexual*, escrito em 1907, e a opinião da autora, Von Ehrenfels.

Em sua opinião, a singularidade da moral sexual civilizada a que obedecemos é que as restrições feitas às mulheres por tal sistema são estendidas à vida sexual masculina, sendo proibida toda relação sexual, exceto dentro do casamento monogâmico. No entanto, as diferenças naturais entre os sexos impõem sanções menos severas às transgressões masculinas, tornando mesmo necessário admitir uma moral dupla. Contudo, uma sociedade que aceita essa moral ambígua não pode levar muito longe o amor à verdade, à honestidade e à humanidade (Von Ehrenfels, *ibid.*; pág. 32 e segs), e deverá induzir seus membros à ocultação da verdade, a um falso otimismo, e a enganarem a si próprios e aos demais (FREUD, 1908/1996, p. 169).

O texto de Von Ehrenfels citado por Freud, em 1908, encontra-se muito atual, quanto à ética sexual, pois se observa uma dupla moral nas relações amorosas e sexuais, nos diversos modelos de família presentes na contemporaneidade.

A constituição do sujeito na família

Lacan (1938/2008, p. 9) afirmou que a família desempenha um papel primordial na transmissão da cultura, nos diversos grupos humanos. Ela prevalece na primeira educação da criança, na repressão dos instintos e na aquisição da língua materna.

A cultura introduz uma nova dimensão na realidade social e na vida psíquica. Portanto, a família humana tem uma estrutura cultural e deve ser compreendida na realidade constituída pelas relações sociais. Nesse contexto, a família, como objeto e circunstância psíquica, pensa-se em complexos, e não em instinto.

Os complexos, no entanto, demonstraram desempenhar um papel de ‘organizadores’ no desenvolvimento psíquico; assim, eles dominam os fenômenos que, na consciência, parecem os mais integrados à personalidade; assim, são motivadas no inconsciente não apenas justificações passionais, mas racionalizações objetáveis. O alcance da família como objeto e circunstância psíquica foi, ao mesmo tempo, aumentado (LACAN, 1938/2008, p. 18).

Lacan abordou o complexo de desmame, o complexo de intrusão e o complexo de Édipo, no ano de 1938. Esses complexos familiares preenchem funções diferentes nas psicoses e nas neuroses, pois se apresentam na forma dos delírios, nas psicoses, e como causa da formação dos sintomas e das estruturas, nas neuroses. Os temas isolados, nas psicoses, somente apresentam a morfologia do complexo, sem revelar sua organização, e, conseqüentemente, nem a hierarquia de seus caracteres.

Quanto às neuroses, Lacan (1938/2008, p. 74) cita Freud, afirmando que a constelação familiar forma o complexo nodal das neuroses. As incidências ocasionais do complexo de Édipo, no progresso narcísico, determinam as neuroses de transferência: histeria e neurose obsessiva.

Os complexos familiares preenchem, nas psicoses, uma função formal: temas familiares que prevalecem nos delírios por sua conformidade com a estagnação que as psicoses constituem no eu e na realidade; nas neuroses, os complexos preenchem uma função causal: incidências e constelações familiares que determinam os sintomas e as estruturas segundo os quais as neuroses dividem, introvertem ou invertem a personalidade (LACAN, 1938/2008, p. 63).

Lacan (1938/2008, p. 19) postula que o complexo de desmame fixa no psiquismo a relação com a alimentação, como uma necessidade dos primeiros seis meses de vida do homem, representando a forma primordial da imago materna e fundando os sentimentos mais arcaicos e mais estáveis que unem o homem à família. Ele coloca como causa dos mal-estares primordiais do homem uma insuficiente adaptação à ruptura das condições do ambiente e da nutrição, durante a vida intrauterina. A angústia surge na asfixia do nascimento.

De fato, o desmame, por qualquer das contingências operatórias que comporta, é frequentemente um traumatismo psíquico cujos efeitos individuais, anorexias ditas mentais, toxicomanias pela boca, neuroses gástricas, revelam suas causas à psicanálise (LACAN, 1938/2008, p. 20).

O mal-estar humano, decorrente de uma separação prematura da criança de sua mãe, por via do nascimento, não pode ser compensado por cuidado materno algum (LACAN, 1938/2008, p. 24).

A análise psicanalítica faz surgir, em todos os níveis do psiquismo, a ideia de que a tendência à morte é vivida pelo homem como objeto de apetite.

A tendência à morte que especifica o psiquismo do homem é explicada pela concepção de que o complexo, unidade fundamental desse psiquismo, não corresponde a funções vitais, mas à insuficiência congênita dessas funções.

Essa tendência psíquica à morte, sob a forma original que lhe dá o desmame, revela-se em suicídios muito especiais que se caracterizam como ‘não violentos’, ao mesmo tempo que aí aparece a forma oral do complexo: greve de fome da anorexia mental, envenenamento lento de certas toxicomanias pela boca, regime de fome nas neuroses gástricas. A análise desses casos mostra que, em seu abandono à morte, o sujeito procura reencontrar a imago da mãe (LACAN, 1938/2008, p. 26).

O complexo de intrusão foi visto por Lacan (1938/2008, p. 27) como uma experiência na qual o sujeito primitivo vê um ou vários semelhantes participando com ele, nas tarefas domésticas; assim, reconhece que tem irmãos. A imagem do irmão não desmamado gera agressão, porque repete, no sujeito, a imago da situação materna, que traz o desejo de morte.

As conexões da paranoia com o complexo fraterno se manifestam pela frequência dos temas de filiação, de usurpação, de espoliação, como sua estrutura narcísica se revela nos temas mais paranoides da intrusão, da influência, do desdobramento do duplo e de todas as transmutações delirantes do corpo (LACAN, 1938/2008, p. 39).

O complexo de Édipo foi revisto, por Lacan (1938/2008, p. 44), a partir da experiência de Freud na análise das neuroses, nas quais descobriu os fatos edipianos. O complexo de Édipo define mais particularmente as relações psíquicas na família humana. A revisão do complexo de Édipo, por Lacan, pretende situar a família paternalista na história e esclarecer a neurose contemporânea. Não apenas a interdição do incesto com a mãe, que tem um caráter universal, mas ainda qualquer que seja o nível de consciência moral numa cultura, essa interdição está sempre expressamente formulada e sua transgressão é sempre alvo de uma reprovação constante. Freud imaginou um drama de assassinato do pai pelos filhos e de uma consagração de seu poder sobre as mulheres pelos assassinos rivais. A interdição moral e cultural teve sua origem nesse evento primordial e do no tabu da mãe.

Mas, sobretudo, os traços universalmente presentes e a extensa sobrevivência de uma estrutura matriarcal da família, a existência em sua área de todas as formas fundamentais da cultura, e especialmente de uma repressão com frequência muito

rigorosa da sexualidade, manifestam que a ordem da família humana possui fundamentos que escapam à força do macho (LACAN, 1938/2008, p. 44).

Lacan (1938/2008, p. 59) observou a existência de um declínio social da imago paterna, condicionado pelo retorno de efeitos extremos do progresso social no indivíduo, ou seja, concentração econômica, catástrofes políticas.

Qualquer que seja seu futuro, esse declínio constitui uma crise psicológica. Talvez seja essa crise que se deve relacionar ao aparecimento da própria psicanálise. [...] Seja como for, são as formas de neuroses dominantes no final do último século que revelaram que elas estavam inteiramente dependentes das condições da família (LACAN, 1938/2008, p. 59-60).

Partindo das neuroses apresentadas por Freud, Lacan (1938/2008, p. 60) pontuou que essas neuroses parecem ter evoluído no sentido de um complexo característico, no qual se pode reconhecer a grande neurose contemporânea.

Nossa experiência nos leva a designar sua determinação principal na personalidade do pai, sempre carente de alguma forma, ausente, humilhada, dividida ou postiça. É essa carência que, de acordo com nossa concepção do Édipo, vem não só exaurir o impulso instintivo como também prejudicar a dialética das sublimações (LACAN, 1938/2008, p. 60).

A imago paterna destituída, na contemporaneidade, produz efeitos nas identificações das crianças, na castração presente na metáfora paterna e na constituição do desejo.

Freud (1909/1996, p. 219) observou que, quando cresce, a criança começa a decepcionar-se com seus pais e a compará-los com outros pais, que julga serem extraordinários. Os adolescentes passam por momentos de extrema angústia, diante do luto, pela perda dos pais de sua infância e de seu corpo infantil, e do desafio presente no exercício da prática sexual adulta. Assim, o homem neurótico que vivenciou o complexo de Édipo e que, portanto, passando pela castração, internalizou a lei do pai, procura outros Nomes-do-Pai na sociedade.

Na verdade, todo esse esforço para substituir o pai verdadeiro por um que lhe é superior nada mais é do que a expressão da saudade que a criança tem dos dias felizes

do passado, quando o pai lhe parecia o mais nobre e o mais forte dos homens, e a mãe a mais linda e amável das mulheres. Ela dá as costas ao pai, tal como o conhece no presente, para voltar-se para aquele pai em quem confiava nos primeiros anos de sua infância, e sua fantasia é a expressão de um lamento pelos dias felizes que se foram (FREUD, 1909/1996, p. 222).

Nas sociedades capitalistas atuais, verifica-se o declínio da função paterna e a oferta de objetos de consumo, que prometem o tamponamento da falta e a completude do sujeito, tais como as drogas químicas, lícitas e ilícitas.

Toxicomania nas neuroses e nas psicoses

As toxicomanias estão presentes na vida de muitos homens, neuróticos ou psicóticos, na atualidade. O papel que a droga desempenha e o lugar que ocupa diferem, nas neuroses e nas psicoses, e dependem da singularidade do sujeito. O significante droga tem um significado singular para cada toxicômano.

Em 1988, Laurent (2014, p. 20), percorrendo o ensino de Lacan, observou que este não considerou que a psicanálise tinha muito a dizer sobre as drogas.

No entanto, ele nos dá, de algum modo, nos anos 70, esta indicação maior: 'A droga, única forma de romper o matrimônio do corpo com o pequeno-pipi'; dizemos com o gozo fálico. É uma indicação preciosa. Além disso, ela suporta, creio, toda uma reflexão que muitas pessoas que se ocupam de toxicômanos fizeram, a de considerar que a toxicomania não é um sintoma no sentido freudiano e que não é consistente. Nada na droga nos introduz a outra coisa que não seja um modo de ruptura com o gozo fálico. Não é uma formação de compromisso, mas uma formação de ruptura (LAURENT, 2014, p. 20-21).

A prótese química, droga, é utilizada pelo sujeito para lidar com seus embarços diante do parceiro sexual. Para Santiago (2001, p. 196), o toxicômano se recusa a entrar no gozo fálico, na medida em que esse não é somente o gozo do órgão, mas é, também, o gozo que sustenta a rivalidade e a competição presentes entre os homens na sociedade. O toxicômano se recusa a entrar no jogo da competição do laço social, não por transgredir as leis, mas por transgredir o casamento que, um dia, contraiu com o falo.

Laurent (2014) pensou sobre a toxicomania nas psicoses. A ruptura com o gozo fálico está presente nas psicoses. Para Freud, a psicose é uma consequência da ruptura com a identificação paterna. Para Lacan, a psicose é uma consequência da ruptura da função dos Nomes-do-Pai. A utilização de tóxicos levou Laurent (2014, p. 21) a pensar que pode haver produção dessa ruptura com o gozo fálico, sem que haja forclusão do Nome-do-Pai, como consequência da tese de que o tóxico não existe, ou que a toxicomania não é um sintoma. Ele observou toxicômanos psicóticos, que são pessoas que não se apresentam sob a forma “eu sou toxicômano”. Para os psicóticos, o gozo da substância vem no lugar de um traço de identificação ao pai, um gozo no real, ou seja, é o retorno no real desse gozo extraído do Nome-do-Pai. Esses psicóticos não são toxicômanos. O gozo deles está perfeitamente limitado e eles escapam às leis do mercado, porque querem algo preciso. Ao contrário, a maioria dos chamados toxicômanos não quer nada de preciso.

Diferentemente de Laurent (2014), para Naporstek e outros (2005), a droga pode ser usada como tratamento para a invasão de gozo, presente nas psicoses, pela via identificatória. Quando o psicótico faz uma identificação com o significante, toxicômano, estabelece um laço precário com o Outro, no nível imaginário. Tentando localizar parte do gozo no campo do Outro, o psicótico se apazigua e enlaça o Outro.

Aqueles que têm experiência com pacientes sabem que o valor identificatório da toxicomania tem uma função importante nos casos em que ocorre uma efetiva associação de uma psicose com um uso metódico da droga. Segundo a abordagem lacaniana, a solução estabilizadora nas psicoses, que se dá, basicamente, pela via da metáfora delirante ou da obra, pode, em muitas situações, lançar mão da saída identificatória, que, por vezes, se constata na inserção de certos sujeitos psicóticos em algum grupo de toxicômanos ou de alcoolistas, que, cada vez mais, proliferam e se diversificam. É verdade que, outras vezes, pode ocorrer o contrário, ou seja, a deflagração ou o desencadeamento de uma psicose por meio do uso regular da droga (SANTIAGO, 2001, p. 185).

Repensando a frase de Lacan, ruptura com o “pequeno-pipi”, Laurent (2014, p. 23) pontuou que a toxicomania é uma ruptura com o Nome-do-Pai fora da psicose. Há uma ruptura com as particularidades da fantasia, ou seja, ruptura com o fato de que a fantasia supõe o objeto de gozo, na medida em que ela inclui a castração. Portanto, o toxicômano não é um perverso, porque a perversão supõe o uso da fantasia. A toxicomania é um uso do gozo fora da fantasia, um curto-circuito. Pode-se tratar a toxicomania como o surgimento

de um gozo uno, não sexual, pois o gozo sexual é fragmentado, sendo apreensível somente pela fragmentação do corpo. A relação da civilização atual ao gozo está marcada pelo gozo único presente na toxicomania.

Toxicomania e parceiro-sintoma

Naparstek (2014, p. 144) observou que as relações do sujeito com o amor, com o desejo, com o gozo e com o uso de drogas são diferentes entre si e dependem de sua posição de gênero, feminino ou masculino. Ele citou Maurício Tarrab no seu texto “A droga é algo pior que um sintoma”, de 2012, quando o autor tomou a formulação de Lacan, na qual a mulher é um sintoma para o homem e que este pode ser algo pior que um sintoma para ela, e pensou a relação do homem e da mulher com a droga. Para Maurício Tarrab, a droga não é um sintoma para o toxicômano homem, pois esta é uma devastação. Ele deveria fazer de uma mulher um sintoma. A droga é uma devastação para o toxicômano mulher também, como pode ser um homem ou a mãe. Ela deveria permitir que um significante do Outro tome o relevo do gozo pela via do amor.

Ao abordar a questão da toxicomania, Naparstek (2014) tentou aproximar-se da relação do sujeito com o sintoma e com o parceiro, da qual surge esse sintagma que é o parceiro-sintoma. Ele parte de Freud, verificando a associação entre tóxico, parceiro e sintoma. Trata-se da relação amorosa do amante com o amado e do alcoólatra com o vinho, existindo dois casamentos, ou seja, o casamento do amante com o amado e o casamento do alcoólatra com o vinho. O alcoólatra não muda de parceiro, sendo sempre fiel ao álcool. Já no casamento amoroso, o sujeito passa de um objeto ao outro, devido à metonímia do desejo. “A outra questão é que, finalmente, Lacan liga o sintoma ao parceiro e pode-se ver qual é o movimento em Lacan: em primeiro lugar, define o sintoma como um gozo que não precisa do Outro e, depois, termina ligando o sintoma ao parceiro” (NAPARSTEK, 2014, p. 147).

O autor acima citado pontuou a reflexão de Miller quanto ao “Mal-estar na civilização”, no qual Freud colocou o narcótico como uma solução entre outras. Miller observou que, na atualidade, a droga tornou-se a única solução e todos são empurrados ao consumo. “Estamos numa época, como destaca Miller (2005), da inexistência do Outro, que tem sérias consequências, sendo uma delas a toxicomania generalizada” (NAPARSTEK, 2014, p. 150).

Na atualidade, observa-se o aumento da incidência de depressões e de toxicomanias, nas diversas faixas etárias do homem e nas diferentes classes socioeconômicas.

Como Miller destacou muito bem, estamos em uma época em que não há desculpas, todos temos que gozar, somos empurrados ao gozo, e a disjunção é: o gozo ou a depressão. Se não se está à altura de poder gozar como se goza na época, o que temos é a depressão (NAPARSTEK, 2014, p. 149).

Quanto à abordagem clínica da toxicomania, Santiago (2001, p. 186-187) afirmou ser importante situar o uso desse produto da ciência, droga, esvaziado de sentido, através do qual alguns sujeitos buscam suspender a divisão subjetiva, ainda que provisoriamente. O traço cínico do fenômeno toxicomaniaco se configura na tentativa do sujeito de obter a produção, mais ou menos regulada, de sua separação dos efeitos da alienação significativa. Há cinismo na época atual, caracterizado pelo modo como alguns sujeitos se agarram a qualquer *gadget*, em nome do gozo do corpo.

As sociedades capitalistas, na contemporaneidade, oferecem objetos que prometem a completude do sujeito e a felicidade total, decorrente do gozo do consumo, para aqueles que não se consideram capazes de obter o gozo sexual. “No horizonte do gesto cínico, o ato toxicomaniaco traduz a incredulidade do toxicômano diante das ofertas da civilização e de seus semblantes, incredulidade que acaba por provocar sua forte devoção a essa forma de satisfação direta e imediata” (SANTIAGO, 2001, p. 187).

Considerando o mal-estar inerente à civilização como mal-estar do Outro, Santiago (2001, p. 187) propugnou que o recurso da droga é o apego do toxicômano à suposta função preventiva contra as exigências imperiosas do Outro sobre ele. A droga, como produto da ciência, torna-se um remédio para o toxicômano, embora seja um veneno para outros.

Toxicomania e família

O mal-estar do Outro, inerente à civilização, está presente na família. A droga pode ser usada pelo toxicômano como um remédio, quando se sente intoxicado nas relações familiares. Há famílias que fazem exigências aos seus

membros, que são insuportáveis para alguns, causando-lhes sofrimento e adoecimento psíquico. Na clínica psicanalítica com toxicômanos, observa-se, frequentemente, que estes se tornam depositários de todas as mazelas da família e das carências e psicopatologias dos demais membros. Existem diversas dependências: afetivas, emocionais, sociais e econômicas nas famílias, que podem ser mais danosas aos sujeitos do que a dependência química do toxicômano, que é uma ruptura com o jogo fálico, presente nas relações familiares, como tentativa de fuga e proteção do sujeito.

Na vida contemporânea, observa-se a segregação na relação do sujeito com o Outro. Santiago (2001, p. 194) pontuou dois aspectos importantes nessa relação. Todo modo de gozo é relativo ao Outro, e a época atual produziu um deslocamento histórico do Outro, com O maiúsculo, ao outro, com o minúsculo, e transformações do capitalismo globalizado, que levaram ao extravio do modo de gozo do homem contemporâneo. Esse extravio do gozo é decorrente do desvanecimento do Outro, ou seja, do declínio gradativo da imago paterna na contemporaneidade.

A segregação está presente nas relações familiares que se encontram desorganizadas, na contemporaneidade, em decorrência da inoperância da lei do pai, devido à falta de significantes únicos e unificadores, que produz fragmentação e dispersão dos modos de gozo. Os papéis e as funções dos membros na família estão invertidos, por falta de um ordenamento dado pela função paterna necessário à organização psíquica do homem. Há muita segregação, isolamento e sofrimento nas relações familiares, na atualidade.

Frequentemente, as famílias de toxicômanos apontam a toxicomania como a causa da fragmentação e da dispersão de seus membros e negam que a dependência química seja consequência da segregação na família, ou seja, da falta de significantes-mestres, devido ao declínio da imago paterna. Os conflitos familiares gravitam em torno do sentimento de culpa e das acusações mútuas, entre os toxicômanos e os seus familiares, presentes tanto na família de origem destes, constituída por pais e irmãos, quanto na sua família nuclear, formada pelo parceiro amoroso e pelos filhos.

O efeito de discurso, próprio do recurso de uma prótese química, surge quando o sujeito se embaraça com o aspecto insuportável do gozo do corpo e o semblante fálico fracassa, não proporcionando uma relação tolerável com a toxicidade do gozo. A significação fálica é um semblante que o sujeito utiliza para enfrentar a emergência maciça do gozo do Outro. O

semblante é diferente do artefato, pois o artefato é uma montagem artificial de um instrumento reparador da tendência de alguns para buscar, insistentemente, o ideal de harmonia entre o prazer e o corpo (SANTIAGO, 2001, p. 195-196).

Nas famílias nucleares de toxicômanos, a insatisfação amorosa e sexual da parceira ou do parceiro está, frequentemente, presente. A droga toma o estatuto de um terceiro na relação amorosa do casal, provocando uma triangulação e uma dissolução da fidelidade e da confiança.

Toxicomania e tratamento

Tendo em vista o discurso próprio presente nas toxicomanias, pode-se supor que o tratamento psicanalítico dos toxicômanos tenha particularidades na sua prática. Quanto à relação do toxicômano com as formações do inconsciente, Santiago (2001, p. 190) pontuou particularidades no tratamento psicanalítico dos toxicômanos, pois esses não fazem enigma, diante dos tropeços e equívocos, sendo remetidos à ordem de um não saber maciço. Eles fazem poucas associações relacionadas à droga e têm dificuldade para formular a demanda; conseqüentemente, o sujeito não se dispõe a endereçar seu sintoma ao sujeito-suposto-saber.

Na clínica psicanalítica, observa-se que muitas famílias não se implicam no tratamento dos toxicômanos, visando à manutenção destes no lugar de “doente” e de bode expiatório, na trama familiar. Todos os familiares querem a “cura” da toxicomania, mas alguns não desejam a estabilização do sujeito toxicômano. Existem ganhos secundários: afetivos, amorosos, sexuais, sociais, profissionais e econômicos, decorrentes da toxicomania, para alguns toxicômanos e para algumas famílias, que dificultam o investimento libidinal destes no tratamento psicanalítico, favorecendo, assim, a manutenção das “dependências” nas famílias, que tentam suprir suas carências afetivas e materiais.

O tratamento psicanalítico trata o parceiro-sintoma: toxicômano-droga, toxicômano-família e toxicômano-parceiro amoroso, ainda que a família e o parceiro amoroso estejam presentes na ausência. O tratamento nas toxicomanias é possível, segundo Freud e Lacan, apesar de seus impasses e das transformações culturais, sociais, políticas, econômicas e tecnológicas, ocorridas nos séculos XIX, XX e XXI.

A sociedade ocidental do início dos séculos XX e XXI

A sociedade contemporânea ocidental, do início do século XXI, está vivendo transformações políticas, sociais, econômicas, culturais e tecnológicas que produzem impactos no psiquismo humano. Os chamados novos sintomas que escapam à organização fálica e que se apresentam no corpo, tais como as toxicomanias, as anorexias, as bulimias e as obesidades, são frequentes na atualidade. Pode-se observar que a sociedade do início do século XX sofreu transformações, semelhantes às atuais, que foram descritas por Freud, no seu artigo “Moral sexual ‘civilizada’ e doença nervosa moderna”, no ano de 1908.

Cresceram as exigências impostas à eficiência do indivíduo, e só reunindo todos os seus poderes mentais ele pode atendê-las. Simultaneamente, em todas as classes, aumentam as necessidades individuais e a ânsia de prazeres materiais; um luxo sem precedentes atingiu camadas da população a que até então era totalmente estranho; a irreligiosidade, o descontentamento e a cobiça intensificam-se em amplas esferas sociais. O incremento das comunicações resultante da rede telegráfica e telefônica que envolve o mundo alterou completamente as condições do comércio. Tudo é pressa e agitação. A noite é aproveitada para viajar, o dia para os negócios, e até mesmo as “viagens de recreio” colocam em tensão o sistema nervoso. As crises políticas, industriais e financeiras atingem círculos muito mais amplos do que anteriormente (FREUD, 1908/1996, p. 170-171).

O homem contemporâneo, neurótico ou psicótico, tem procurado a adição de drogas químicas, diante de seu mal-estar, que é constitutivo do sujeito, devido às drogas não químicas presentes nos complexos familiares, e produto da civilização e da cultura globalizada nas redes sociais.

Drug addiction and family: lacks and dependencies

Abstract: The article intends to analyze the drug addiction and family in contemporaneity. Family relationships, marked by several dependencies, in face to the drug addicted and to drugs addiction treatment will be addressed.

Keywords: Contemporaneity. Family. Drug addiction. Dependencies. Treatment.

La toxicomanie et la famille: des carences et des dépendances

Résumé: L'article prétend d'analyser la toxicomanie et la famille dans la contemporanéité. Ce seront abordés les relations familiales – marquées par différents types de dépendances –, face au toxicomane et au traitement de la toxicomanie.

Mots-clés: Contemporanéité. Famille. Toxicomanie. Dépendances. Traitement.

Toxicomania y familia: carencias y dependencias

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar a la toxicomanía y la familia en la contemporaneidad. Se abordarán las relaciones familiares, marcadas por diversas dependencias, delante del toxicómano y del tratamiento de la toxicomanía.

Palabras-clave: Contemporaneidad. Familia. Toxicomanía. Dependencias. Tratamiento.

Referências

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FREUD, Sigmund. (1908). Moral sexual “civilizada” e doença nervosa moderna. In: _____. *«Gradiva» de Jensen e outros trabalhos (1906-1908)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 165-186. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. IX).

FREUD, Sigmund. (1908). Romances familiares. In: _____. *«Gradiva» de Jensen e outros trabalhos (1906-1908)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 215-222. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. IX).

FREUD, Sigmund. (1913). Totem e tabu. In: _____. *Totem e tabu e outros trabalhos (1913-1914)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 11-163. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIII).

FREUD, Sigmund. (1914). Sobre o narcisismo: uma introdução. In: _____. *A história do movimento psicanalítico, Artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 75-108. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIV).

FREUD, Sigmund. (1920). Além do princípio do prazer. In: _____. *Além do princípio de prazer, Psicologia de grupo e outros trabalhos (1920-1922)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 11-75. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XVIII).

FREUD, Sigmund. (1921). Psicologia de grupo e a análise do ego. In: _____. *Além do princípio de prazer, Psicologia de grupo e outros trabalhos (1920-1922)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 77-154. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XVIII).

FREUD, Sigmund. (1924). A dissolução do complexo de Édipo. In: _____. *O Ego e o Id e outros trabalhos (1923-1925)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 189-199. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIX).

FREUD, Sigmund. (1930). O mal-estar na civilização. In: _____. *O futuro de um ilusão, O mal-estar na civilização e outros trabalhos (1927-1931)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 65-148. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXI).

LACAN, Jacques. (1938). *Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia*. 2. ed. Trad. Marco Antônio Coutinho Jorge e Potigara Mendes da Silveira Júnior. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

LAURENT, Éric. Três observações sobre a toxicomania. Trad. Lúcia Grossi dos Santos. In: MEZÊNCIO, Márcia; ROSA, Márcia; FARIA, Maria

Wilma (Org.). *Tratamento possível das toxicomanias... com Lacan*. Belo Horizonte: Scriptum, 2014. p. 19-26.

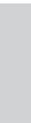
NAPARSTEK, Fabián *et al.* *Introducción a la clínica com toxicomanías y alcoholismo*. Buenos Aires: Grama, 2005.

NAPARSTEK, Fabián. De homens e mulheres. Texto estabelecido por Adriana Katsuda e Neolid Ceballos. In: MEZÊNCIO, Márcia; ROSA, Márcia; FARIA, Maria Wilma (Org.). *Tratamento possível das toxicomanias... com Lacan*. Belo Horizonte: Scriptum, 2014. p. 143-158.

SANTIAGO, Jesús. *A droga do toxicômano: uma parceria cínica na era da ciência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Recebido em 23/2/2015

Aprovado em 1º/6/2015



LINHA EDITORIAL

LINHA EDITORIAL

A Revista *Responsabilidades* publica trabalhos inéditos considerados relevantes para a discussão crítica e esclarecida sobre os atos designados como infracionais ou criminosos e sua conexão com os discursos e práticas sociais e políticas de nossa época. Busca-se dar lugar a um franco e necessário debate sobre a problemática complexa que não se encerra simplesmente ao campo da criminologia, visto que engendra as relações dos sujeitos, a partir das tensões em jogo no discurso social com o sistema de justiça, de modo geral. Interessa-nos abrir as páginas desta Revista para todos aqueles interessados em demonstrar, investigar, interrogar e estabelecer as responsabilidades dos diversos setores e disciplinas enlaçadas em torno da articulação entre crime, sociedade, justiça e direitos humanos. Serão bem recebidos os artigos responsáveis que se endereçam ao campo interdisciplinar e intersetorial na interface entre o direito, a psicanálise, a filosofia, a criminologia, a sociologia, a política, a saúde mental e os direitos humanos, dentre outros.

Os trabalhos podem ser publicados em uma das seguintes seções: A seção **Tribuna Aberta** traz textos ou entrevistas com autores que tomam a palavra para abertura de debate sobre questões relevantes para a interface em que a Revista *Responsabilidades* está inserida. O **Norte da Bússola** apresenta textos com tema que norteia um determinado número da Revista. A seção **Palanque dos Fundamentos** é voltada para textos que propõem leituras críticas, filosóficas e/ou epistêmicas. A **Antena Intersetorial** traz textos que contemplam a prática sob a ótica intersetorial.

Os textos encaminhados para submissão podem ser **artigos** (resultantes de pesquisa clínica e/ou conceitual, ou ensaios teóricos e/ou de revisão bibliográfica crítica sobre um tema específico), **relatos de experiência ou entrevistas** (máximo de 20 laudas); **resenhas** (resenhas críticas de livros, teses, dissertações ou monografias, sobre a interface entre o direito, a psicanálise, a criminologia, a filosofia, a sociologia, dentre outros; máximo de 5 laudas); **traduções** (de artigos em língua estrangeira; máximo de 20 laudas).

Solicita-se encaminhar os trabalhos à Revista via *e-mail* em formato *Word 97*, para o endereço revista.responsabilidades@tjmg.jus.br. A autorização

para publicação (modelo a seguir) e a carta de intenção devem vir assinadas e impressas, encaminhadas **via correios** na mesma data de envio do trabalho (endereço: Rua dos Timbiras, 1802, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-061).

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Normas de Publicação

Serão aceitos trabalhos em português, espanhol, inglês ou francês, com citações e referências de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Todos os trabalhos serão publicados em português, com resumos e palavras-chave em português, inglês, francês e espanhol. Os originais devem ser digitados em formato A4, fonte Arial, corpo 12, estilo normal, parágrafos justificados, espaço 1,5 (incluindo tabelas e referências) e margens de 3 cm.

O trabalho submetido à avaliação para publicação na Revista *Responsabilidades* será inicialmente apreciado pelo Editor, que o encaminhará a dois membros do Corpo de Consultores, cujos nomes serão mantidos em anonimato, que poderão recusar, recomendar a publicação mediante reformulações pelo(s) autor(es) ou aceitar a publicação sem nenhuma alteração. O encaminhamento aos consultores dar-se-á sem a identificação da autoria do trabalho, a qual será mantida em sigilo até a decisão final sobre a publicação. A decisão pelo Conselho Editorial quanto à publicação do artigo na Revista *Responsabilidades* ocorrerá, sempre que possível, no prazo de 60 dias, contados a partir da data de seu recebimento. Quando houver recomendação de alterações, o trabalho com as sugestões de modificação será devolvido ao(s) autor(es), para que possa(m) decidir sobre a aceitação das sugestões do Conselho e reenviar o trabalho, via *e-mail*, com um prazo máximo de 10 dias. Após o recebimento da versão final, o Conselho Editorial decidirá quanto à publicação na Revista.

A aceitação de publicação dos trabalhos implica a cessão imediata e sem ônus dos direitos de primeira publicação para a Revista *Responsabilidades*.

Elementos do Manuscrito

1 Carta de intenção

A carta do(s) autor(es) solicitando publicação na Revista deve conter informações sobre eventuais conflitos de interesse, sejam eles profissionais,

financeiros, benefícios diretos ou indiretos, que possam ter influência nos resultados da pesquisa. O anonimato e a privacidade das pessoas envolvidas devem ser preservados. Quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos, a carta deve vir acompanhada de cópia do documento de aprovação por Comitê de Ética da instituição onde se deu a realização da pesquisa. Solicita-se que sejam explicitadas as fontes de financiamento do trabalho.

2 Autorização para publicação

A autorização para publicação segue os critérios da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, do TJMG, conforme modelo a seguir, e deve ser enviada por CORREIO e vir assinada pelo(s) autor(es).

Modelo de autorização para publicação de artigo

Local e data.

À Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG
Rua Goiás, Belo Horizonte - MG
CEP 30180-100

Sr.(^a) Diretor(a)-Executivo(a),

Pela presente, AUTORIZO a publicação do artigo inédito, intitulado....., na Revista *Responsabilidades*, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em qualquer tempo e sem contraprestação remuneratória ou de qualquer outra natureza, sobre o qual o TJMG passa a ter os direitos autorais, conforme o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata dos direitos autorais no Brasil.

Fica estabelecido que continuarei usufruindo de plenos direitos de dispor do texto em questão, em outros veículos de divulgação, em qualquer

tempo, desde que a publicação original na Revista *Responsabilidades* e o TJMG sejam citados expressamente.

Estou de acordo com a reprodução, divulgação, distribuição e acessibilidade, em meios físicos e eletrônicos, do artigo objeto desta autorização, bem como em quaisquer suportes físicos existentes ou que venham a ser inventados no futuro.

Autorizo, ainda, a revisão do texto, conforme os padrões ortográficos e editoriais adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, além da aplicação de sua padronização e identidade visual.

Declaro que o trabalho supra é de minha autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Esclareço, finalmente, que não há contrato de exclusividade de publicação deste trabalho com qualquer editora ou empresa de mídia.

Atenciosamente,

(assinatura)

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

3 Folha de rosto identificada

A folha de rosto deve conter: Título (conciso e completo) em português, versão para o título em inglês, espanhol e francês, nome(s) do(s) autor(es) e respectiva qualificação (vinculação institucional e titulação mais recente), endereço completo do primeiro autor (incluindo CEP, telefone e *e-mail*) e data do encaminhamento. Se o trabalho foi subvencionado, deve ser indicada a entidade responsável pelo auxílio. Todas as páginas dos originais

devem ser numeradas. Figuras e tabelas devem ser encaminhadas em arquivos separados.

4 Resumos e palavras-chave

As demais páginas do trabalho não devem conter nenhuma identificação do(s) autor(es). As páginas seguintes à folha de rosto devem conter título do trabalho em português, seguido do resumo em português e de três a cinco palavras-chave, versão do título em inglês, resumo em inglês (*abstract*) e de três a cinco *keywords*, seguidas do título em francês, resumo em francês (*résumé*) e de três a cinco *mots-clés*, seguidas de versão do título em espanhol, resumo em espanhol (*resumen*) e de três a cinco *palabras-clave*. Cada versão do resumo deve conter **no máximo 500 caracteres com espaços**. Não são necessários os resumos no caso de resenhas.

5 Agradecimentos

Solicita-se que sejam breves e contemplem apenas pessoas que contribuíram diretamente para a elaboração do trabalho.

6 Corpo do texto

6.1. Organização do texto: deve ser feita por meio de subtítulos que facilitem a identificação das partes do trabalho.

6.2. Citações no texto: devem obedecer ao sistema autor/data. O autor deve ser citado entre parênteses, pelo sobrenome, em maiúsculas, seguido pelo ano da publicação e, se necessário, a página. Por exemplo: (FREUD, 1996, p. 35). Se o nome do autor faz parte do texto, não será grafado com maiúsculas. Por exemplo: “Como dizia Freud (1996, p. 35)”.

6.3. Notas explicativas (NBR-6022 - ABNT): A numeração das notas explicativas é feita em algarismos arábicos, devendo ser única e consecutiva para cada artigo. Não se inicia a numeração a cada página. Devem ser reduzidas ao mínimo e não corresponderem a notas bibliográficas.

6.4. Nota de rodapé com informações sobre o(s) autor(es) - (NBR-6022 – ABNT): A nota com o currículo do(s) autor(es) deve ser indicada por asterisco e aparecer em rodapé, na página de abertura.

6.5. Referências bibliográficas: devem ser colocadas ao final do artigo, organizadas em ordem alfabética de sobrenome, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em especial a NBR-6023. A exatidão das referências é de responsabilidade dos autores. Comunicações pessoais, trabalhos inéditos ou em andamento poderão ser citados quando estritamente necessários e apenas no texto ou em notas explicativas.

Exemplos:

Artigos de periódicos (apenas um autor):

MANDIL, Ram. Discurso jurídico e discurso analítico. *Curinga*, Belo Horizonte, v. 18, p. 24-34, nov. 2002.

Artigos de periódicos (dois autores):

SENON, Jean-Louis; RICHARD, Denis. Punir ou soigner: histoire des rapports entre psychiatrie et prison jusqu'à la loi de 1994. *Revue Pénitentiaire de Droit Penal*, v. 1, p. 24-34, janv.-mars 1999.

Artigos de periódicos (mais de três autores):

VILAR, Hernán *et al.* Nuevas preguntas a las respuestas de siempre. *Revista El niño*. Buenos Aires, n. 11, p. 31-41, oct. 2009.

Artigos sem nome do autor:

EDITORIAL. *Revista El niño*, Buenos Aires, n. 11, p. 4-5, oct. 2009.

Livros:

ALTHUSSER, Louis. *O futuro dura muito tempo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. *Por uma política de atenção integral ao louco infrator*. Belo Horizonte: TJMG, 2000.

Capítulos de livro:

PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. O ato de dizer não. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. (Org.). *Direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 30-35.

Teses:

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. *Gênese do conceito de periculosidade*. 2009. 186 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

Trabalhos apresentados em eventos:

COSTA, Débora Matoso; GOMES, Romina Moreira de Magalhães; MARINHO, Raquel de Melo. A transmissão do singular. In: *ENCONTRO INTERNACIONAL DO CAMPO FREUDIANO*, 15., 2007, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2007. p. 10-16.

Artigo de periódico em formato eletrônico:

MILLER, Jacques-Alain. A era do homem sem qualidades. *Asephallus*, Revista Eletrônica do Núcleo Sephora, n. 1, 2005. Disponível em: <http://www.nucleosephora.com/asephallus/numero_01>. Acesso em: 1º dez. 2010.

ROTEIRO PARA PARECER

Responsabilidades

Revista Interdisciplinar do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário

PARECER SOBRE O TEXTO INTITULADO:

Data:

(Para cada questão, favor marcar com um “X” o campo que julgar adequado.)

	SIM	NÃO	Não se aplica
1 – Organização do trabalho			
1.1 – O título do texto é adequado ao conteúdo apresentado?			
1.2 – A escrita é clara?			
1.3 – O resumo é conciso?			
1.4 – As palavras-chave apresentam o texto?			
2 – Conteúdo do texto			
2.1 – O conteúdo se insere na linha editorial da revista?			
2.2 – O foco do trabalho está claro e bem situado?			
2.3 – O conteúdo apresenta coerência e profundidade?			
2.4 – O trabalho traz contribuições relevantes e originais?			
2.5 – O texto é inédito?			
2.6 – A bibliografia citada é adequada ao foco trabalhado pelo texto?			
3 – Redação			
3.1 – O texto foi redigido segundo as normas gramaticais e ortográficas?			
3.2 – O texto foi redigido segundo as normas de publicação da revista?			
3.3 – Os autores citados no corpo do texto estão presentes na referência?			
3.4 – Nas referências aparecem outros autores além dos citados no texto?			
Comentários que se façam necessários, sobre os aspectos qualitativos e formais: (Favor preencher caso veja necessidade.)			

PARECER FINAL SOBRE O TRABALHO:

Favorável à publicação sem modificações. ()	Favorável à publicação com modificações. Anexar as orientações quanto às reformulações sugeridas. ()	Desfavorável à publicação. Anexar justificativa. ()
--	--	---

RELATÓRIO ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO VOLUME 4

Período de março de 2014 a fevereiro de 2015

1 - Linha editorial:

A Revista *Responsabilidades* publica trabalhos inéditos considerados relevantes para a discussão crítica e esclarecida sobre os atos designados como infracionais ou criminosos e sua conexão com os discursos e práticas sociais e políticas de nossa época. Busca dar lugar a um franco e necessário debate sobre a problemática complexa que não se encerra simplesmente ao campo da criminologia, visto que engendra as relações dos sujeitos, a partir das tensões em jogo no discurso social com o sistema de justiça, de modo geral. A Revista está aberta aos interessados em demonstrar, investigar, interrogar e estabelecer as responsabilidades dos diversos setores e disciplinas enlaçadas em torno da articulação entre crime, sociedade, justiça e direitos humanos. Dessa forma, acolhe para submissão os artigos responsáveis que se endereçam ao campo interdisciplinar e intersetorial na interface entre o direito, a psicanálise, a filosofia, a criminologia, a sociologia, a política, a saúde mental e os direitos humanos, dentre outros.

Os trabalhos podem ser publicados em uma das seguintes seções: A seção **Tribuna Aberta** traz textos ou entrevistas com autores que tomam a palavra para abertura de debate sobre questões relevantes para a interface em que a Revista *Responsabilidades* está inserida. O **Norte da Bússola** apresenta textos com tema que norteia um determinado número da Revista. A seção **Palanque dos Fundamentos** é voltada para textos que propõem leituras críticas, filosóficas e/ou epistêmicas. A **Antena Intersetorial** traz textos que contemplam a prática sob a ótica intersetorial.

Os textos encaminhados para submissão podem ser **artigos** (resultantes de pesquisa clínica e/ou conceitual, ou ensaios teóricos e/ou de revisão bibliográfica crítica sobre um tema específico); **relatos de experiência ou entrevistas** (máximo de 20 laudas); **resenhas** (resenhas críticas de livros, teses,

dissertações ou monografias, sobre a interface entre o direito, a psicanálise, a criminologia, a filosofia, a sociologia, dentre outros; máximo de 5 laudas); **traduções** (de artigos em língua estrangeira; máximo de 20 laudas).

2 - Artigos submetidos e aceitos para publicação: Período de março de 2014 a fevereiro de 2015

Aceitos: 18

3 - Intervalo médio entre o recebimento e a aprovação para publicação de um original:

3 meses

4 - A distribuição da revista no Brasil e no exterior (assinaturas, permutas e doações):

A Revista *Responsabilidades* tem distribuição gratuita em dois formatos: impressa, com distribuição aos Tribunais de Justiça, escolas de psicanálise, universidades, redes de saúde mental, redes de assistência social e instituições afins em todo o Brasil; impressa a instituições de psicanálise da França e Argentina; digital, por estar disponível permanentemente na Biblioteca Digital do TJMG: https://bd.tjmg.jus.br/jspui/handle/tjmg/577/browse?type=dateissued&submit_browse=Exibir+todos+os+itens.

